

Proc. Administrativo 20- 921/2026

De: Mireli S. - SPG-P

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2026 às 12:43:49

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-P, SPG-CCM, SFIN, SMED, GP-PGM-ASSJUR, GP-UCCI, SMED-DPED-ADMEDU, SMED-DPED-CPED, SMED-GA, SMED- EMEFAL - ADM, SMED - GA - ADM, SPG-LC

Brinquedos

[Sandro Roberto Galarça Ferigollo - GP](#) segue para assinatura Edital 05/26 para assinatura

—

Mireli Minuzzi da Silva

Chefe setor de compras e materiais

Anexos:

Edital_PE_RP_05_2026_Processo106_2026_brinquedos_escolas.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Processo nº 106/2026

Registro de Preços

“PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO PARA ME/EPP”

O **MUNICÍPIO DE ITAARA/RS**, de ordem do Prefeito Municipal Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, IN 73/2022, do Decreto Municipal nº 2.886 de 10 de Abril de 2024, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/2014, com a finalidade de selecionar propostas para participação do certame, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1 – LOCAL, DATA E HORA.

1.1 – A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia **16/06/2026**, com início **às 09 horas**, horário de Brasília – DF.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas, através do site descrito no item 1.1, até às 8 horas do mesmo dia.


1.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4 – Modo de Disputa: **ABERTO** (Art. 56, Inciso I da Lei nº 14.133/2021).

A sessão pública do Pregão Eletrônico será conduzida pela servidora Julie Martins Freitas, designada através da portaria nº 7149/25, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.bll.org.br, local onde se dará virtualmente o certame. A servidora contará com assistência da equipe de apoio, designada através da portaria nº 7515/25, conduzirá os trabalhos e encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade responsável propondo a homologação.

2 – OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos novos, destinados ao uso em atividades orientadas e recreação escolar, para atender às demandas do Município de Itaara/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo:

Item/ Lote	DESCRIÇÃO	Modelo de referência	Und. de Medida	Quant.
1	Ferrorama: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD), atóxico, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 270 cm de comprimento de pista, 04 cm de altura no trem, incluso 4 Retas 4 Curvas 4 Vagões (aproximadamente de 10 a 13 cm de comprimento cada em vagão), 1 locomotiva (15 cm de comprimento) com farol Led movido à 1 pilha AA (não inclusa). Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2		Un	35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.			
2	Tratorzinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico de alta resistência, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm de comprimento, e no mínimo 11 cm de altura, rodas largas fixas ou livres com eixo interno protegido, detalhes anatômicos não removíveis, cores predominantes verde, amarelo ou vermelho. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.		UN	60
3	Carrinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 18 cm, rodas livres protegidas, pintura atóxica resistente ao desbotamento, sem rebarbas. Cores variadas. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.		UN	60
4	Carrinho de bombeiro: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm, cor predominante vermelha, escada fixa e não removível, sem peças pequenas destacáveis. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.		UN	60
5	Aviãozinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, resistente, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm, asas fixas, Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.		UN	60





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

6	<p>Carrinho de corrida: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, resistente, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 10 cm, design esportivo, rodas livres. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.</p>		UN	60
7	<p>Caminhãozinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, resistente, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm, rodas reforçadas. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.</p>		UN	60
8	<p>Bichinho de pelúcia - Ursinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em pelúcia, mínimo 25 cm de altura, tecido poliéster antialérgico, enchimento em fibra siliconada atóxica, costuras duplas reforçadas, olhos e adornos bordados ou fixados de forma segura. Cores suaves marrom. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.</p>		UN	50
9	<p>Bichinho de pelúcia - elefantinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em pelúcia, mínimo 25 cm de altura, tecido poliéster antialérgico, enchimento em fibra siliconada atóxica, costuras duplas reforçadas, olhos e adornos bordados ou fixados de forma segura. Cores suaves predominantemente cinza. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.</p>		UN	50
10	<p>Bichinho de pelúcia - leãozinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em pelúcia, mínimo 25 cm de altura, tecido poliéster antialérgico, enchimento em fibra siliconada atóxica, costuras duplas reforçadas, olhos e adornos bordados ou fixados de forma segura. Cores suaves predominantemente marrom. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.</p>		UN	50
11	<p>Dinossauros: Conjunto com no mínimo 5 unidades confeccionadas em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, resistente, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Cores variadas. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.</p>		UN	110





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

12	<p>Kit médico infantil: Conjunto contendo no mínimo 5 peças (estetoscópio, seringa, termômetro, tesoura e maleta), confeccionadas em plástico atóxico, dimensões seguras superiores a 5 cm, bordas arredondadas, cores em branco e vermelho. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.</p>		UN	40
13	<p>Sereia: Brinquedo pedagógico confeccionado em vinil ou plástico atóxico, mínimo 25 cm, cabelos fixos ou moldados, pintura atóxica. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.</p>		UN	40
14	<p>Castelo: Brinquedo pedagógico temático confeccionado em plástico injetado de alta resistência (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD), atóxico, com proteção UV e pigmentação incorporada à matéria-prima, resistente a impactos e ao desbotamento. Deverá possuir dimensões mínimas de 30 cm de altura, 30 cm de largura e 25 cm de profundidade (para modelo de mesa), com torres, janelas vazadas, portas simuladas e encaixes firmes. Superfícies lisas, cantos arredondados, ausência de rebarbas, arestas cortantes ou peças pequenas destacáveis que ofereçam risco à faixa etária indicada. Estrutura estável, com base plana e resistente. Cores vivas e variadas, tais como vermelho, azul, amarelo, verde e lilás. Indicado para crianças a partir de 3 (três) anos. O produto deverá atender integralmente às normas da ABNT NBR NM 300 (partes 1, 2, 3 e demais aplicáveis) – Segurança de Brinquedos, bem como possuir certificação compulsória e Selo de Identificação da Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.</p>		UN	35
15	<p>Aramado: Brinquedo pedagógico tipo labirinto aramado com contas deslizantes, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação óculo-manual, percepção visual, raciocínio lógico, noção espacial e reconhecimento de cores, indicado para uso em creches, pré-escolas e brinquedotecas.</p> <p>Composto por base retangular confeccionada em madeira maciça ou MDF de alta densidade, com acabamento lixado, superfície lisa e bordas arredondadas, isenta de farpas ou rebarbas. Dimensões mínimas da base: 25 cm de comprimento, 15 cm de largura e 2 cm de espessura. Estrutura superior formada por hastes metálicas rígidas e revestidas com pintura epóxi atóxica e resistente, fixadas de forma segura à base, formando trajetos curvos para deslizamento das peças.</p> <p>Contém contas e argolas em madeira ou plástico atóxico, com</p>		UN	55





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	<p>diâmetro mínimo de 2,5 cm, pintadas com tinta atóxica à base d'água, em cores vivas e variadas (vermelho, amarelo, verde, azul, laranja), resistentes ao desgaste e ao desbotamento. Inclui fileiras horizontais tipo ábaco com no mínimo 10 contas por haste, fixadas em eixos de madeira firmemente encaixados na base. O brinquedo não deverá possuir partes pequenas removíveis, parafusos expostos, pontas metálicas aparentes ou componentes que ofereçam risco de ingestão, cortes ou perfurações. Estrutura firme, resistente a impactos e ao manuseio contínuo. Indicado para crianças a partir de 2 (dois) anos.</p> <p>Deverá atender integralmente às normas da série ABNT NBR NM 300 – Segurança de Brinquedos (partes 1, 2, 3 e demais aplicáveis), abrangendo requisitos mecânicos, físicos, químicos e de inflamabilidade, bem como possuir certificação compulsória e Selo INMETRO.</p>			
16	<p>Microfone: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado atóxico, resistente a impactos e quedas, destinado ao estímulo da expressão oral, coordenação motora fina, percepção auditiva e desenvolvimento da criatividade em crianças.</p> <p>O microfone deverá possuir dimensões mínimas de 18 cm de comprimento e 5 cm de diâmetro, formato ergonômico adequado para mãos infantis. A superfície é lisa, sem rebarbas, cantos ou partes destacáveis que ofereçam riscos de corte ou ingestão. O plástico utilizado é pigmentado com tintas atóxicas, resistentes ao desbotamento e à abrasão. O produto deve atender integralmente às normas da ABNT NBR NM 300 e Selo INMETRO.</p>		UN	42
17	<p>Tecladinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado atóxico e resistente, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção auditiva, reconhecimento de sons e estímulo à criatividade musical em crianças. Indicado para uso em creches, pré-escolas, brinquedotecas e ambientes recreativos internos.</p> <p>O tecladinho possui dimensões mínimas de 25 cm de comprimento, 10 cm de largura e 5 cm de altura, com teclas coloridas feitas em plástico resistente e seguro para manuseio infantil. Conta com sistema eletrônico de emissão sonora, produzindo notas musicais e efeitos em volume controlado para proteção auditiva. Possui botões simples para seleção de sons e ritmos, com compartimento para pilhas protegido por tampa com trava de segurança, fixada por parafuso, para evitar o acesso das crianças.</p> <p>A estrutura apresenta superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, e é pigmentada com tintas atóxicas e resistentes ao desgaste e desbotamento.</p> <p>O produto deve cumprir integralmente as normas da ABNT NBR NM 300 (partes 1, 2, 3 e demais aplicáveis), incluindo requisitos de segurança mecânica, inflamabilidade e migração de elementos químicos, além de possuir certificação</p>		UN	42






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	compulsória e Selo de Identificação da Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, emitido por organismo acreditado pela CGCRE.			
18	<p>Tamborzinho: brinquedo pedagógico confeccionado com corpo em madeira laminada, plástico de alta resistência, com acabamento em pintura atóxica, cores vivas e resistentes ao desgaste, medindo aproximadamente entre 25 cm e 30 cm de diâmetro e entre 10 cm e 15 cm de altura, com pele sintética ou de nylon de alta durabilidade devidamente fixada ao corpo do instrumento, aro metálico ou em plástico reforçado com fixação segura, acompanhado de no mínimo 02 (duas) baquetas confeccionadas em plástico resistente com pontas arredondadas e alça em corda ou fita de nylon resistente para sustentação no pescoço ou ombro, destinado ao uso infantil, devendo apresentar acabamento isento de rebarbas, arestas cortantes ou partes pontiagudas, ser resistente ao manuseio contínuo, atender às normas de segurança vigentes para brinquedos e possuir certificação do INMETRO.</p>		UN	42
19	<p>Pista de carrinho: Brinquedo pedagógico composto por peças modulares que formam uma pista de carrinhos. As peças da pista são confeccionadas em plástico atóxico, com acabamento liso e bordas arredondadas, revestidas com pintura atóxica e resistente, nas cores preta, branca e amarelo (para simular a sinalização viária). Cada módulo deve possuir dimensões aproximadas de 30 cm de comprimento por 10 cm de largura, permitindo montagem flexível e segura. As peças se encaixam firmemente por sistema de encaixe macho-fêmea, garantindo estabilidade da pista montada, que pode atingir extensão mínima de 1 metro.</p> <p>Inclui acessórios em madeira ou plástico para compor o cenário, tais como placas de trânsito, semáforos, barreiras e pequenos veículos em madeira ou plástico atóxico, com dimensões adequadas para manuseio infantil seguro (mínimo 8 cm de comprimento), sem partes destacáveis ou pontiagudas. O conjunto deve apresentar superfície lisa, sem rebarbas ou arestas cortantes, pintura atóxica certificada, e componentes sem peças pequenas removíveis que possam ser engolidas ou aspiradas. Indicada para crianças a partir de 3 anos. Deverá atender integralmente às normas ABNT NBR NM 300 (partes 1, 2, 3 e demais aplicáveis), bem como possuir certificação compulsória e Selo de Identificação da Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, emitido por organismo acreditado pela CGCRE.</p>		UN	40






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

20	Carrinho de supermercado: Carrinho de supermercado infantil confeccionado em material plástico resistente e atóxico, com estrutura reforçada, bordas arredondadas e acabamento seguro, adequado ao uso por crianças. Possui cesto amplo para acomodação de brinquedos e objetos leves, alça ergonômica de fácil manuseio e quatro rodas fixas que proporcionam estabilidade e mobilidade suave, mínimo 40 cm altura, rodas largas, sem quinias vivas. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		UN	40
21	Kit limpeza: kit de limpeza infantil com carrinho organizador, confeccionado em material plástico resistente e colorido, predominando as cores roxa, cinza. Deve possuir estrutura vertical com base ampla e quatro rodas para facilitar a movimentação. O conjunto inclui acessórios como vassoura, rodo, pá, frasco simulador de produto de limpeza, escova e pano, todos acoplados ao suporte do carrinho para organização prática, tamanho proporcional infantil, bordas arredondadas. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		kit	35
22	Bonecos super-heróis: Conjunto de 05 super-heróis (batman, flash, superman, homem-aranha e hulk), em plástico ou vinil atóxico, mínimo 25 cm, articulações seguras. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		kit	85
23	Quebra-cabeça: Quebra-cabeça confeccionado em MDF revestido, medindo aproximadamente 30 cm x 20 cm (podendo variar em até ±5%), composto por no mínimo 20 (vinte) peças grandes, com espessura mínima de 3 mm no caso de MDF. As peças devem possuir encaixes precisos, bordas arredondadas e acabamento liso, garantindo segurança e fácil manuseio pelo público infantil. Temáticas variadas como animais, natureza, desenhos. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		CX	110
24	Dado gigante: Dado gigante confeccionado em espuma de alta densidade, revestido em material sintético lavável, resistente e atóxico, com dimensões mínimas de 20 cm x 20 cm x 20 cm. Possui arestas arredondadas e faces com marcação numérica de 1 a 6 pontos em cores contrastantes, com impressão ou aplicação resistente ao desgaste. Indicado para atividades recreativas e pedagógicas, promovendo coordenação motora, percepção visual, raciocínio lógico e interação social. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		UN	35






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

25	Piscina de bolinhas: Piscina de bolinhas inflável com estrutura confeccionada em PVC ou plástico resistente de alta durabilidade, com dimensões mínimas de 1m de diâmetro e 30 cm de altura, paredes firmes e acabamento seguro, com bordas arredondadas. Acompanha no mínimo 100 (cem) bolinhas plásticas atóxicas, coloridas, com diâmetro adequado ao uso infantil e resistência a deformações. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		kit	21
26	Brinquedo de montar infantil: Conjunto com no mínimo 790 blocos de montar infantil tipo LEGO® ou similar (marca de referência), confeccionado em plástico atóxico de alta resistência, composto por peças grandes com dimensão mínima superior a 4 cm, garantindo segurança no manuseio e prevenção de ingestão acidental. Possui sistema de encaixe firme e preciso, permitindo múltiplas combinações e montagem estável. As peças apresentam acabamento liso, bordas arredondadas e cores variadas. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		kit	100
27	Blocos grandes de montar: Conjunto de blocos grandes de montar, com no mínimo 70 peças de no mínimo 3cm, confeccionado em plástico atóxico resistente e de alta durabilidade, em cores variadas e vibrantes. As peças possuem dimensões que impeçam a ingestão, com tamanho mínimo seguro adequado ao público infantil, além de bordas arredondadas e acabamento liso. Apresentam sistema de encaixe firme e preciso, permitindo múltiplas combinações e montagens estáveis. Indicado para atividades recreativas e pedagógicas, estimulando coordenação motora fina, percepção espacial, raciocínio lógico, criatividade e interação social. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		kit	90
28	Barraca infantil: Barraca infantil confeccionada em tecido poliéster lavável e resistente, com estrutura interna dobrável em material leve e durável, proporcionando fácil montagem, desmontagem e armazenamento. Deve possuir no mínimo 90 cm de altura x 90 cm de comprimento x 80 cm de largura, cores variadas e acabamento com costuras reforçadas e bordas seguras. Indicada para atividades recreativas e pedagógicas, estimulando a imaginação, a criatividade e a socialização. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		UN	21





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

29	Teatro de fantoches: Teatro de fantoches confeccionado em MDF revestido ou plástico resistente de alta durabilidade, com altura mínima de 1 metro, 60 cm de largura, estrutura estável e acabamento liso, com bordas arredondadas que garantam segurança no manuseio. Possui abertura frontal para apresentação e espaço interno adequado para movimentação dos fantoches. Indicado para atividades recreativas e pedagógicas, estimulando expressão oral, criatividade, imaginação e interação social. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		UN	23
30	Lousa mágica: Lousa mágica confeccionada em plástico resistente e atóxico, com dimensão mínima de 30 cm x 25 cm, equipada com superfície apagável de fácil limpeza e sistema deslizante para remoção dos desenhos. Acompanha caneta magnética apropriada ao uso infantil, com encaixe ou suporte acoplado à estrutura. Possui acabamento liso, bordas arredondadas e cores variadas. Indicada para atividades recreativas e pedagógicas, estimulando coordenação motora fina, criatividade, escrita inicial e expressão artística. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		UN	105
31	Kit miçangas: MALETA MIÇANGAS INFANTIL PARA FAZER PULSEIRAS COM 6500 PEÇAS. Deve conter no mínimo estes itens: Bolinhas Cores Vivas. Entremeios Variados. Miçangas de Letras Variadas. Pingentes Variados. Fio de Silicone e fechos dourado e prata. Maleta/Caixa Organizadora. Total de peças: 6500 aproximadamente no mínimo. Idade mínima recomendada 6 anos. Acondicionado em embalagem lacrada, garantindo higiene, organização e segurança no armazenamento. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		kit	80
32	Slime: massa modelável de textura viscosa, confeccionada com composição atóxica e segura para uso infantil, livre de substâncias nocivas, com formulação certificada. Apresenta elasticidade adequada, cores variadas e consistência homogênea, sem resíduos prejudiciais. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente e devidamente identificada, garantindo higiene, conservação e segurança no armazenamento, com no mínimo 150 gramas. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		UN	130
33	Boneca Bebe Negra em Vinil: Boneca bebê negra confeccionada em vinil macio, atóxico e resistente, com altura mínima de 30 cm, membros articulados e acabamento detalhado que reproduz características infantis. Possui traços fisionômicos delicados, tom de pele negro, olhos bem definidos e roupas removíveis confeccionadas em tecido lavável. Apresenta dimensões adequadas ao manuseio infantil, bordas arredondadas e material de fácil higienização. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do		UN	50




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	INMETRO.			
34	Boneca Bebê branca em vinil: Boneca bebê branca confeccionada em vinil macio, atóxico e resistente, com altura mínima de 30 cm, membros articulados e acabamento detalhado que reproduz características infantis. Possui traços fisionômicos delicados, tom de pele branco, olhos bem definidos e roupas removíveis confeccionadas em tecido lavável. Apresenta dimensões adequadas ao manuseio infantil, bordas arredondadas e material de fácil higienização. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		UN	50
35	Conjunto Fantoche: Conjunto de Fantoche Folclore - composto por 05 personagens: a sereia, o saci Pererê, o curupira, o boto rosa e a mula sem cabeça com aproximadamente 30 cm, feitos em espuma D20 de qualidade, cores fortes e bem definidas, tecido 100% acrílico e antialérgico, olhos com sistema de segurança dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada. Cada um dos personagens deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado.		CJ	18
36	Jogo de Memória: Jogo de memória infantil composto por 108 cartas, formando 54 pares idênticos, destinado ao desenvolvimento cognitivo de crianças, com foco em memória, concentração e percepção visual. As cartas devem possuir formato quadrado ou retangular, com dimensões aproximadas entre 5 cm e 7 cm, confeccionadas em papel cartão rígido, papelão prensado ou material equivalente de alta durabilidade, com espessura mínima de 1,5 mm, acabamento plastificado, envernizado ou com laminação protetora, bordas arredondadas para garantir a segurança no manuseio e impressão colorida de alta resolução, utilizando tintas atóxicas e resistentes ao desgaste. As ilustrações devem ser variadas e de caráter educativo, podendo incluir temas como animais, objetos, alimentos, letras ou números, sendo que cada par deve conter imagens idênticas. O produto deve ser indicado para crianças a partir de 3 anos, atender às normas de segurança vigentes, com certificação obrigatória por órgão competente, como o INMETRO, não possuir peças pequenas destacáveis que ofereçam risco e apresentar acabamento sem arestas cortantes. Deve acompanhar embalagem resistente para armazenamento, confeccionada em material adequado, com identificação externa contendo nome do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso, podendo estas constar na própria embalagem ou em material complementar. O conjunto deve apresentar padrão de qualidade que assegure resistência ao uso frequente, impressão sem falhas, uniformidade no corte das peças e possibilidade de higienização quando aplicável.		CX	120





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

37	<p>Kit frutas com velcro: Kit de frutas com velcro, destinado ao uso pedagógico e recreativo infantil, composto por conjunto de peças que representam frutas variadas, confeccionadas em material resistente, atóxico e de alta durabilidade, como plástico, contendo no mínimo 6 (seis) tipos distintos de frutas, cada uma dividida em duas ou mais partes unidas por sistema de velcro ou material aderente similar, permitindo a simulação de corte e recomposição. As peças devem possuir dimensões adequadas ao manuseio por crianças, com acabamento liso, bordas arredondadas e sem arestas cortantes, garantindo segurança durante o uso. O kit deve acompanhar utensílio simulado de corte (faca de brinquedo), também confeccionado em material seguro e resistente. Indicado para crianças a partir de 3 anos, o produto deve contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual e tátil, além de estimular o reconhecimento de formas, cores e hábitos alimentares saudáveis por meio de atividades lúdicas. Deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente, como o INMETRO, não conter peças pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão e apresentar resistência ao uso contínuo. Acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>		KIT	105
38	<p>Jogo de Baralho das Emoções para Crianças: Jogo de cartas educativo voltado ao desenvolvimento socioemocional infantil, composto por conjunto com aproximadamente 34 cartas ilustradas, confeccionadas em papel cartão resistente ou material equivalente, com impressão colorida de alta qualidade, atóxica e durável. As cartas devem apresentar ilustrações de situações do cotidiano e expressões faciais que representem diferentes emoções humanas, como alegria, tristeza, medo, raiva, surpresa, entre outras, possibilitando atividades de identificação, associação e expressão de sentimentos. Indicado para crianças a partir de 3 anos, o material deve estimular o desenvolvimento da inteligência emocional, empatia, autocontrole, comunicação e expressão verbal, podendo ser utilizado em ambientes escolares, terapêuticos ou recreativos. O jogo deve permitir múltiplas formas de utilização, como associação de emoções, imitação de expressões, construção de histórias e rodas de conversa, favorecendo a interação social e o aprendizado lúdico. Deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente, não conter materiais tóxicos ou partes que ofereçam risco à criança e apresentar acabamento adequado ao manuseio infantil. O produto deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>		CJ	37




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

39	<p>Jogo Opostos: Brinquedo educativo em madeira destinado ao desenvolvimento cognitivo infantil, composto por conjunto de peças que formam pares de figuras opostas, possibilitando atividades de associação e reconhecimento de conceitos básicos. O produto deve ser confeccionado em madeira reflorestada, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica, garantindo segurança no manuseio por crianças. O conjunto deve conter, no mínimo, 30 peças (ou quantidade equivalente), formando pares de imagens que representem conceitos opostos do cotidiano, tais como grande/pequeno, dia/noite, limpo/sujo, cheio/vazio, entre outros, com ilustrações coloridas, atrativas e de fácil compreensão. As peças devem possuir dimensões adequadas ao público infantil, permitindo fácil encaixe ou associação, podendo ser estruturadas em formato de quebra-cabeça simples de duas partes ou sistema similar. Indicado para crianças a partir de 2 anos, o material deve estimular o raciocínio lógico, a coordenação motora, a percepção visual, a linguagem e a compreensão de conceitos básicos. O produto deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente, como o INMETRO, não conter partes pequenas que ofereçam risco de ingestão e apresentar resistência ao uso contínuo. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>			72
40	<p>Jogo tangram: Contendo 10 jogos, totalizando 70 peças feitas em diferentes formas geométricas, cor: Colorido. Material: MDF. Dimensão do produto: 18x18x5cm (altura x largura x comprimento), peso: 0,84kg. Apresentação do certificado do INMETRO.</p>		CJ	45


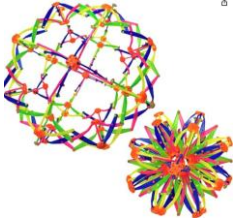


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

41	<p>Planetário escolar iluminado: Planetário escolar do sistema solar, destinado ao uso didático em ambientes educacionais, composto por modelo tridimensional representativo do sistema solar, confeccionado em madeira, MDF, plástico ou materiais equivalentes de alta durabilidade, contendo base, painel circular ilustrado e elementos móveis que representam o Sol e os planetas. O equipamento deve possuir sistema de movimentação que permita demonstrar os movimentos de rotação e translação, bem como a disposição dos planetas em suas órbitas, além de sistema de iluminação interna por meio de lâmpada LED, representando o Sol, com alimentação elétrica bivolt (110/220V), acionada por cabo com interruptor. O painel deve apresentar ilustrações em policromia, com informações visuais claras sobre órbitas e posições dos planetas. O conjunto deve possuir dimensões aproximadas entre 40 cm e 60 cm de largura, 30 cm e 50 cm de altura e 10 cm a 25 cm de profundidade, com base estável e componentes firmemente fixados, garantindo segurança durante o manuseio. Indicado para atividades pedagógicas relacionadas ao ensino de ciências e astronomia, o material deve possibilitar a abordagem de conteúdos como movimentos da Terra, fases da Lua e estações do ano. O produto deve apresentar acabamento liso, sem arestas cortantes, ser resistente ao uso contínuo, atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente e ser acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, contendo identificação do produto e instruções básicas de uso.</p>		UN	25
42	<p>Dominó Silabas: Dominó de sílabas, destinado ao uso pedagógico no processo de alfabetização, confeccionado em MDF de alta qualidade, com peças resistentes e duráveis, impressas em sistema silk-screen em policromia, garantindo boa legibilidade e fixação das informações. Cada jogo deve ser composto por 28 (vinte e oito) peças, medindo aproximadamente 35 x 70 x 2,8 mm cada, contendo sílabas que possibilitam a formação de palavras por meio de associação, estimulando o desenvolvimento da leitura, escrita, raciocínio lógico e percepção linguística. As peças devem apresentar acabamento liso, bordas arredondadas e ausência de arestas cortantes, assegurando segurança no manuseio por crianças. Indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, o material deve contribuir para atividades lúdicas e educativas. O conjunto deve ser acondicionado em caixa de madeira resistente, adequada para armazenamento e transporte, devendo o produto atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente.</p>		CJ	110




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

43	<p>Jogo Grok: Jogo de cartas educativo voltado ao desenvolvimento da comunicação não violenta, empatia e habilidades socioemocionais, composto por conjunto de cartas ilustradas confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, com impressão colorida de alta qualidade, resistente ao manuseio contínuo. O jogo deve conter aproximadamente 150 cartas, organizadas em categorias que representem sentimentos e necessidades humanas, possibilitando atividades de identificação, associação, expressão emocional e construção de diálogo empático. Deve acompanhar manual com diferentes formas de utilização, permitindo aplicação em atividades individuais ou em grupo, com variações de dinâmicas que estimulem a escuta ativa, o autoconhecimento e a comunicação assertiva. Indicado para uso por crianças, adolescentes e adultos em contextos educacionais, terapêuticos ou recreativos, podendo ser utilizado por professores, psicólogos, facilitadores e demais profissionais. O material deve possibilitar a participação de 1 (um) a aproximadamente 25 (vinte e cinco) jogadores. As cartas devem apresentar acabamento adequado, com bordas arredondadas e superfície lisa, garantindo segurança no manuseio. O produto deve atender às normas de segurança vigentes, ser confeccionado com materiais atóxicos e apresentar resistência ao uso contínuo. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, com identificação do produto, quantidade de peças e instruções de uso.</p>		CJ	36
44	<p>Esfera Expansível: Brinquedo tipo esfera expansível, destinado ao uso recreativo e sensorial, confeccionado em material plástico resistente, leve e atóxico, composto por estrutura tridimensional formada por hastes articuladas interligadas, que permitem a expansão e contração da esfera por meio de movimento manual ou ao ser lançada. O brinquedo deve apresentar formato esférico retrátil, expandindo-se de aproximadamente 15 cm a 30 cm de diâmetro quando aberto, retornando ao formato compacto quando fechado, com cores variadas e acabamento liso, sem arestas cortantes. Deve ser indicado para crianças a partir de 3 anos, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual, estímulos sensoriais e interação lúdica, podendo também ser utilizado em atividades de relaxamento, concentração e práticas pedagógicas. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, articulações firmes e seguras, não conter partes pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão e atender às normas de segurança vigentes, com certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso. Apresentação do certificado do INMETRO.</p>		UN	80




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

45	<p>Emocionário Dicionário das Emoções: Livro infantil educativo voltado ao desenvolvimento das competências socioemocionais, composto por obra literária ilustrada que aborda a identificação, compreensão e expressão das emoções humanas. O material deve conter aproximadamente 96 páginas, em formato próximo a 22 x 24 cm, com encadernação em capa dura ou material equivalente resistente, garantindo durabilidade no uso contínuo. As páginas devem ser confeccionadas em papel de boa gramatura, com impressão colorida de alta qualidade, contendo ilustrações variadas e textos explicativos que apresentam diferentes emoções, como alegria, tristeza, medo, raiva, entre outras, de forma simples, clara e acessível ao público infantil. A obra deve funcionar como um “dicionário de emoções”, possibilitando atividades pedagógicas voltadas ao reconhecimento de sentimentos, ampliação do vocabulário emocional e estímulo à empatia e ao autoconhecimento, podendo ser utilizada em contextos escolares, terapêuticos ou recreativos. Indicado para crianças, adolescentes e demais faixas etárias, o material deve apresentar linguagem adequada, ilustrações atrativas e organização que permita leitura individual ou mediada por educadores. O produto deve possuir acabamento seguro, sem elementos que ofereçam risco, e ser acondicionado de forma apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação, número de páginas e demais informações técnicas.</p>		UN	25
46	<p>Tabuleiro Empaticamente: Jogo educativo de tabuleiro voltado ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais, especialmente empatia, comunicação, resolução de problemas e consciência emocional, composto por tabuleiro, cartas ilustradas, dado e peça auxiliar (cubo ou marcador), confeccionados em papel cartão de alta gramatura, papel rígido ou material equivalente, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O tabuleiro deve possuir dimensões aproximadas entre 25 cm e 35 cm de largura e comprimento, enquanto as cartas devem medir aproximadamente entre 6 cm e 10 cm, garantindo fácil manuseio pelo público infantil. O jogo deve conter cerca de 32 cartas com situações do cotidiano, podendo incluir cartas em branco para personalização das atividades. O material deve possibilitar atividades lúdicas que incentivem a reflexão, o diálogo e a tomada de decisões frente a situações sociais, promovendo o desenvolvimento de empatia, cooperação, escuta ativa e resolução de conflitos. Indicado para crianças a partir de 5 anos, com participação de dois ou mais jogadores, podendo ser utilizado em ambientes escolares, terapêuticos ou recreativos. Os componentes devem apresentar acabamento seguro, com bordas arredondadas, superfície lisa e materiais atóxicos, garantindo segurança no uso. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente e ser</p>		CJ	31

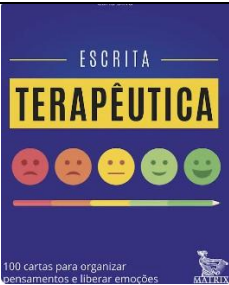


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções de uso.			
47	<p>Trilha dos Monstrenços: Jogo educativo de tabuleiro voltado ao desenvolvimento socioemocional infantil, composto por trilha ilustrada temática, cartas e acessórios de jogo, confeccionados em papel cartão rígido, papelão ou material equivalente de alta durabilidade, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O conjunto deve conter tabuleiro em formato de trilha, com dimensões aproximadas entre 30 cm e 40 cm, cartas ilustradas que abordem situações relacionadas a medos, emoções e vivências do cotidiano infantil, além de peças para movimentação e dado, permitindo a participação de dois ou mais jogadores. O jogo deve possibilitar dinâmicas que incentivem a expressão de sentimentos, o enfrentamento de medos, o diálogo e a interação social, contribuindo para o desenvolvimento da empatia, autoconhecimento e habilidades sociais, considerando que jogos desse tipo favorecem a comunicação e a expressão emocional em contexto lúdico. Indicado para crianças a partir de 4 anos, podendo ser utilizado em ambientes escolares, terapêuticos ou recreativos, com mediação de adulto quando necessário. Os componentes devem apresentar acabamento seguro, com bordas arredondadas, superfície lisa e utilização de materiais atóxicos, não contendo peças pequenas que ofereçam risco de ingestão. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções de uso. Certificação INMETRO.</p>		CJ	26
48	<p>Jogo Túnel do Tempo: Jogo educativo terapêutico voltado ao desenvolvimento da comunicação, expressão emocional e autoconhecimento, composto por conjunto contendo tabuleiro, cartas temáticas, dado, pino e materiais complementares para registro, confeccionados em papel cartão, papel rígido ou materiais equivalentes de alta durabilidade, com impressão de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O jogo deve conter aproximadamente 150 a 170 cartas distribuídas em categorias relacionadas aos períodos da vida (passado, presente e futuro), além de cartas situacionais e temáticas, permitindo a abordagem de vivências pessoais, sentimentos, relações familiares, sociais e projeções futuras. O material deve possibilitar a condução de atividades individuais ou em grupo, estimulando a comunicação, reflexão, expressão de emoções, identificação de experiências e construção de narrativas pessoais, sendo indicado especialmente para uso</p>		CJ	31






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	<p>com crianças maiores, adolescentes e jovens, em contextos educacionais, psicopedagógicos, assistenciais ou terapêuticos. O conjunto deve possuir dimensões aproximadas de 15 cm a 40 cm (embalagem ou tabuleiro), com componentes de tamanho adequado ao manuseio, acabamento liso, bordas arredondadas e materiais atóxicos, garantindo segurança durante o uso. Deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes, com certificação por órgão competente. O produto deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação, quantidade de componentes e instruções de uso.</p>			
49	<p>Cartas de Escrita Terapêutica: Kit de cartas terapêuticas voltado ao desenvolvimento do autoconhecimento, organização de pensamentos e expressão emocional, composto por conjunto com aproximadamente 100 cartas acondicionadas em estojo tipo caixa, confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, com impressão de boa qualidade e resistência ao manuseio contínuo. As cartas devem conter propostas, perguntas ou estímulos reflexivos que incentivem a escrita espontânea, a elaboração de experiências pessoais e a externalização de sentimentos, promovendo o desenvolvimento da inteligência emocional, comunicação interna e bem-estar psicológico. O material deve possibilitar atividades individuais ou mediadas, podendo ser utilizado em contextos educacionais, terapêuticos ou de desenvolvimento pessoal. Conforme descrições do produto, o recurso utiliza a escrita como ferramenta terapêutica para “expressar sentimentos e organizar pensamentos”, favorecendo o processo de reflexão e autoconhecimento. As cartas devem possuir dimensões aproximadas entre 7 cm e 12 cm, com acabamento liso, bordas arredondadas e material atóxico, garantindo segurança durante o uso. Indicado para adolescentes e adultos, podendo ser adaptado ao público jovem conforme mediação. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de cartas e orientações básicas de uso.</p>		UN	22




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

50	<p>Puxa Conversa Escola: Kit de cartas educativas voltado à promoção do diálogo, comunicação e desenvolvimento socioemocional em ambiente escolar, composto por conjunto com aproximadamente 100 cartas acondicionadas em estojo tipo caixa, confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, com impressão de boa qualidade, resistente ao manuseio contínuo. As cartas devem conter perguntas reflexivas relacionadas ao cotidiano escolar, estimulando os participantes a expressarem opiniões, sentimentos e experiências, favorecendo o desenvolvimento da comunicação, empatia, escuta ativa e inteligência emocional. O material deve possibilitar atividades individuais ou em grupo, podendo ser utilizado em contextos educacionais, psicopedagógicos ou terapêuticos, com mediação de educadores ou facilitadores. Conforme descrição do produto, o uso de “perguntas poderosas instiga a conversa e estimula a inteligência emocional”, promovendo reflexão e aprendizagem a partir das respostas. As cartas devem possuir dimensões aproximadas entre 8 cm e 10 cm, com acabamento liso, bordas arredondadas e material atóxico, garantindo segurança no manuseio. O conjunto deve apresentar dimensões aproximadas de 10 x 8 x 3 cm quando acondicionado, sendo leve e de fácil transporte. Indicado para crianças a partir de aproximadamente 10 anos, podendo ser adaptado conforme a mediação. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, não conter partes que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes, devendo ser acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação, quantidade de cartas e orientações básicas de uso.</p>		CJ	22
51	<p>Jogo Me Dê Três Soluções: Jogo de cartas educativo voltado ao desenvolvimento da criatividade, raciocínio e resolução de problemas, composto por conjunto de cartas confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O jogo deve conter aproximadamente 50 a 100 cartas, cada uma apresentando situações-problema, desafios ou estímulos criativos que incentivem o participante a propor múltiplas soluções para uma mesma situação, promovendo pensamento divergente e flexibilidade cognitiva.</p>		CJ	18
52	<p>Jogo Passeio Pelas Emoções: Jogo educativo de tabuleiro voltado ao desenvolvimento sócio emocional infantil, composto por trilha ilustrada temática das emoções, contendo tabuleiro, pinos e dado, confeccionados em papel cartão rígido, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O jogo deve possibilitar a participação de dois ou mais jogadores, sendo indicado para crianças a partir de 5 anos, podendo ser utilizado em ambiente escolar, familiar ou terapêutico. O material deve abordar emoções básicas como alegria, tristeza, medo, raiva, amor e nojo, por meio de situações e dinâmicas que incentivem a criança a identificar,</p>		CJ	36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	<p>compreender e expressar sentimentos de forma lúdica, promovendo o desenvolvimento da empatia, comunicação e autoconhecimento. O tabuleiro deve possuir dimensões aproximadas entre 25 cm e 40 cm, com componentes de tamanho adequado ao manuseio infantil, incluindo pinos e dado, garantindo facilidade de uso e interação. Os componentes devem apresentar acabamento liso, bordas arredondadas e utilização de materiais atóxicos, assegurando segurança durante o uso. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, não conter partes que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes, com certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso. Certificação INMETRO.</p>			
53	<p>Bingo de Letras e Figuras - Alfabeto: Jogo educativo de alfabetização tipo bingo, composto por conjunto de peças que associam letras do alfabeto a imagens correspondentes, destinado ao desenvolvimento da leitura, escrita e percepção fonológica de forma lúdica. O material deve ser confeccionado em papel cartão, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O conjunto deve conter, no mínimo, 12 cartelas/tabuleiros ilustrados, aproximadamente 150 a 180 fichas ou peças com letras e figuras, além de dispositivo de sorteio (roleta, fichas ou similar), permitindo a participação de até 12 jogadores. O jogo deve possibilitar atividades de associação entre letras e imagens, formação de palavras e reconhecimento do alfabeto, estimulando a alfabetização, concentração, raciocínio lógico e interação social. Indicado para crianças a partir de 6 anos, podendo ser utilizado em ambientes escolares, pedagógicos ou recreativos, com mediação de educadores quando necessário. As peças devem apresentar dimensões adequadas ao manuseio infantil, com acabamento liso, bordas arredondadas e materiais atóxicos, garantindo segurança durante o uso. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes pequenas que ofereçam risco de ingestão, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso. Certificação INMETRO.</p>		CJ	108

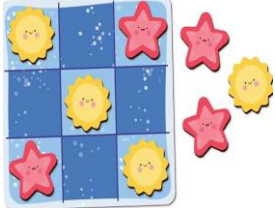


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

54	<p>Alinhavo: Kit de alinhavos com formas geométricas, destinado ao uso pedagógico e recreativo infantil, composto por conjunto de peças confeccionadas em madeira, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica. O conjunto deve conter, no mínimo, 24 peças representando diferentes formas geométricas, com perfurações adequadas para passagem de cordões, além de aproximadamente 5 cordões coloridos em material resistente (como poliéster ou similar), possibilitando a atividade de alinhavar as formas por meio dos furos. O material deve ser acondicionado em caixa tipo estojo, preferencialmente em madeira ou material resistente, com dimensões aproximadas de 24 a 25 cm de comprimento, 18 a 19 cm de largura e até 5 cm de altura, facilitando o armazenamento e transporte. Indicado para crianças a partir de 3 anos, o brinquedo deve contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação visomotora, percepção espacial, reconhecimento de formas e cores, além de estimular a concentração e o raciocínio lógico por meio de atividades lúdicas. As peças devem apresentar tamanho adequado ao manuseio infantil, com furos bem acabados e cordões de fácil encaixe, garantindo segurança durante o uso. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, não conter partes pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso. Certificação INMETRO.</p>		KIT	42
----	--	--	-----	----



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

55	<p>Jogo da Velha: Jogo da velha educativo, destinado ao uso pedagógico e recreativo infantil, composto por tabuleiro com grade 3x3 e conjunto de peças para marcação (símbolos distintos, como “X” e “O” ou figuras equivalentes), confeccionados em madeira, MDF ou material similar de alta durabilidade, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica. O conjunto deve conter, no mínimo, 1 tabuleiro e 9 (nove) peças, sendo adequado para a participação de dois jogadores. O tabuleiro deve possuir dimensões aproximadas entre 10 cm e 22 cm, e as peças tamanho compatível com o manuseio infantil. O jogo deve possibilitar atividades lúdicas que estimulem o raciocínio lógico, a estratégia, a concentração, a percepção visual e a interação social, sendo amplamente utilizado como recurso educativo para o desenvolvimento cognitivo infantil. Indicado para crianças a partir de 3 anos, podendo ser utilizado em ambientes escolares, recreativos ou terapêuticos. As peças devem apresentar encaixe ou posicionamento fácil, com superfície lisa e segura, não contendo partes pequenas destacáveis que ofereçam risco. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>		CJ	34
----	--	---	----	----




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

56	<p>Bola sonora: Bola de borracha para iniciação esportiva com guizo, destinada ao uso recreativo, pedagógico e inclusivo, especialmente voltada a pessoas com deficiência visual, confeccionada em borracha resistente, com construção vulcanizada e superfície texturizada que facilite o manuseio. O produto deve possuir guizo interno (chocalho), permitindo a localização da bola por meio de estímulo sonoro durante as atividades, promovendo acessibilidade e orientação espacial. A bola deve possuir tamanho nº 14, com circunferência aproximada entre 65 cm e 67 cm, diâmetro em torno de 21 cm e peso entre 370 g e 400 g, garantindo leveza e facilidade de uso em atividades de iniciação . Deve conter miolo lubrificado e removível, possibilitando manutenção adequada e maior durabilidade. Indicada para atividades de iniciação esportiva, recreação e práticas inclusivas, o material deve contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção auditiva, orientação espacial e interação social. O produto deve apresentar acabamento seguro, sem arestas cortantes, ser confeccionado com materiais atóxicos, não conter partes destacáveis que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes, com certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, tamanho, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>		UN	28
57	<p>Jogo Brincando com as profissões: Quebra-cabeça educativo infantil com temática de profissões, destinado ao desenvolvimento cognitivo e pedagógico, composto por conjunto de peças confeccionadas em madeira, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O conjunto deve conter múltiplos quebra-cabeças ou painéis (aproximadamente 10 a 16 unidades), cada um formado por 3 (três) ou mais peças, representando diferentes profissões (ex.: médico, bombeiro, professor, policial, entre outras), possibilitando a montagem correta dos personagens por associação de partes (cabeça, tronco e pernas) ou encaixe de peças. As peças devem possuir dimensões adequadas ao manuseio infantil, com espessura aproximada entre 2 mm e 6 mm, acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica, garantindo segurança durante o uso. O material deve permitir tanto a montagem correta das figuras quanto a combinação livre das peças,</p>		CJ	45




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	<p>estimulando a criatividade e imaginação. Indicado para crianças a partir de 3 anos, o brinquedo deve contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, percepção visual, linguagem e reconhecimento de diferentes profissões do cotidiano. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>			
58	<p>Jogo Ursinho como me sinto: Jogo educativo de emoções em madeira, com temática de personagem (ursinho), destinado ao desenvolvimento sócio emocional infantil, composto por tabuleiro ilustrado e peças móveis que permitem a formação de expressões faciais. O conjunto deve ser confeccionado em madeira, MDF ou material equivalente de origem reflorestada, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica, garantindo segurança no manuseio por crianças. Deve conter aproximadamente 1 tabuleiro em formato de personagem (ursinho), com dimensões próximas de 25 cm a 30 cm, além de conjunto de peças (aproximadamente 20 a 30 unidades) representando elementos faciais como olhos, bocas e sobrancelhas, bem como fichas ilustradas com emoções diversas. O material deve possibilitar a montagem de diferentes expressões faciais conforme as emoções apresentadas, permitindo atividades de associação, identificação e representação de sentimentos como alegria, tristeza, medo, raiva, entre outros, favorecendo o desenvolvimento da empatia, comunicação, linguagem e autoconhecimento.</p> <p>Indicado para crianças a partir de 3 anos, podendo ser utilizado em ambientes escolares, terapêuticos ou recreativos, com mediação de adultos quando necessário. As peças devem possuir tamanho adequado ao manuseio infantil, encaixe firme e fácil manipulação.</p> <p>O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão, atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente e ser acondicionado em</p>		CJ	57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.			
59	Pega pom pom: Aquisição de brinquedo educativo do tipo tabuleiro pedagógico, confeccionado em madeira de reflorestamento ou material equivalente de alta durabilidade, composto por base estruturada com peças móveis ou fixas integradas, com acabamento em tintas atóxicas e seguras para uso infantil, bordas arredondadas e ausência de arestas cortantes, garantindo segurança no manuseio; dimensões adequadas ao público infantil, com no mínimo 20 cm em uma de suas medidas, contendo elementos coloridos e interativos que estimulem a coordenação motora fina, percepção visual, raciocínio lógico e concentração, por meio de atividades de encaixe, associação, deslizamento ou trilha; indicado para crianças a partir de 3 anos de idade, devendo estar em conformidade com as normas de segurança vigentes e possuir certificação do INMETRO, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, destinado ao uso pedagógico em atividades educacionais e recreativas.		CJ	95

Item/ Lote	DESCRIÇÃO	Und. de Medida	Quant.	Valor Médio Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Ferrorama: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD), atóxico, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 270 cm de comprimento de pista, 04 cm de altura no trem, incluso 4 Retas 10 Curvas 4 Vagões (aproximadamente de 10 a 13 cm de comprimento cada em vagão), 1 locomotiva (15 cm de comprimento) com farol Led movido à 1 pilha AA (não inclusa). Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.	Un	35	78,91	2.761,85
2	Tratorzinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico de alta resistência, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm de comprimento, e no mínimo 11 cm de altura,	UN	60	21,20	1.272,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	rodas largas fixas ou livres com eixo interno protegido, detalhes anatômicos não removíveis, cores predominantes verde, amarelo ou vermelho. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.				
3	Carrinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 18 cm, rodas livres protegidas, pintura atóxica resistente ao desbotamento, sem rebarbas. Cores variadas. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.	UN	60	23,75	1.425,00
4	Carrinho de bombeiro: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm, cor predominante vermelha, escada fixa e não removível, sem peças pequenas destacáveis. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.	UN	60	30,76	1.845,60
5	Aviãozinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, resistente, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm, asas fixas, Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.	UN	60	25,81	1.548,60
6	Carrinho de corrida: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, resistente, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 10 cm, design esportivo, rodas livres. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.	UN	60	27,41	1.644,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

7	Caminhãozinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, resistente, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm, rodas reforçadas. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.	UN	60	30,95	1.857,00
8	Bichinho de pelúcia - Ursinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em pelúcia, mínimo 25 cm de altura, tecido poliéster antialérgico, enchimento em fibra siliconada atóxica, costuras duplas reforçadas, olhos e adornos bordados ou fixados de forma segura. Cores suaves marrom. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.	UN	50	51,83	2.591,50
9	Bichinho de pelúcia - elefantinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em pelúcia, mínimo 25 cm de altura, tecido poliéster antialérgico, enchimento em fibra siliconada atóxica, costuras duplas reforçadas, olhos e adornos bordados ou fixados de forma segura. Cores suaves predominantemente cinza. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.	UN	50	51,83	2.591,50
10	Bichinho de pelúcia - leãozinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em pelúcia, mínimo 25 cm de altura, tecido poliéster antialérgico, enchimento em fibra siliconada atóxica, costuras duplas reforçadas, olhos e adornos bordados ou fixados de forma segura. Cores suaves predominantemente marrom. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.	UN	50	51,83	2.591,50
11	Dinossauros: Conjunto com no mínimo 5 unidades confeccionadas em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, resistente, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Cores variadas. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.	UN	110	28,67	3.153,70
12	Kit médico infantil: Conjunto contendo no mínimo 5 peças (estetoscópio, seringa, termômetro, tesoura e maleta), confeccionadas em plástico atóxico, dimensões seguras superiores a 5 cm, bordas arredondadas, cores em branco e vermelho. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.	UN	40	53,23	2.129,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

13	Sereia: Brinquedo pedagógico confeccionado em vinil ou plástico atóxico, mínimo 25 cm, cabelos fixos ou moldados, pintura atóxica. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.	UN	40	57,05	2.282,00
14	Castelo: Brinquedo pedagógico temático confeccionado em plástico injetado de alta resistência (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD), atóxico, com proteção UV e pigmentação incorporada à matéria-prima, resistente a impactos e ao desbotamento. Deverá possuir dimensões mínimas de 30 cm de altura, 30 cm de largura e 25 cm de profundidade (para modelo de mesa), com torres, janelas vazadas, portas simuladas e encaixes firmes. Superfícies lisas, cantos arredondados, ausência de rebarbas, arestas cortantes ou peças pequenas destacáveis que ofereçam risco à faixa etária indicada. Estrutura estável, com base plana e resistente. Cores vivas e variadas, tais como vermelho, azul, amarelo, verde e lilás. Indicado para crianças a partir de 3 (três) anos. O produto deverá atender integralmente às normas da ABNT NBR NM 300 (partes 1, 2, 3 e demais aplicáveis) – Segurança de Brinquedos, bem como possuir certificação compulsória e Selo de Identificação da Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.	UN	35	79,60	2.786,00
15	Aramado: Brinquedo pedagógico tipo labirinto aramado com contas deslizantes, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação óculo-manual, percepção visual, raciocínio lógico, noção espacial e reconhecimento de cores, indicado para uso em creches, pré-escolas e brinquedotecas. Composto por base retangular confeccionada em madeira maciça ou MDF de alta densidade, com acabamento lixado, superfície lisa e bordas arredondadas, isenta de farpas ou rebarbas. Dimensões mínimas da base: 25 cm de comprimento, 15 cm de largura e 2 cm de espessura. Estrutura superior formada por hastes metálicas rígidas e revestidas com pintura epóxi atóxica e resistente, fixadas de forma segura à base, formando trajetos curvos para deslizamento das peças. Contém contas e argolas em madeira ou plástico atóxico, com diâmetro mínimo de 2,5 cm, pintadas com tinta atóxica à base d'água, em cores vivas e variadas (vermelho, amarelo, verde, azul, laranja), resistentes ao desgaste e ao desbotamento. Inclui fileiras	UN	55	141,97	7.808,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	<p>horizontais tipo ábaco com no mínimo 10 contas por haste, fixadas em eixos de madeira firmemente encaixados na base. O brinquedo não deverá possuir partes pequenas removíveis, parafusos expostos, pontas metálicas aparentes ou componentes que ofereçam risco de ingestão, cortes ou perfurações. Estrutura firme, resistente a impactos e ao manuseio contínuo. Indicado para crianças a partir de 2 (dois) anos.</p> <p>Deverá atender integralmente às normas da série ABNT NBR NM 300 – Segurança de Brinquedos (partes 1, 2, 3 e demais aplicáveis), abrangendo requisitos mecânicos, físicos, químicos e de inflamabilidade, bem como possuir certificação compulsória e Selo INMETRO.</p>				
16	<p>Microfone: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado atóxico, resistente a impactos e quedas, destinado ao estímulo da expressão oral, coordenação motora fina, percepção auditiva e desenvolvimento da criatividade em crianças.</p> <p>O microfone deverá possuir dimensões mínimas de 18 cm de comprimento e 5 cm de diâmetro, formato ergonômico adequado para mãos infantis. A superfície é lisa, sem rebarbas, cantos ou partes destacáveis que ofereçam riscos de corte ou ingestão. O plástico utilizado é pigmentado com tintas atóxicas, resistentes ao desbotamento e à abrasão. O produto deve atender integralmente às normas da ABNT NBR NM 300 e Selo INMETRO.</p>	UN	42	18,38	771,96
17	<p>Tecladinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado atóxico e resistente, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção auditiva, reconhecimento de sons e estímulo à criatividade musical em crianças. Indicado para uso em creches, pré-escolas, brinquedotecas e ambientes recreativos internos.</p> <p>O tecladinho possui dimensões mínimas de 25 cm de comprimento, 10 cm de largura e 5 cm de altura, com teclas coloridas feitas em plástico resistente e seguro para manuseio infantil. Conta com sistema eletrônico de emissão sonora, produzindo notas musicais e efeitos em volume controlado para proteção auditiva. Possui botões simples para seleção de sons e ritmos, com compartimento para pilhas protegido por tampa com trava de segurança, fixada por parafuso, para evitar o acesso das crianças.</p> <p>A estrutura apresenta superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, e é pigmentada com tintas atóxicas e resistentes ao desgaste e desbotamento.</p> <p>O produto deve cumprir integralmente as normas da ABNT NBR NM 300 (partes 1, 2, 3 e demais aplicáveis), incluindo requisitos de segurança mecânica, inflamabilidade e migração de elementos</p>	UN	42	56,29	2.364,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	químicos, além de possuir certificação compulsória e Selo de Identificação da Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, emitido por organismo acreditado pela CGCRE.				
18	<p>Tamborzinho: brinquedo pedagógico confeccionado com corpo em madeira laminada, plástico de alta resistência, com acabamento em pintura atóxica, cores vivas e resistentes ao desgaste, medindo aproximadamente entre 25 cm e 30 cm de diâmetro e entre 10 cm e 15 cm de altura, com pele sintética ou de nylon de alta durabilidade devidamente fixada ao corpo do instrumento, aro metálico ou em plástico reforçado com fixação segura, acompanhado de no mínimo 02 (duas) baquetas confeccionadas em plástico resistente com pontas arredondadas e alça em corda ou fita de nylon resistente para sustentação no pescoço ou ombro, destinado ao uso infantil, devendo apresentar acabamento isento de rebarbas, arestas cortantes ou partes pontiagudas, ser resistente ao manuseio contínuo, atender às normas de segurança vigentes para brinquedos e possuir certificação do INMETRO.</p>	UN	42	27,62	1.160,04
19	<p>Pista de carrinho: Brinquedo pedagógico composto por peças modulares que formam uma pista de carrinhos. As peças da pista são confeccionadas em plástico atóxico, com acabamento liso e bordas arredondadas, revestidas com pintura atóxica e resistente, nas cores preta, branca e amarelo (para simular a sinalização viária). Cada módulo deve possuir dimensões aproximadas de 30 cm de comprimento por 10 cm de largura, permitindo montagem flexível e segura. As peças se encaixam firmemente por sistema de encaixe macho-fêmea, garantindo estabilidade da pista montada, que pode atingir extensão mínima de 1 metro.</p> <p>Inclui acessórios em madeira ou plástico para compor o cenário, tais como placas de trânsito, semáforos, barreiras e pequenos veículos em madeira ou plástico atóxico, com dimensões adequadas para manuseio infantil seguro (mínimo 8 cm de comprimento), sem partes destacáveis ou pontiagudas. O conjunto deve apresentar superfície lisa, sem rebarbas ou arestas cortantes, pintura atóxica certificada, e componentes sem peças pequenas removíveis que possam ser engolidas ou aspiradas. Indicada para crianças a partir de 3 anos. Deverá atender integralmente às normas ABNT NBR NM 300 (partes 1, 2, 3 e demais aplicáveis), bem como possuir certificação compulsória e Selo de Identificação da Conformidade do Instituto Nacional de</p>	UN	40	40,94	1.637,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, emitido por organismo acreditado pela CGCRE.				
20	Carrinho de supermercado: Carrinho de supermercado infantil confeccionado em material plástico resistente e atóxico, com estrutura reforçada, bordas arredondadas e acabamento seguro, adequado ao uso por crianças. Possui cesto amplo para acomodação de brinquedos e objetos leves, alça ergonômica de fácil manuseio e quatro rodas fixas que proporcionam estabilidade e mobilidade suave, mínimo 40 cm altura, rodas largas, sem quinzas vivas. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.	UN	40	57,67	2.306,80
21	Kit limpeza: kit de limpeza infantil com carrinho organizador, confeccionado em material plástico resistente e colorido, predominando as cores roxa, cinza. Deve possuir estrutura vertical com base ampla e quatro rodas para facilitar a movimentação. O conjunto inclui acessórios como vassoura, rodo, pá, frasco simulador de produto de limpeza, escova e pano, todos acoplados ao suporte do carrinho para organização prática, tamanho proporcional infantil, bordas arredondadas. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.	kit	35	101,17	3.540,95
22	Bonecos super-heróis: Conjunto de 05 super-heróis (batman, flash, superman, homem-aranha e hulk), em plástico ou vinil atóxico, mínimo 25 cm, articulações seguras. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.	kit	85	96,04	8.163,40
23	Quebra-cabeça: Quebra-cabeça confeccionado em MDF revestido, medindo aproximadamente 30 cm x 20 cm (podendo variar em até ±5%), composto por no mínimo 20 (vinte) peças grandes, com espessura mínima de 3 mm no caso de MDF. As peças devem possuir encaixes precisos, bordas arredondadas e acabamento liso, garantindo segurança e fácil manuseio pelo público infantil. Temáticas variadas como animais, natureza, desenhos. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.	CX	110	64,05	7.045,50
24	Dado gigante: Dado gigante confeccionado em espuma de alta densidade, revestido em material sintético lavável, resistente e atóxico, com dimensões mínimas de 20 cm x 20 cm x 20 cm. Possui arestas arredondadas e faces com marcação numérica de 1 a 6 pontos em cores contrastantes, com impressão ou aplicação resistente ao desgaste. Indicado para atividades recreativas e pedagógicas, promovendo coordenação motora, percepção visual, raciocínio lógico e interação social. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.	UN	35	108,88	3.810,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

25	Piscina de bolinhas: Piscina de bolinhas inflável com estrutura confeccionada em PVC ou plástico resistente de alta durabilidade, com dimensões mínimas de 1m de diâmetro e 30 cm de altura, paredes firmes e acabamento seguro, com bordas arredondadas. Acompanha no mínimo 100 (cem) bolinhas plásticas atóxicas, coloridas, com diâmetro adequado ao uso infantil e resistência a deformações. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.	kit	21	263,33	5.529,93
26	Brinquedo de montar infantil: Conjunto com no mínimo 790 blocos de montar infantil tipo LEGO® ou similar (marca de referência), confeccionado em plástico atóxico de alta resistência, composto por peças grandes com dimensão mínima superior a 4 cm, garantindo segurança no manuseio e prevenção de ingestão acidental. Possui sistema de encaixe firme e preciso, permitindo múltiplas combinações e montagem estável. As peças apresentam acabamento liso, bordas arredondadas e cores variadas. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.	kit	100	347,91	34.791,00
27	Blocos grandes de montar: Conjunto de blocos grandes de montar, com no mínimo 70 peças de no mínimo 3cm, confeccionado em plástico atóxico resistente e de alta durabilidade, em cores variadas e vibrantes. As peças possuem dimensões que impeçam a ingestão, com tamanho mínimo seguro adequado ao público infantil, além de bordas arredondadas e acabamento liso. Apresentam sistema de encaixe firme e preciso, permitindo múltiplas combinações e montagens estáveis. Indicado para atividades recreativas e pedagógicas, estimulando coordenação motora fina, percepção espacial, raciocínio lógico, criatividade e interação social. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.	kit	90	166,56	14.990,40
28	Barraca infantil: Barraca infantil confeccionada em tecido poliéster lavável e resistente, com estrutura interna dobrável em material leve e durável, proporcionando fácil montagem, desmontagem e armazenamento. Deve possuir no mínimo 90 cm de altura x 90 cm de comprimento x 80 cm de largura, cores variadas e acabamento com costuras reforçadas e bordas seguras. Indicada para atividades recreativas e pedagógicas, estimulando a imaginação, a criatividade e a socialização. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.	UN	21	98,43	2.067,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

29	Teatro de fantoches: Teatro de fantoches confeccionado em MDF revestido ou plástico resistente de alta durabilidade, com altura mínima de 1 metro, 60 cm de largura, estrutura estável e acabamento liso, com bordas arredondadas que garantam segurança no manuseio. Possui abertura frontal para apresentação e espaço interno adequado para movimentação dos fantoches. Indicado para atividades recreativas e pedagógicas, estimulando expressão oral, criatividade, imaginação e interação social. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.	UN	23	171,97	3.955,31
30	Lousa mágica: Lousa mágica confeccionada em plástico resistente e atóxico, com dimensão mínima de 30 cm x 25 cm, equipada com superfície apagável de fácil limpeza e sistema deslizante para remoção dos desenhos. Acompanha caneta magnética apropriada ao uso infantil, com encaixe ou suporte acoplado à estrutura. Possui acabamento liso, bordas arredondadas e cores variadas. Indicada para atividades recreativas e pedagógicas, estimulando coordenação motora fina, criatividade, escrita inicial e expressão artística. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.	UN	105	43,40	4.557,00
31	Kit miçangas: MALETA MIÇANGAS INFANTIL PARA FAZER PULSEIRAS COM 6500 PEÇAS. Deve conter no mínimo estes itens: Bolinhas Cores Vivas. Entremeios Variados. Miçangas de Letras Variadas. Pingentes Variados. Fio de Silicone e fechos dourado e prata. Maleta/Caixa Organizadora. Total de peças: 6500 aproximadamente no mínimo. Idade mínima recomendada 6 anos. Acondicionado em embalagem lacrada, garantindo higiene, organização e segurança no armazenamento. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.	kit	80	175,18	14.014,40
32	Slime: massa modelável de textura viscosa, confeccionada com composição atóxica e segura para uso infantil, livre de substâncias nocivas, com formulação certificada. Apresenta elasticidade adequada, cores variadas e consistência homogênea, sem resíduos prejudiciais. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente e devidamente identificada, garantindo higiene, conservação e segurança no armazenamento, com no mínimo 150 gramas. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.	UN	130	14,07	1.829,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

33	Boneca Bebe Negra em Vinil: Boneca bebê negra confeccionada em vinil macio, atóxico e resistente, com altura mínima de 30 cm, membros articulados e acabamento detalhado que reproduz características infantis. Possui traços fisionômicos delicados, tom de pele negro, olhos bem definidos e roupas removíveis confeccionadas em tecido lavável. Apresenta dimensões adequadas ao manuseio infantil, bordas arredondadas e material de fácil higienização. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.	UN	50	60,02	3.001,00
34	Boneca Bebê branca em vinil: Boneca bebê branca confeccionada em vinil macio, atóxico e resistente, com altura mínima de 30 cm, membros articulados e acabamento detalhado que reproduz características infantis. Possui traços fisionômicos delicados, tom de pele branco, olhos bem definidos e roupas removíveis confeccionadas em tecido lavável. Apresenta dimensões adequadas ao manuseio infantil, bordas arredondadas e material de fácil higienização. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.	UN	50	60,02	3.001,00
35	Conjunto Fantoche: Conjunto de Fantoche Folclore - composto por 05 personagens: a sereia, o saci Pererê, o curupira, o boto rosa e a mula sem cabeça com aproximadamente 30 cm, feitos em espuma D20 de qualidade, cores fortes e bem definidas, tecido 100% acrílico e antialérgico, olhos com sistema de segurança dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada. Cada um dos personagens deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado.	CJ	18	154,52	2.781,36
36	Jogo de Memória: Jogo de memória infantil composto por 108 cartas, formando 54 pares idênticos, destinado ao desenvolvimento cognitivo de crianças, com foco em memória, concentração e percepção visual. As cartas devem possuir formato quadrado ou retangular, com dimensões aproximadas entre 5 cm e 7 cm, confeccionadas em papel cartão rígido, papelão prensado ou material equivalente de alta durabilidade, com espessura mínima de 1,5 mm, acabamento plastificado, envernizado ou com laminação protetora, bordas arredondadas para garantir a segurança no manuseio e impressão colorida de alta resolução, utilizando tintas atóxicas e resistentes ao desgaste. As ilustrações devem ser variadas e de caráter educativo, podendo incluir temas como animais, objetos, alimentos, letras ou números, sendo que cada par deve conter	CX	120	64,75	7.770,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	<p>imagens idênticas. O produto deve ser indicado para crianças a partir de 3 anos, atender às normas de segurança vigentes, com certificação obrigatória por órgão competente, como o INMETRO, não possuir peças pequenas destacáveis que ofereçam risco e apresentar acabamento sem arestas cortantes. Deve acompanhar embalagem resistente para armazenamento, confeccionada em material adequado, com identificação externa contendo nome do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso, podendo estas constar na própria embalagem ou em material complementar. O conjunto deve apresentar padrão de qualidade que assegure resistência ao uso frequente, impressão sem falhas, uniformidade no corte das peças e possibilidade de higienização quando aplicável.</p>				
37	<p>Kit frutas com velcro: Kit de frutas com velcro, destinado ao uso pedagógico e recreativo infantil, composto por conjunto de peças que representam frutas variadas, confeccionadas em material resistente, atóxico e de alta durabilidade, como plástico, contendo no mínimo 6 (seis) tipos distintos de frutas, cada uma dividida em duas ou mais partes unidas por sistema de velcro ou material aderente similar, permitindo a simulação de corte e recomposição. As peças devem possuir dimensões adequadas ao manuseio por crianças, com acabamento liso, bordas arredondadas e sem arestas cortantes, garantindo segurança durante o uso. O kit deve acompanhar utensílio simulado de corte (faca de brinquedo), também confeccionado em material seguro e resistente. Indicado para crianças a partir de 3 anos, o produto deve contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual e tátil, além de estimular o reconhecimento de formas, cores e hábitos alimentares saudáveis por meio de atividades lúdicas. Deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente, como o INMETRO, não conter peças pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão e apresentar resistência ao uso contínuo. Acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>	KIT	105	24,16	2.536,80
38	<p>Jogo de Baralho das Emoções para Crianças: Jogo de cartas educativo voltado ao desenvolvimento sócio emocional infantil, composto por conjunto com aproximadamente 34 cartas ilustradas, confeccionadas em papel cartão resistente ou material equivalente, com impressão colorida de alta qualidade, atóxica e durável. As cartas devem apresentar ilustrações de situações do cotidiano e expressões faciais que representem diferentes emoções humanas, como alegria, tristeza, medo, raiva, surpresa,</p>	CJ	37	155,68	5.760,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	<p>entre outras, possibilitando atividades de identificação, associação e expressão de sentimentos. Indicado para crianças a partir de 3 anos, o material deve estimular o desenvolvimento da inteligência emocional, empatia, autocontrole, comunicação e expressão verbal, podendo ser utilizado em ambientes escolares, terapêuticos ou recreativos. O jogo deve permitir múltiplas formas de utilização, como associação de emoções, imitação de expressões, construção de histórias e rodas de conversa, favorecendo a interação social e o aprendizado lúdico. Deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente, não conter materiais tóxicos ou partes que ofereçam risco à criança e apresentar acabamento adequado ao manuseio infantil. O produto deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>				
39	<p>Jogo Opostos: Brinquedo educativo em madeira destinado ao desenvolvimento cognitivo infantil, composto por conjunto de peças que formam pares de figuras opostas, possibilitando atividades de associação e reconhecimento de conceitos básicos. O produto deve ser confeccionado em madeira reflorestada, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica, garantindo segurança no manuseio por crianças. O conjunto deve conter, no mínimo, 30 peças (ou quantidade equivalente), formando pares de imagens que representem conceitos opostos do cotidiano, tais como grande/pequeno, dia/noite, limpo/sujo, cheio/vazio, entre outros, com ilustrações coloridas, atrativas e de fácil compreensão. As peças devem possuir dimensões adequadas ao público infantil, permitindo fácil encaixe ou associação, podendo ser estruturadas em formato de quebra-cabeça simples de duas partes ou sistema similar. Indicado para crianças a partir de 2 anos, o material deve estimular o raciocínio lógico, a coordenação motora, a percepção visual, a linguagem e a compreensão de conceitos básicos. O produto deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente, como o INMETRO, não conter partes pequenas que ofereçam risco de ingestão e apresentar resistência ao uso contínuo. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>		72	30,79	2.216,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

40	Jogo tangram: Contendo 10 jogos, totalizando 70 peças feitas em diferentes formas geométricas, cor: Colorido. Material: MDF. Dimensão do produto: 18x18x5cm (altura x largura x comprimento), peso: 0,84kg. Apresentação do certificado do INMETRO.	CJ	45	47,78	2.150,10
41	Planetário escolar iluminado: Planetário escolar do sistema solar, destinado ao uso didático em ambientes educacionais, composto por modelo tridimensional representativo do sistema solar, confeccionado em madeira, MDF, plástico ou materiais equivalentes de alta durabilidade, contendo base, painel circular ilustrado e elementos móveis que representam o Sol e os planetas. O equipamento deve possuir sistema de movimentação que permita demonstrar os movimentos de rotação e translação, bem como a disposição dos planetas em suas órbitas, além de sistema de iluminação interna por meio de lâmpada LED, representando o Sol, com alimentação elétrica bivolt (110/220V), acionada por cabo com interruptor. O painel deve apresentar ilustrações em policromia, com informações visuais claras sobre órbitas e posições dos planetas. O conjunto deve possuir dimensões aproximadas entre 40 cm e 60 cm de largura, 30 cm e 50 cm de altura e 10 cm a 25 cm de profundidade, com base estável e componentes firmemente fixados, garantindo segurança durante o manuseio. Indicado para atividades pedagógicas relacionadas ao ensino de ciências e astronomia, o material deve possibilitar a abordagem de conteúdos como movimentos da Terra, fases da Lua e estações do ano. O produto deve apresentar acabamento liso, sem arestas cortantes, ser resistente ao uso contínuo, atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente e ser acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, contendo identificação do produto e instruções básicas de uso.	UN	25	465,33	11.633,25
42	Dominó Sílabas: Dominó de sílabas, destinado ao uso pedagógico no processo de alfabetização, confeccionado em MDF de alta qualidade, com peças resistentes e duráveis, impressas em sistema silk-screen em policromia, garantindo boa legibilidade e fixação das informações. Cada jogo deve ser composto por 28 (vinte e oito) peças, medindo aproximadamente 35 x 70 x 2,8 mm cada, contendo sílabas que possibilitam a formação de palavras por meio de associação, estimulando o desenvolvimento da leitura, escrita, raciocínio lógico e percepção linguística. As peças devem apresentar acabamento liso, bordas arredondadas e ausência de arestas cortantes, assegurando segurança no	CJ	110	25,17	2.768,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	manuseio por crianças. Indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, o material deve contribuir para atividades lúdicas e educativas. O conjunto deve ser acondicionado em caixa de madeira resistente, adequada para armazenamento e transporte, devendo o produto atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente.				
43	Jogo Grok: Jogo de cartas educativo voltado ao desenvolvimento da comunicação não violenta, empatia e habilidades socioemocionais, composto por conjunto de cartas ilustradas confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, com impressão colorida de alta qualidade, resistente ao manuseio contínuo. O jogo deve conter aproximadamente 150 cartas, organizadas em categorias que representem sentimentos e necessidades humanas, possibilitando atividades de identificação, associação, expressão emocional e construção de diálogo empático. Deve acompanhar manual com diferentes formas de utilização, permitindo aplicação em atividades individuais ou em grupo, com variações de dinâmicas que estimulem a escuta ativa, o autoconhecimento e a comunicação assertiva. Indicado para uso por crianças, adolescentes e adultos em contextos educacionais, terapêuticos ou recreativos, podendo ser utilizado por professores, psicólogos, facilitadores e demais profissionais. O material deve possibilitar a participação de 1 (um) a aproximadamente 25 (vinte e cinco) jogadores. As cartas devem apresentar acabamento adequado, com bordas arredondadas e superfície lisa, garantindo segurança no manuseio. O produto deve atender às normas de segurança vigentes, ser confeccionado com materiais atóxicos e apresentar resistência ao uso contínuo. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, com identificação do produto, quantidade de peças e instruções de uso.	CJ	36	170,97	6.154,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

44	<p>Esfera Expansível: Brinquedo tipo esfera expansível, destinado ao uso recreativo e sensorial, confeccionado em material plástico resistente, leve e atóxico, composto por estrutura tridimensional formada por hastes articuladas interligadas, que permitem a expansão e contração da esfera por meio de movimento manual ou ao ser lançada. O brinquedo deve apresentar formato esférico retrátil, expandindo-se de aproximadamente 15 cm a 30 cm de diâmetro quando aberto, retornando ao formato compacto quando fechado, com cores variadas e acabamento liso, sem arestas cortantes. Deve ser indicado para crianças a partir de 3 anos, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual, estímulos sensoriais e interação lúdica, podendo também ser utilizado em atividades de relaxamento, concentração e práticas pedagógicas. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, articulações firmes e seguras, não conter partes pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão e atender às normas de segurança vigentes, com certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso. Apresentação do certificado do INMETRO.</p>	UN	80	32,31	2.584,80
45	<p>Emocionário Dicionário das Emoções: Livro infantil educativo voltado ao desenvolvimento das competências socioemocionais, composto por obra literária ilustrada que aborda a identificação, compreensão e expressão das emoções humanas. O material deve conter aproximadamente 96 páginas, em formato próximo a 22 x 24 cm, com encadernação em capa dura ou material equivalente resistente, garantindo durabilidade no uso contínuo. As páginas devem ser confeccionadas em papel de boa gramatura, com impressão colorida de alta qualidade, contendo ilustrações variadas e textos explicativos que apresentam diferentes emoções, como alegria, tristeza, medo, raiva, entre outras, de forma simples, clara e acessível ao público infantil. A obra deve funcionar como um “dicionário de emoções”, possibilitando atividades pedagógicas voltadas ao reconhecimento de sentimentos, ampliação do vocabulário emocional e estímulo à empatia e ao autoconhecimento, podendo ser utilizada em contextos escolares, terapêuticos ou recreativos. Indicado para crianças, adolescentes e demais faixas etárias, o material deve apresentar linguagem adequada, ilustrações atrativas e</p>	UN	25	66,63	1.665,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	organização que permita leitura individual ou mediada por educadores. O produto deve possuir acabamento seguro, sem elementos que ofereçam risco, e ser acondicionado de forma apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação, número de páginas e demais informações técnicas.				
46	Tabuleiro Empaticamente: Jogo educativo de tabuleiro voltado ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais, especialmente empatia, comunicação, resolução de problemas e consciência emocional, composto por tabuleiro, cartas ilustradas, dado e peça auxiliar (cubo ou marcador), confeccionados em papel cartão de alta gramatura, papel rígido ou material equivalente, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O tabuleiro deve possuir dimensões aproximadas entre 25 cm e 35 cm de largura e comprimento, enquanto as cartas devem medir aproximadamente entre 6 cm e 10 cm, garantindo fácil manuseio pelo público infantil. O jogo deve conter cerca de 32 cartas com situações do cotidiano, podendo incluir cartas em branco para personalização das atividades. O material deve possibilitar atividades lúdicas que incentivem a reflexão, o diálogo e a tomada de decisões frente a situações sociais, promovendo o desenvolvimento de empatia, cooperação, escuta ativa e resolução de conflitos. Indicado para crianças a partir de 5 anos, com participação de dois ou mais jogadores, podendo ser utilizado em ambientes escolares, terapêuticos ou recreativos. Os componentes devem apresentar acabamento seguro, com bordas arredondadas, superfície lisa e materiais atóxicos, garantindo segurança no uso. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente e ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções de uso.	CJ	31	75,24	2.332,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

47	<p>Trilha dos Monstregos: Jogo educativo de tabuleiro voltado ao desenvolvimento socioemocional infantil, composto por trilha ilustrada temática, cartas e acessórios de jogo, confeccionados em papel cartão rígido, papelão ou material equivalente de alta durabilidade, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O conjunto deve conter tabuleiro em formato de trilha, com dimensões aproximadas entre 30 cm e 40 cm, cartas ilustradas que abordem situações relacionadas a medos, emoções e vivências do cotidiano infantil, além de peças para movimentação e dado, permitindo a participação de dois ou mais jogadores. O jogo deve possibilitar dinâmicas que incentivem a expressão de sentimentos, o enfrentamento de medos, o diálogo e a interação social, contribuindo para o desenvolvimento da empatia, autoconhecimento e habilidades sociais, considerando que jogos desse tipo favorecem a comunicação e a expressão emocional em contexto lúdico. Indicado para crianças a partir de 4 anos, podendo ser utilizado em ambientes escolares, terapêuticos ou recreativos, com mediação de adulto quando necessário. Os componentes devem apresentar acabamento seguro, com bordas arredondadas, superfície lisa e utilização de materiais atóxicos, não contendo peças pequenas que ofereçam risco de ingestão. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções de uso. Certificação INMETRO.</p>	CJ	26	94,54	2.458,04
48	<p>Jogo Túnel do Tempo: Jogo educativo terapêutico voltado ao desenvolvimento da comunicação, expressão emocional e autoconhecimento, composto por conjunto contendo tabuleiro, cartas temáticas, dado, pino e materiais complementares para registro, confeccionados em papel cartão, papel rígido ou materiais equivalentes de alta durabilidade, com impressão de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O jogo deve conter aproximadamente 150 a 170 cartas distribuídas em categorias relacionadas aos períodos da vida (passado, presente e futuro), além de cartas situacionais e temáticas, permitindo a abordagem de vivências pessoais, sentimentos, relações familiares, sociais e projeções futuras. O material deve possibilitar a condução de atividades individuais ou em grupo, estimulando a comunicação, reflexão, expressão de emoções, identificação de experiências e construção de narrativas pessoais,</p>	CJ	31	238,60	7.396,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	<p>sendo indicado especialmente para uso com crianças maiores, adolescentes e jovens, em contextos educacionais, psicopedagógicos, assistenciais ou terapêuticos. O conjunto deve possuir dimensões aproximadas de 15 cm a 40 cm (embalagem ou tabuleiro), com componentes de tamanho adequado ao manuseio, acabamento liso, bordas arredondadas e materiais atóxicos, garantindo segurança durante o uso. Deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes, com certificação por órgão competente. O produto deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação, quantidade de componentes e instruções de uso.</p>				
49	<p>Cartas de Escrita Terapêutica: Kit de cartas terapêuticas voltado ao desenvolvimento do autoconhecimento, organização de pensamentos e expressão emocional, composto por conjunto com aproximadamente 100 cartas acondicionadas em estojo tipo caixa, confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, com impressão de boa qualidade e resistência ao manuseio contínuo. As cartas devem conter propostas, perguntas ou estímulos reflexivos que incentivem a escrita espontânea, a elaboração de experiências pessoais e a externalização de sentimentos, promovendo o desenvolvimento da inteligência emocional, comunicação interna e bem-estar psicológico. O material deve possibilitar atividades individuais ou mediadas, podendo ser utilizado em contextos educacionais, terapêuticos ou de desenvolvimento pessoal. Conforme descrições do produto, o recurso utiliza a escrita como ferramenta terapêutica para “expressar sentimentos e organizar pensamentos”, favorecendo o processo de reflexão e autoconhecimento. As cartas devem possuir dimensões aproximadas entre 7 cm e 12 cm, com acabamento liso, bordas arredondadas e material atóxico, garantindo segurança durante o uso. Indicado para adolescentes e adultos, podendo ser adaptado ao público jovem conforme mediação. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de cartas e orientações básicas de uso.</p>		22	45,49	1.000,78



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

50	<p>Puxa Conversa Escola: Kit de cartas educativas voltado à promoção do diálogo, comunicação e desenvolvimento socioemocional em ambiente escolar, composto por conjunto com aproximadamente 100 cartas acondicionadas em estojo tipo caixa, confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, com impressão de boa qualidade, resistente ao manuseio contínuo. As cartas devem conter perguntas reflexivas relacionadas ao cotidiano escolar, estimulando os participantes a expressarem opiniões, sentimentos e experiências, favorecendo o desenvolvimento da comunicação, empatia, escuta ativa e inteligência emocional. O material deve possibilitar atividades individuais ou em grupo, podendo ser utilizado em contextos educacionais, psicopedagógicos ou terapêuticos, com mediação de educadores ou facilitadores. Conforme descrição do produto, o uso de “perguntas poderosas instiga a conversa e estimula a inteligência emocional”, promovendo reflexão e aprendizagem a partir das respostas. As cartas devem possuir dimensões aproximadas entre 8 cm e 10 cm, com acabamento liso, bordas arredondadas e material atóxico, garantindo segurança no manuseio. O conjunto deve apresentar dimensões aproximadas de 10 x 8 x 3 cm quando acondicionado, sendo leve e de fácil transporte. Indicado para crianças a partir de aproximadamente 10 anos, podendo ser adaptado conforme a mediação. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, não conter partes que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes, devendo ser acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação, quantidade de cartas e orientações básicas de uso.</p>		22	56,52	1.243,44
51	<p>Jogo Me Dê Três Soluções: Jogo de cartas educativo voltado ao desenvolvimento da criatividade, raciocínio e resolução de problemas, composto por conjunto de cartas confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O jogo deve conter aproximadamente 50 a 100 cartas, cada uma apresentando situações-problema, desafios ou estímulos criativos que incentivem o participante a propor múltiplas soluções para uma mesma situação, promovendo pensamento divergente e flexibilidade cognitiva.</p>	CJ	18	42,16	758,88
52	<p>Jogo Passeio Pelas Emoções: Jogo educativo de tabuleiro voltado ao desenvolvimento sócio emocional infantil, composto por trilha ilustrada temática das emoções, contendo tabuleiro, pinos e dado, confeccionados em papel cartão rígido, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O</p>	CJ	36	66,61	2.397,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	<p>jogo deve possibilitar a participação de dois ou mais jogadores, sendo indicado para crianças a partir de 5 anos, podendo ser utilizado em ambiente escolar, familiar ou terapêutico. O material deve abordar emoções básicas como alegria, tristeza, medo, raiva, amor e nojo, por meio de situações e dinâmicas que incentivem a criança a identificar, compreender e expressar sentimentos de forma lúdica, promovendo o desenvolvimento da empatia, comunicação e autoconhecimento. O tabuleiro deve possuir dimensões aproximadas entre 25 cm e 40 cm, com componentes de tamanho adequado ao manuseio infantil, incluindo pinos e dado, garantindo facilidade de uso e interação. Os componentes devem apresentar acabamento liso, bordas arredondadas e utilização de materiais atóxicos, assegurando segurança durante o uso. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, não conter partes que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes, com certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso. Certificação INMETRO.</p>				
53	<p>Bingo de Letras e Figuras - Alfabetingo: Jogo educativo de alfabetização tipo bingo, composto por conjunto de peças que associam letras do alfabeto a imagens correspondentes, destinado ao desenvolvimento da leitura, escrita e percepção fonológica de forma lúdica. O material deve ser confeccionado em papel cartão, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O conjunto deve conter, no mínimo, 12 cartelas/tabuleiros ilustrados, aproximadamente 150 a 180 fichas ou peças com letras e figuras, além de dispositivo de sorteio (roleta, fichas ou similar), permitindo a participação de até 12 jogadores. O jogo deve possibilitar atividades de associação entre letras e imagens, formação de palavras e reconhecimento do alfabeto, estimulando a alfabetização, concentração, raciocínio lógico e interação social. Indicado para crianças a partir de 6 anos, podendo ser utilizado em ambientes escolares, pedagógicos ou recreativos, com mediação de educadores quando necessário. As peças devem apresentar dimensões adequadas ao manuseio infantil, com acabamento liso, bordas arredondadas e materiais atóxicos, garantindo segurança durante o uso. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes pequenas que ofereçam risco de ingestão, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte,</p>	CJ	108	45,67	4.932,36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso. Certificação INMETRO.				
54	Alinhavo: Kit de alinhavos com formas geométricas, destinado ao uso pedagógico e recreativo infantil, composto por conjunto de peças confeccionadas em madeira, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica. O conjunto deve conter, no mínimo, 24 peças representando diferentes formas geométricas, com perfurações adequadas para passagem de cordões, além de aproximadamente 5 cordões coloridos em material resistente (como poliéster ou similar), possibilitando a atividade de alinhavar as formas por meio dos furos. O material deve ser acondicionado em caixa tipo estojo, preferencialmente em madeira ou material resistente, com dimensões aproximadas de 24 a 25 cm de comprimento, 18 a 19 cm de largura e até 5 cm de altura, facilitando o armazenamento e transporte. Indicado para crianças a partir de 3 anos, o brinquedo deve contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação visomotora, percepção espacial, reconhecimento de formas e cores, além de estimular a concentração e o raciocínio lógico por meio de atividades lúdicas. As peças devem apresentar tamanho adequado ao manuseio infantil, com furos bem acabados e cordões de fácil encaixe, garantindo segurança durante o uso. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, não conter partes pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso. Certificação INMETRO.	KIT	42	114,03	4.789,26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

55	<p>Jogo da Velha: Jogo da velha educativo, destinado ao uso pedagógico e recreativo infantil, composto por tabuleiro com grade 3x3 e conjunto de peças para marcação (símbolos distintos, como “X” e “O” ou figuras equivalentes), confeccionados em madeira, MDF ou material similar de alta durabilidade, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica. O conjunto deve conter, no mínimo, 1 tabuleiro e 9 (nove) peças, sendo adequado para a participação de dois jogadores. O tabuleiro deve possuir dimensões aproximadas entre 10 cm e 22 cm, e as peças tamanho compatível com o manuseio infantil. O jogo deve possibilitar atividades lúdicas que estimulem o raciocínio lógico, a estratégia, a concentração, a percepção visual e a interação social, sendo amplamente utilizado como recurso educativo para o desenvolvimento cognitivo infantil. Indicado para crianças a partir de 3 anos, podendo ser utilizado em ambientes escolares, recreativos ou terapêuticos. As peças devem apresentar encaixe ou posicionamento fácil, com superfície lisa e segura, não contendo partes pequenas destacáveis que ofereçam risco. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>	CJ	34	35,23	1.197,82
56	<p>Bola sonora: Bola de borracha para iniciação esportiva com guizo, destinada ao uso recreativo, pedagógico e inclusivo, especialmente voltada a pessoas com deficiência visual, confeccionada em borracha resistente, com construção vulcanizada e superfície texturizada que facilite o manuseio. O produto deve possuir guizo interno (chocalho), permitindo a localização da bola por meio de estímulo sonoro durante as atividades, promovendo acessibilidade e orientação espacial. A bola deve possuir tamanho nº 14, com circunferência aproximada entre 65 cm e 67 cm, diâmetro em torno de 21 cm e peso entre 370 g e 400 g, garantindo leveza e facilidade de uso em atividades de iniciação. Deve conter miolo lubrificado e removível, possibilitando manutenção adequada e maior durabilidade. Indicada para atividades de iniciação esportiva, recreação e práticas inclusivas, o material deve contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção auditiva, orientação espacial e interação social. O produto deve apresentar acabamento seguro, sem arestas cortantes, ser confeccionado com materiais atóxicos, não conter partes destacáveis que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes, com</p>	UN	28	72,37	2.026,36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, tamanho, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.				
57	Jogo Brincando com as profissões: Quebra-cabeça educativo infantil com temática de profissões, destinado ao desenvolvimento cognitivo e pedagógico, composto por conjunto de peças confeccionadas em madeira, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O conjunto deve conter múltiplos quebra-cabeças ou painéis (aproximadamente 10 a 16 unidades), cada um formado por 3 (três) ou mais peças, representando diferentes profissões (ex.: médico, bombeiro, professor, policial, entre outras), possibilitando a montagem correta dos personagens por associação de partes (cabeça, tronco e pernas) ou encaixe de peças. As peças devem possuir dimensões adequadas ao manuseio infantil, com espessura aproximada entre 2 mm e 6 mm, acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica, garantindo segurança durante o uso. O material deve permitir tanto a montagem correta das figuras quanto a combinação livre das peças, estimulando a criatividade e imaginação. Indicado para crianças a partir de 3 anos, o brinquedo deve contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, percepção visual, linguagem e reconhecimento de diferentes profissões do cotidiano. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.	CJ	45	37,33	1.679,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

58	<p>Jogo Ursinho como me sinto: Jogo educativo de emoções em madeira, com temática de personagem (ursinho), destinado ao desenvolvimento sócio emocional infantil, composto por tabuleiro ilustrado e peças móveis que permitem a formação de expressões faciais. O conjunto deve ser confeccionado em madeira, MDF ou material equivalente de origem reflorestada, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica, garantindo segurança no manuseio por crianças. Deve conter aproximadamente 1 tabuleiro em formato de personagem (ursinho), com dimensões próximas de 25 cm a 30 cm, além de conjunto de peças (aproximadamente 20 a 30 unidades) representando elementos faciais como olhos, bocas e sobrancelhas, bem como fichas ilustradas com emoções diversas. O material deve possibilitar a montagem de diferentes expressões faciais conforme as emoções apresentadas, permitindo atividades de associação, identificação e representação de sentimentos como alegria, tristeza, medo, raiva, entre outros, favorecendo o desenvolvimento da empatia, comunicação, linguagem e autoconhecimento.</p> <p>Indicado para crianças a partir de 3 anos, podendo ser utilizado em ambientes escolares, terapêuticos ou recreativos, com mediação de adultos quando necessário. As peças devem possuir tamanho adequado ao manuseio infantil, encaixe firme e fácil manipulação.</p> <p>O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão, atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente e ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>	CJ	57	97,86	5.578,02
----	--	----	----	-------	----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

59	Pega pom pom: Aquisição de brinquedo educativo do tipo tabuleiro pedagógico, confeccionado em madeira de reflorestamento ou material equivalente de alta durabilidade, composto por base estruturada com peças móveis ou fixas integradas, com acabamento em tintas atóxicas e seguras para uso infantil, bordas arredondadas e ausência de arestas cortantes, garantindo segurança no manuseio; dimensões adequadas ao público infantil, com no mínimo 20 cm em uma de suas medidas, contendo elementos coloridos e interativos que estimulem a coordenação motora fina, percepção visual, raciocínio lógico e concentração, por meio de atividades de encaixe, associação, deslizamento ou trilha; indicado para crianças a partir de 3 anos de idade, devendo estar em conformidade com as normas de segurança vigentes e possuir certificação do INMETRO, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, destinado ao uso pedagógico em atividades educacionais e recreativas.	CJ	95	61,59	5.851,05
VALOR TOTAL				R\$ 248.491,37	

2.2 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

2.3 - Este processo licitatório é **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**.

2.3.1 - A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), por licitante que **não** se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura **fraude ao certame**, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

2.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 - A empresa vencedora deverá disponibilizar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para montagem das estruturas variadas bem como os palcos e alocação dos banheiros químicos.

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente pregão eletrônico todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.bll.org.br

3.2 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.2.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos Administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2 - Como requisitos para participação no presente Registro de Preços, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e declarar-se, no ato de seu cadastramento no sistema, como beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006.

3.2.3 - Que não atendam as condições deste Edital e seus anexos;

3.2.4 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e/ou judicialmente;

3.2.5 - Que se enquadrem nas vedações previstas no Artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/2021;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

3.2.6 – Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação, salvo na condição de apresentação de comprovação de capacidade econômico-financeira através de Certidão Negativa de Recuperação Judicial.

3.2.7 – Entidades empresariais que estejam reunidas em Consórcio [*];

3.2.7.1 – [*] Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no respectivo certame.

3.2.8 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU / Plenário).

3.2.9 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.10 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.11 - **Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;**

3.2.12 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3 - A participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas, deverão em fase de habilitação, quando vencedora, comprovar a capacidade econômico-financeira.

3.4 - Como requisitos para participação no presente Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/21 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

4.1.1 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.1.2 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 – As solicitações de impugnação ao ato convocatório do Pregão bem como pedidos de esclarecimentos serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico no site: www.bll.org.br**, ignorando-se qualquer outra forma de manifestação.

4.3 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

4.5 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.6 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos prestados pela Pregoeira estarão disponíveis para consulta no site www.bll.org.br.

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

5.1 – Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema, através do site www.bll.org.br que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

5.1.1 - O cadastro deverá ser feito no Portal Bolsa de Licitações e Leilões, no sítio www.bll.org.br.

5.1.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2.1 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

5.2 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Itaara, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.1 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados bem como comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5.2.2 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca dos produtos, valor unitário, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item **1.2** deste Edital.

6.1.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.1.1.1 - As propostas cadastradas no sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das mesmas, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** do proponente no Certame.

6.1.2 – As propostas deverão indicar, de forma clara e precisa, as marcas e/ou modelos dos produtos ofertados, devendo tais informações constar obrigatoriamente no campo “marca/modelo”, especialmente quando se tratar de empresa comercializadora.

Parágrafo único. A identificação da marca e do modelo tem por finalidade assegurar a adequada análise da conformidade das propostas com as especificações do edital, em observância aos princípios da transparência, da isonomia e do julgamento objetivo.

6.1.2.1 – A licitante deverá apresentar em conjunto com a proposta final e sempre que solicitados, fichas técnicas, catálogos ou folders contendo as especificações detalhadas dos itens ofertados, de modo a possibilitar a verificação do atendimento às exigências técnicas estabelecidas neste edital.

6.1.3 – Será admitida a indicação do termo “própria” no campo “marca/modelo” exclusivamente quando a licitante for fabricante do objeto licitado, devendo comprovar tal condição por meio de documentação idônea, sob pena de desclassificação da proposta.

§ 1º Para fins de comprovação da condição de fabricante, poderão ser aceitos, dentre outros documentos:

I – contrato social ou documento constitutivo compatível com a atividade de fabricação do objeto;

II – registro de marca perante o órgão competente, quando aplicável;

III – catálogo técnico, declaração do fabricante, certificações, licenças ou documentos de industrialização;

IV – inscrição fiscal ou cadastro econômico compatível com a atividade fabril;

V – outros documentos aptos a demonstrar, de forma inequívoca, a fabricação própria do objeto ofertado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. A exigência de comprovação visa garantir a veracidade das informações prestadas e a correta avaliação técnica dos produtos ofertados.

6.1.4 – Poderão ser realizadas diligências, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, pela Pregoeira, com o objetivo de esclarecer incongruências ou complementar informações que possam afetar a análise da proposta, especialmente quanto à qualidade e às especificações técnicas do produto ofertado, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.4.1 – Os prazos fixados para atendimento às diligências não possuem natureza preclusiva, podendo ser ajustados pela Pregoeira, sempre que necessário, em observância ao princípio do formalismo moderado e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6.1.4.2 – O prazo para atendimento à diligência poderá ser prorrogado a pedido da licitante ou a critério da Pregoeira, com vistas ao esclarecimento de inconsistências, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que altere a substância da proposta, conforme art. 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.1.4.3 – Não compete à Pregoeira suprir falhas decorrentes de desídia da licitante no atendimento às solicitações realizadas, nos termos do disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

6.1.4.4 – Compete à licitante acompanhar atentamente as comunicações e solicitações encaminhadas por meio do sistema eletrônico (chat) ou por diligência, sendo responsável pelo seu tempestivo atendimento, sob pena de desclassificação, conforme aplicável.

6.2 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.3 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.4 - O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.5 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.6 - Os itens de propostas que eventualmente contemplem objeto, que não corresponda às especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, serão desconsiderados.

6.7- Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) **Preço unitário, (MENOR PREÇO POR ITEM)**, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo **duas casas decimais após a vírgula**;
- b) Especificação detalhada do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- c) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- d) Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da sessão deste Pregão Eletrônico;

6.8 – Poderão ser admitidos, pela Pregoeira, erros de natureza meramente formais, desde que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta, nos termos o art.12, inciso III, da Lei 14.133/2021.

6.9 – Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), em momento posterior ao encerramento dos lances.

6.10 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.11 – Até as 8h00min do dia marcado para abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, observando o horário de início da sessão pública;

6.12 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

6.13 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s) somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.14 - As propostas que eventualmente contemplem objetos que não correspondam às especificações contidas neste Edital, serão desclassificadas.

6.14.1 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

6.14.2 - A apresentação de proposta será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente o conteúdo do edital e seus anexos e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

6.15 - Não serão aceitas propostas com quantitativo inferior ao máximo estabelecido no Termo de Referência, bem como aquelas que ultrapassem o valor de referência deste edital.

6.16 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de honrar o(s) item(ns) ofertado(s) nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição, se houver.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 - A Pregoeira via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data, horário e local previstos neste Edital, com a divulgação da(s) melhor (es) proposta(s).

7.2 - Após a impressão destas, a Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira, onde somente estas participarão da fase de envio de lances.

8 - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas cadastradas no sistema, as quais em pleno atendimento às especificidades e condições detalhadas no item 6.7 e em consonância ao Termo de Referência.

8.1.1 - Constatada a existência de proposta(s) incompatível(eis) com o objeto licitado ou manifestadamente **inexequível** (itens 9.6 a 9.6.1), a pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então a DESCLASSIFICARÁ;

8.2 - Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

8.2.1 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens (Chat) entre Pregoeira e Licitantes.

8.3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** a ser apregoado, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.4 - Somente serão aceitos os lances cujos valores forem por menor valor total ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.6 - O modo de disputa adotado para este certame será o **“Aberto”**, na forma do Art. 56, inciso I da Lei nº 14.133/2021, o qual obrigatório quando adotado critério de menor preço ou maior desconto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

8.7 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 0,05 (cinco) centavos de real;

8.8 – Durante a sessão pública do pregão eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.9 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois minutos) do período de duração da sessão pública.

8.10 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11- Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.12- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.13- No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.14 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes**, no sítio eletrônico onde se dará o certame.

8.15 - O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Pregoeira e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

8.16 - Se algum proponente ofertar um lance que esteja em desacordo com a licitação, poderá tê-lo cancelado pela Pregoeira através do sistema, sendo emitido um aviso. Na sequência a Pregoeira justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes seguindo o transcurso normal do certame.

8.17 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.18 – Encerrada a fase de lances, a pregoeira fará a divulgação, em ordem de classificação, dos melhores classificados no certame em curso.

09 – DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após a divulgação dos melhores classificados a pregoeira realizará a etapa de negociação propondo contraproposta ao(s) licitante(s) que tenha(m) apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

9.1.1 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes;

9.2 – Havendo a desclassificação do primeiro fornecedor melhor classificado nos lances, o segundo melhor classificado assumirá o lugar do primeiro e assim sucessivamente, a fim de que da negociação seja obtida a proposição mais vantajosa à Administração até que, destas ações, reste um licitante melhor classificado.

9.2.1 - Após a divulgação do fornecedor melhor classificado o mesmo será convocado, via sistema eletrônico, e em campo próprio (DOCUMENTOS COMPLEMENTARES), a anexar a proposta final e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

os documentos de Habilitação (Item 11), conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e em conformidade ao descrito nos itens 9.3 a 9.3.2.

9.3 - Em atenção ao princípio da Razoabilidade o licitante melhor classificado no certame **DEVERÁ** no prazo de 02 (duas) horas, anexar no sistema eletrônico à **proposta atualizada** e adequada à negociação ofertada, se houver e os documentos de Habilitação, considerando o disposto no item 6.7.

9.3.1 - A documentação que trata o parágrafo anterior deverá ser anexada no campo "DOCUMENTOS COMPLEMENTARES", disponibilizado na plataforma eletrônica do Pregão Eletrônico.

9.3.2 - O prazo estipulado no item supracitado passará a vigorar da solicitação da Pregoeira manifestada através do Sistema, via "chat".

9.3.3 - É facultado a pregoeira prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido no **item 9.3**, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.4 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias (Item 11), a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5.- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá:

9.5.1 - Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.

9.5.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.6. Será DESCLASSIFICADA a proposta que apresentar preço final manifestamente inexequível, após aferição da exequibilidade, em atenção ao art. 59, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

9.6.1. Para fins de apuração da INEXEQUIBILIDADE do item 9.6, é prerrogativa da Pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, a realização de diligências necessárias, bem como a exigência aos licitantes que seja formalmente comprovada a EXEQUIBILIDADE da proposta, em observância ao §2º, do art.59, da lei 14.133/21.

9.6.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10 – DO PARECER TÉCNICO

10.1 – Para efeito de adjudicação pela Autoridade Competente, a Pregoeira realizará a análise da documentação de habilitação (vide item 11), da proposta reajustada a ser apresentada pelo licitante, bem como do catálogo e/ou folder do produto ofertado, os quais deverão ser enviados em conjunto.

10.1.1 – O catálogo e/ou folder dos itens será encaminhado à Secretaria demandante e/ou ao fiscal do respectivo processo para análise, a fim de verificar se os itens ofertados atendem às especificações do objeto solicitado no edital, sendo posteriormente emitido parecer quanto à aceitação ou não dos produtos apresentados.

10.2 – Somente após tal procedimento, a Pregoeira elevará o processo à Autoridade Competente propondo a adjudicação à empresa vencedora.

10.3 – Não havendo dúvidas quanto ao disposto no item 10.1, a proposição de adjudicação dar-se-á à Autoridade Competente.

11 – HABILITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

11.1 – Pregoeira antes da habilitação do licitante, procederá à consulta nos sistemas indicados nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3. Caso seja identificada a aplicação de penalidade vigente, prevista no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, no âmbito deste Município ou em âmbito Nacional, a licitante será **INABILITADA**.

11.1.1 - **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União - CGU:** (<https://certidoes.cgu.gov.br/>), quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

11.1.2 - **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ:** (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.1.3 - **Consulta ao Sistema de Inabilitados e inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União - TCU:** (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:16585325952988::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO).

11.2 - A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

11.2.1 – REGULARIDADE JURÍDICA

11.2.1.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.2.1.2 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.1.3 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

11.2.1.4 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.1.5 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.2.1.6 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.2.2 – REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

11.2.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.2.2.2 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.2.2.3 - Prova de regularidade Estadual;

11.2.2.4 - Prova de regularidade Federal;

11.2.2.5 - Prova de regularidade perante o Município sede da licitante;

11.2.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.2.3 – REGULARIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA

11.2.3.1 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

11.2.4 – DECLARAÇÕES CONJUNTAS

11.2.4.1 – As Declarações solicitadas neste certame estão dispostas conjuntamente na forma do Modelo Anexo II, as quais contemplam:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

11.2.4.1.1 – Declaração, sob as penas da Lei, Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público; (Modelo Anexo II)

11.2.4.1.2 – Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; (Modelo Anexo II)

11.2.4.1.3 – Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, bem como não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; (Modelo Anexo II)

11.2.4.1.4 – Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; (Modelo Anexo II)

11.2.4.1.5 – Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; (Modelo Anexo II)

11.2.4.1.6 - Que não possui nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município; (Modelo Anexo II)

11.2.4.7 - Que conhece as especificações do objeto, e que, concorda com todos os termos constantes no Edital e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação; (Modelo Anexo II).

11.3 – Todos os documentos exigidos para habilitação serão anexados eletronicamente, em campos próprios via sistema, na aba DOCUMENTOS, quando do cadastramento da proposta inicial.

11.4 – O documento referente a Declarações Conjuntas (Modelo Anexo II) deverá ser devidamente assinado pelo sócio/proprietário/representante legal, e no caso deste último, desde que seja anexada a procuração (Modelo III)

11.5 – As certidões que não tenham prazo de validade expresso terão como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua emissão.

11.6 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11.7 - A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos neste Edital, terá sua habilitação **condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05** (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

11.7.1 - O benefício de que trata o item anterior não eximirá a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresente alguma restrição.

11.7.2 - O prazo de que trata o item 11.7 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.7.3 - A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do(a) Contrato/Ata, ou revogar a licitação.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Encerrada a fase de lances, analisada a proposta mais vantajosa a administração e declarado o licitante melhor classificado, caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, devendo o licitante, na fase de “MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS”, no prazo de 15 minutos, declarar sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões.

12.1.1 – A falta de intenção do licitante de recorrer, no prazo supramencionado do item 12.1., importará na decadência do direito de recurso, e encaminhamento automaticamente à fase “EM ADJUDICAÇÃO” do objeto ao licitante vencedor.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

12.2.1 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

12.4 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no endereço: www.bll.org.br, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

12.5 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do art.168, da lei 14.133/21.

12.6 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 - **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por outras vias que não aquelas previstas no Edital.**

12.8 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por outras vias que não aquelas previstas no Edital.

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, à licitante que ofertar a proposta mais vantajosa a administração, será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

13.2. Em caso de desatendimento às exigências de habilitação, a pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes de qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

13.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará as licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante, observando a redação disposta no item 12.

13.4 - Adjudicado o certame ao fornecedor vencedor e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.5 - A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

14 - DA ASSINATURA DA ATA SRP E DO CONTRATO

14.1. Homologado o resultado da licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, vinculando o(s) fornecedor(es) registrado(s) aos respectivos itens, preços e condições homologadas. Na sequência, será celebrado o instrumento contratual, na forma do Anexo V, com o licitante melhor classificado, contendo todas as condições jurídicas, técnicas e operacionais necessárias à execução do objeto contratado.

14.2. Após a homologação do certame, a licitante vencedora será convocada para assinar a Ata SRP e o contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação expedida pela Administração Pública, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 18 deste Edital.

14.3. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da licitante ou por procurador devidamente constituído, mediante apresentação do respectivo instrumento de mandato.

14.4. O instrumento contratual decorrente deste Pregão para Registro de Preços estabelecerá as condições relativas à execução contratual, hipóteses de alteração, atualização monetária, extinção contratual, aplicação de penalidades e demais disposições pertinentes, observadas as normas da Lei nº 14.133/2021.

14.5. A prorrogação do contrato ficará condicionada à demonstração de vantagem para a Administração, à existência de interesse público devidamente justificado e à concordância expressa da contratada, observados os limites e condições previstos na legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

14.5.1. A prorrogação contratual não implicará, por si só, em renegociação dos preços registrados, permanecendo válidos os valores originalmente pactuados, ressalvadas as hipóteses legais de atualização monetária, ou em caso de superveniência o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou revisão de preços.

14.6. Em conformidade com a previsão constante no item...., do(informar se é no TR/ETP), os quantitativos registrados poderão ser integralmente renovados por ocasião da prorrogação da Ata de Registro de Preços, observadas as disposições do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal.

14.6.1. Os quantitativos remanescentes eventualmente não contratados até a data da renovação da Ata de Registro de Preços serão considerados extintos para todos os efeitos, restabelecendo-se, a partir da renovação, o quantitativo originalmente registrado.

14.7. A empresa signatária da Ata de Registro de Preços e do respectivo contrato, ao manifestar interesse na prorrogação do instrumento, obriga-se a manter a capacidade de fornecimento dos itens registrados até o limite quantitativo previsto no processo licitatório, vedada a exigência de quantitativo mínimo para atendimento das demandas da Administração Pública.

15 – DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes do custeio dos objetos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.03 Educação - MDE

Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 529

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - 1524

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.03 Educação - MDE

Atividade: 2.045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 533

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - 1845

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

15.2 - O valor total estimado para cobrir as despesas futuras para aquisição de brinquedos pedagógicos novos, destinados ao uso em atividades orientadas e recreação escolar, para atender às demandas do Município de Itaara/RS, conforme especificações constantes no Anexo I, deste edital de licitação é de R\$ 248.491,38 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), em conformidade com os custos aportados na tabela do Termo de Referência.

16 – PAGAMENTO

16.1 – O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, do recebimento da Nota fiscal e ateste do fiscal da Ata do SRP, que será realizado após a liquidação da despesa, na Secretaria de Finanças.

17 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

17.1 - A respectiva Ata terá como Fiscais Administrativos os servidores abaixo elencados que deverão observar o art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como a Ordem de Serviço interna deste Município nº 006/2026:

- Celita da Silva - Secretária de Educação e Desporto
- Solano de Oliveira - Fiscal provisório da contratação
- Raquel Moraes Vicente - Fiscal da contratação
- Mateus Mattiuzzi de Almeida - Fiscal suplente da contratação
- Adriane Scheffer Cantarelli - Gestor da contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

18 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:

18.1.1 – Der causa a inexecução parcial ou total do objeto;

18.1.2 – Deixar de entregar documentos exigidos no certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

18.1.3 – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.4 – Não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.2 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o Contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.3 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

18.4 - Fraudar a licitação;

18.5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.5.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

18.5.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

18.5.3 - Apresentar documentação falsificada;

18.5.4 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.5.5 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.6 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.7 - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.8 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

a) Para as infrações previstas no subitem “**18.1.1**” até “**18.2**” do **item 18.1**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

b) Para as infrações previstas no subitem “**18.3**” até “**18.5.5**” do **item 18.1**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.9 - Sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.10 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.11 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no subitem “**18.1.1**” até “**18.2**” do **item 18.1**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.12 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no subitem “18.3” até “18.5.5” do **item 18.1**, bem como pelas infrações administrativas previstas no subitem “18.1.1” até “18.2” do **item 18.1** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.13 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na nos subitens “18.1.4” e “18.2”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

18.14 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.15 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.16 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.17 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.18 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – É facultado a Pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas na Lei Federal n° 14.133/21.

19.3 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestadas pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Itaara.

19.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.5 – A Administração Pública, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.5.1 – Não será Admitida a subcontratação e/ou a terceirização do fornecimento do objeto.

19.6 – Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Itaara na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

19.7 – O Município de Itaara reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

19.8 - Integram este Edital: ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA; ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO; ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP; ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO; ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA; ANEXO VII – MINUTA DE ATA; ANEXO VIII – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

19.8.1 - Os anexos constituem parte integrante deste edital, compondo seu conteúdo na íntegra, inclusive no que tange aos dispositivos legais neles discorridos, cabendo ao licitante a plena ciência e observância de todas as condições estabelecidas para o certame.

19.9 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico da BLL, durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

19.10 - Não será adjudicado qualquer valor que ultrapasse o limite referencial estabelecido para a aquisição do objeto licitado.

19.11 - Serão INABILITADAS as empresas que, quando convocadas por meio do sistema BLL para a apresentação da documentação indispensável de habilitação, conforme disposto no item 11, na data e horário estabelecidos, deixarem de apresentá-la e não solicitarem, tempestivamente, a prorrogação do prazo, nos termos do item 9.3.2.

19.xx - Na hipótese de a licitante figurar como estabelecimento matriz, todos os documentos deverão estar emitidos em nome desta; caso a licitante corresponda a estabelecimento filial, os documentos deverão ser emitidos em nome da respectiva filial, ressalvados aqueles que, por imposição legal ou normativa, devem obrigatoriamente ser emitidos em nome da matriz.

19.14 - A empresa licitante que apresentar documentação falsa ou adulterada será inabilitada no certame, após a devida solicitação de esclarecimentos realizada por meio do sistema de comunicação via chat, assegurando-se o prazo legal para manifestação. A inabilitação ocorrerá caso as justificativas apresentadas não sejam consideradas suficientes para afastar a irregularidade, ficando a empresa sujeita às sanções previstas na legislação vigente.”

19.14.1 - Ao identificar qualquer vício, a Pregoeira deverá encaminhar imediatamente o caso à Autoridade Superior competente e à Procuradoria, para emissão de parecer jurídico e instauração de procedimento administrativo, em conformidade com a legislação aplicável, com a finalidade de apurar responsabilidades e, quando cabível, aplicar as sanções administrativas previstas em lei.

19.15 - Após a habilitação da empresa e inexistência de interposição de recursos pelos demais participantes no prazo legal, o licitante melhor classificado permanecerá na fase denominada 'Em Adjudicação', até que a Autoridade Superior competente profira decisão acerca da homologação ou não do procedimento licitatório, nos termos do disposto no artigo 71, da Lei nº 14.133/2021.

19.16 - Compete à Pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, quando necessário, realizar diligências por meio da plataforma da BLL ou in loco nas dependências da empresa licitante, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo licitatório, com fundamento nos princípios da legalidade, da busca da verdade material, da razoabilidade e do formalismo moderado, para fins de esclarecimento ou saneamento de falhas em documentação preexistente de habilitação ou na proposta apresentada, vedada a inclusão de documentos novos que deveriam ter sido apresentados oportunamente, a fim de assegurar a lisura do certame e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

19.17 - Não será admitida adesão (carona) à esta Ata de Sistema de Registro de Preços, de outros órgãos não participantes.

19.18 - O edital de licitação para registro de preços observará as regras do art. 82, da lei 14.133/21.

19.19 - Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 14h, na Prefeitura Municipal de Itaara, na Secretaria de Município do Planejamento e Gestão, sito na Av. Guilherme Kurtz, nº 1065, Contato (055) 3227-2000, Ramal: 2210.

19.19.1 - Os licitantes deverão contatar previamente ou durante a realização do certame os canais oficiais de suporte técnico do sistema BLL, por meio do telefone (41) 3097-4600 ou do endereço eletrônico contato@bll.org.br, para fins de cadastro e obtenção de auxílio necessário à participação no certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, no dia do mês de do ano de 2026.

Este Edital e seus anexos
encontram-se examinados e
aprovados por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Processo nº 106/2026

TERMO DE REFERÊNCIA




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência o registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos novos, destinados ao uso em atividades orientadas e recreação escolar, para atender às demandas do Município de Itaara/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID ADE	QUANTI DADE
1	Ferrorama: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD), atóxico, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 270 cm de comprimento de pista, 04 cm de altura no trem, incluso 4 Retas 10 Curvas 4 Vagões (aproximadamente de 10 a 13 cm de comprimento cada em vagão), 1 locomotiva (15 cm de comprimento) com farol Led movido à 1 pilha AA (não inclusa). Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.		UN	35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



				
2	<p>Tratorzinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico de alta resistência, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm de comprimento, e no mínimo 11 cm de altura, rodas largas fixas ou livres com eixo interno protegido, detalhes anatômicos não removíveis, cores predominantes verde, amarelo ou vermelho. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.</p>		UN	60
3	<p>Carrinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 18 cm, rodas livres protegidas, pintura atóxica resistente ao desbotamento, sem rebarbas. Cores variadas. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.</p>		UN	60
4	<p>Carrinho de bombeiro: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm, cor predominante vermelha, escada fixa e não removível, sem peças pequenas destacáveis. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.</p>		UN	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito








5	Aviãozinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, resistente, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm, asas fixas, Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.		UN	60
6	Carrinho de corrida: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, resistente, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 10 cm, design esportivo, rodas livres. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.		UN	60
7	Caminhãozinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, resistente, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm, rodas reforçadas. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.		UN	60
8	Bichinho de pelúcia - Ursinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em pelúcia, mínimo 25 cm de altura, tecido poliéster antialérgico, enchimento em fibra siliconada atóxica, costuras duplas reforçadas, olhos e adornos bordados ou fixados de forma segura. Cores suaves marrom. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		UN	50
9	Bichinho de pelúcia - elefantinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em pelúcia, mínimo 25 cm de altura, tecido poliéster antialérgico, enchimento em fibra siliconada atóxica, costuras duplas reforçadas, olhos e adornos bordados ou fixados de forma segura. Cores suaves predominantemente cinza. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		UN	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

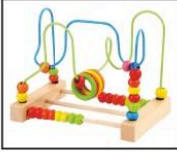


10	Bichinho de pelúcia - leãozinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em pelúcia, mínimo 25 cm de altura, tecido poliéster antialérgico, enchimento em fibra siliconada atóxica, costuras duplas reforçadas, olhos e adornos bordados ou fixados de forma segura. Cores suaves predominantemente marrom. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		UN	50
11	Dinossauros: Conjunto com no mínimo 5 unidades confeccionadas em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, resistente, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Cores variadas. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.		UN	110
12	Kit médico infantil: Conjunto contendo no mínimo 5 peças (estetoscópio, seringa, termômetro, tesoura e maleta), confeccionadas em plástico atóxico, dimensões seguras superiores a 5 cm, bordas arredondadas, cores em branco e vermelho. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		UN	40
13	Sereia: Brinquedo pedagógico confeccionado em vinil ou plástico atóxico, mínimo 25 cm, cabelos fixos ou moldados, pintura atóxica. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.		UN	40
14	Castelo: Brinquedo pedagógico temático confeccionado em plástico injetado de alta resistência (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD), atóxico, com proteção UV e pigmentação incorporada à matéria-prima, resistente a impactos e ao desbotamento. Deverá possuir dimensões mínimas de 30 cm de altura, 30 cm de largura e 25 cm de profundidade (para modelo de mesa), com torres, janelas vazadas, portas simuladas e encaixes firmes. Superfícies lisas, cantos arredondados,		UN	35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito





	<p>ausência de rebarbas, arestas cortantes ou peças pequenas destacáveis que ofereçam risco à faixa etária indicada. Estrutura estável, com base plana e resistente. Cores vivas e variadas, tais como vermelho, azul, amarelo, verde e lilás. Indicado para crianças a partir de 3 (três) anos. O produto deverá atender integralmente às normas da ABNT NBR NM 300 (partes 1, 2, 3 e demais aplicáveis) – Segurança de Brinquedos, bem como possuir certificação compulsória e Selo de Identificação da Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.</p>			
15	<p>Aramado: Brinquedo pedagógico tipo labirinto aramado com contas deslizantes, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação óculo-manual, percepção visual, raciocínio lógico, noção espacial e reconhecimento de cores, indicado para uso em creches, pré-escolas e brinquedotecas.</p> <p>Composto por base retangular confeccionada em madeira maciça ou MDF de alta densidade, com acabamento lixado, superfície lisa e bordas arredondadas, isenta de farpas ou rebarbas. Dimensões mínimas da base: 25 cm de comprimento, 15 cm de largura e 2 cm de espessura. Estrutura superior formada por hastes metálicas rígidas e revestidas com pintura epóxi atóxica e resistente, fixadas de forma segura à base, formando trajetos curvos para deslizamento das peças.</p> <p>Contém contas e argolas em madeira ou plástico atóxico, com diâmetro mínimo de 2,5 cm, pintadas com tinta atóxica à base d'água, em cores vivas e variadas (vermelho, amarelo, verde, azul, laranja), resistentes ao desgaste e ao desbotamento. Inclui fileiras horizontais tipo ábaco com no mínimo 10 contas por haste, fixadas em eixos de madeira firmemente encaixados na base. O brinquedo não deverá possuir partes pequenas removíveis, parafusos expostos, pontas metálicas aparentes ou componentes que ofereçam risco de ingestão, cortes ou perfurações. Estrutura firme, resistente a impactos e ao manuseio contínuo. Indicado para crianças a partir de 2 (dois) anos.</p> <p>Deverá atender integralmente às normas da série ABNT NBR NM 300 – Segurança de Brinquedos (partes 1, 2, 3 e demais aplicáveis), abrangendo requisitos mecânicos, físicos, químicos e de inflamabilidade, bem como possuir certificação compulsória e Selo INMETRO.</p>		UN	55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito





16	<p>Microfone: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado atóxico, resistente a impactos e quedas, destinado ao estímulo da expressão oral, coordenação motora fina, percepção auditiva e desenvolvimento da criatividade em crianças.</p> <p>O microfone deverá possuir dimensões mínimas de 18 cm de comprimento e 5 cm de diâmetro, formato ergonômico adequado para mãos infantis. A superfície é lisa, sem rebarbas, cantos ou partes destacáveis que ofereçam riscos de corte ou ingestão. O plástico utilizado é pigmentado com tintas atóxicas, resistentes ao desbotamento e à abrasão.</p> <p>O produto deve atender integralmente às normas da ABNT NBR NM 300 e Selo INMETRO.</p>		UN	42
17	<p>Tecladinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado atóxico e resistente, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção auditiva, reconhecimento de sons e estímulo à criatividade musical em crianças. Indicado para uso em creches, pré-escolas, brinquedotecas e ambientes recreativos internos.</p> <p>O tecladinho possui dimensões mínimas de 25 cm de comprimento, 10 cm de largura e 5 cm de altura, com teclas coloridas feitas em plástico resistente e seguro para manuseio infantil. Conta com sistema eletrônico de emissão sonora, produzindo notas musicais e efeitos em volume controlado para proteção auditiva. Possui botões simples para seleção de sons e ritmos, com compartimento para pilhas protegido por tampa com trava de segurança, fixada por parafuso, para evitar o acesso das crianças.</p> <p>A estrutura apresenta superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, e é pigmentada com tintas atóxicas e resistentes ao desgaste e desbotamento.</p> <p>O produto deve cumprir integralmente as normas da ABNT NBR NM 300 (partes 1, 2, 3 e demais aplicáveis), incluindo requisitos de segurança mecânica, inflamabilidade e migração de elementos químicos, além de possuir certificação compulsória e Selo de Identificação da Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, emitido por organismo acreditado pela CGCRE.</p>		UN	42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




18	<p>Tamborzinho: brinquedo pedagógico confeccionado com corpo em madeira laminada, plástico de alta resistência, com acabamento em pintura atóxica, cores vivas e resistentes ao desgaste, medindo aproximadamente entre 25 cm e 30 cm de diâmetro e entre 10 cm e 15 cm de altura, com pele sintética ou de nylon de alta durabilidade devidamente fixada ao corpo do instrumento, aro metálico ou em plástico reforçado com fixação segura, acompanhado de no mínimo 02 (duas) baquetas confeccionadas em plástico resistente com pontas arredondadas e alça em corda ou fita de nylon resistente para sustentação no pescoço ou ombro, destinado ao uso infantil, devendo apresentar acabamento isento de rebarbas, arestas cortantes ou partes pontiagudas, ser resistente ao manuseio contínuo, atender às normas de segurança vigentes para brinquedos e possuir certificação do INMETRO.</p>		UN	42
19	<p>Pista de carrinho: Brinquedo pedagógico composto por peças modulares que formam uma pista de carrinhos. As peças da pista são confeccionadas em plástico atóxico, com acabamento liso e bordas arredondadas, revestidas com pintura atóxica e resistente, nas cores preta, branca e amarelo (para simular a sinalização viária). Cada módulo deve possuir dimensões aproximadas de 30 cm de comprimento por 10 cm de largura, permitindo montagem flexível e segura. As peças se encaixam firmemente por sistema de encaixe macho-fêmea, garantindo estabilidade da pista montada, que pode atingir extensão mínima de 1 metro. Inclui acessórios em madeira ou plástico para compor o cenário, tais como placas de trânsito, semáforos, barreiras e pequenos veículos em madeira ou plástico atóxico, com dimensões adequadas para manuseio infantil seguro (mínimo 8 cm de comprimento), sem partes destacáveis ou pontiagudas. O conjunto deve apresentar superfície lisa, sem rebarbas ou arestas cortantes, pintura atóxica certificada, e componentes sem peças pequenas removíveis que possam ser engolidas ou aspiradas. Indicada para crianças a partir de 3 anos. Deverá atender integralmente às normas ABNT NBR NM 300 (partes 1, 2, 3 e demais aplicáveis), bem como possuir certificação compulsória e Selo de Identificação da Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, emitido por organismo acreditado pela CGCRE.</p>		UN	40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



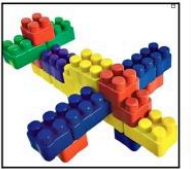


20	Carrinho de supermercado: Carrinho de supermercado infantil confeccionado em material plástico resistente e atóxico, com estrutura reforçada, bordas arredondadas e acabamento seguro, adequado ao uso por crianças. Possui cesto amplo para acomodação de brinquedos e objetos leves, alça ergonômica de fácil manuseio e quatro rodas fixas que proporcionam estabilidade e mobilidade suave, mínimo 40 cm altura, rodas largas, sem quinas vivas. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		UN	40
21	Kit limpeza: kit de limpeza infantil com carrinho organizador, confeccionado em material plástico resistente e colorido, predominando as cores roxa, cinza. Deve possuir estrutura vertical com base ampla e quatro rodas para facilitar a movimentação. O conjunto inclui acessórios como vassoura, rodo, pá, frasco simulador de produto de limpeza, escova e pano, todos acoplados ao suporte do carrinho para organização prática, tamanho proporcional infantil, bordas arredondadas. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		kit	35
22	Bonecos super-heróis: Conjunto de 05 super-heróis (batman, flash, superman, homem-aranha e hulk), em plástico ou vinil atóxico, mínimo 25 cm, articulações seguras. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		kit	85
23	Quebra-cabeça: Quebra-cabeça confeccionado em MDF revestido, medindo aproximadamente 30 cm x 20 cm (podendo variar em até ±5%), composto por no mínimo 20 (vinte) peças grandes, com espessura mínima de 3 mm no caso de MDF. As peças devem possuir encaixes precisos, bordas arredondadas e acabamento liso, garantindo segurança e fácil manuseio pelo público infantil. Temáticas variadas como animais, natureza, desenhos. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		caixa	110
24	Dado gigante: Dado gigante confeccionado em espuma de alta densidade, revestido em material sintético lavável, resistente e atóxico, com dimensões mínimas de 20 cm x 20 cm x 20 cm. Possui arestas arredondadas e faces com marcação numérica de 1 a 6 pontos em cores contrastantes, com impressão ou aplicação resistente ao desgaste. Indicado para atividades recreativas e pedagógicas, promovendo coordenação motora, percepção visual, raciocínio lógico e interação social. Produto em		UN	35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



	conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.			
25	Piscina de bolinhas: Piscina de bolinhas inflável com estrutura confeccionada em PVC ou plástico resistente de alta durabilidade, com dimensões mínimas de 1m de diâmetro e 30 cm de altura, paredes firmes e acabamento seguro, com bordas arredondadas. Acompanha no mínimo 100 (cem) bolinhas plásticas atóxicas, coloridas, com diâmetro adequado ao uso infantil e resistência a deformações. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		kit	21
26	Brinquedo de montar infantil: Conjunto com no mínimo 790 blocos de montar infantil tipo LEGO® ou similar (marca de referência), confeccionado em plástico atóxico de alta resistência, composto por peças grandes com dimensão mínima superior a 4 cm, garantindo segurança no manuseio e prevenção de ingestão acidental. Possui sistema de encaixe firme e preciso, permitindo múltiplas combinações e montagem estável. As peças apresentam acabamento liso, bordas arredondadas e cores variadas. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		kit	100
27	Blocos grandes de montar: Conjunto de blocos grandes de montar, com no mínimo 70 peças de no mínimo 3cm, confeccionado em plástico atóxico resistente e de alta durabilidade, em cores variadas e vibrantes. As peças possuem dimensões que impeçam a ingestão, com tamanho mínimo seguro adequado ao público infantil, além de bordas arredondadas e acabamento liso. Apresentam sistema de encaixe firme e preciso, permitindo múltiplas combinações e montagens estáveis. Indicado para atividades recreativas e pedagógicas, estimulando coordenação motora fina, percepção espacial, raciocínio lógico, criatividade e interação social. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		kit	90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito





28	Barraca infantil: Barraca infantil confeccionada em tecido poliéster lavável e resistente, com estrutura interna dobrável em material leve e durável, proporcionando fácil montagem, desmontagem e armazenamento. Deve possuir no mínimo 90 cm de altura x 90 cm de comprimento x 80 cm de largura, cores variadas e acabamento com costuras reforçadas e bordas seguras. Indicada para atividades recreativas e pedagógicas, estimulando a imaginação, a criatividade e a socialização. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		UN	21
29	Teatro de fantoches: Teatro de fantoches confeccionado em MDF revestido ou plástico resistente de alta durabilidade, com altura mínima de 1 metro, 60 cm de largura, estrutura estável e acabamento liso, com bordas arredondadas que garantam segurança no manuseio. Possui abertura frontal para apresentação e espaço interno adequado para movimentação dos fantoches. Indicado para atividades recreativas e pedagógicas, estimulando expressão oral, criatividade, imaginação e interação social. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		UN	23
30	Lousa mágica: Lousa mágica confeccionada em plástico resistente e atóxico, com dimensão mínima de 30 cm x 25 cm, equipada com superfície apagável de fácil limpeza e sistema deslizante para remoção dos desenhos. Acompanha caneta magnética apropriada ao uso infantil, com encaixe ou suporte acoplado à estrutura. Possui acabamento liso, bordas arredondadas e cores variadas. Indicada para atividades recreativas e pedagógicas, estimulando coordenação motora fina, criatividade, escrita inicial e expressão artística. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		UN	105
31	Kit miçangas: MALETA MIÇANGAS INFANTIL PARA FAZER PULSEIRAS COM 6500 PEÇAS. Deve conter no mínimo estes itens: Bolinhas Cores Vivas. Entremeios Variados. Miçangas de Letras Variadas. Pingentes Variados. Fio de Silicone e fechos dourado e prata. Maleta/Caixa Organizadora. Total de peças: 6500 aproximadamente no mínimo. Idade mínima recomendada 6 anos. Acondicionado em embalagem lacrada, garantindo higiene, organização e segurança no armazenamento. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		kit	80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




32	<p>Slime: massa modelável de textura viscosa, confeccionada com composição atóxica e segura para uso infantil, livre de substâncias nocivas, com formulação certificada. Apresenta elasticidade adequada, cores variadas e consistência homogênea, sem resíduos prejudiciais. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente e devidamente identificada, garantindo higiene, conservação e segurança no armazenamento, com no mínimo 150 gramas. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.</p>			130
33	<p>Boneca Bebe Negra em Vinil: Boneca bebê negra confeccionada em vinil macio, atóxico e resistente, com altura mínima de 30 cm, membros articulados e acabamento detalhado que reproduz características infantis. Possui traços fisionômicos delicados, tom de pele negro, olhos bem definidos e roupas removíveis confeccionadas em tecido lavável. Apresenta dimensões adequadas ao manuseio infantil, bordas arredondadas e material de fácil higienização. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.</p>		UN	50
34	<p>Boneca Bebê branca em vinil: Boneca bebê branca confeccionada em vinil macio, atóxico e resistente, com altura mínima de 30 cm, membros articulados e acabamento detalhado que reproduz características infantis. Possui traços fisionômicos delicados, tom de pele branco, olhos bem definidos e roupas removíveis confeccionadas em tecido lavável. Apresenta dimensões adequadas ao manuseio infantil, bordas arredondadas e material de fácil higienização. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.</p>		UN	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




35	<p>Conjunto Fantoche: Conjunto de Fantoche Folclore - composto por 05 personagens: a sereia, o saci Pererê, o curupira, o boto rosa e a mula sem cabeça com aproximadamente 30 cm, feitos em espuma D20 de qualidade, cores fortes e bem definidas, tecido 100% acrílico e antialérgico, olhos com sistema de segurança dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada. Cada um dos personagens deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado.</p>		CJ	18
36	<p>Jogo de Memória: Jogo de memória infantil composto por 108 cartas, formando 54 pares idênticos, destinado ao desenvolvimento cognitivo de crianças, com foco em memória, concentração e percepção visual. As cartas devem possuir formato quadrado ou retangular, com dimensões aproximadas entre 5 cm e 7 cm, confeccionadas em papel cartão rígido, papelão prensado ou material equivalente de alta durabilidade, com espessura mínima de 1,5 mm, acabamento plastificado, envernizado ou com laminação protetora, bordas arredondadas para garantir a segurança no manuseio e impressão colorida de alta resolução, utilizando tintas atóxicas e resistentes ao desgaste. As ilustrações devem ser variadas e de caráter educativo, podendo incluir temas como animais, objetos, alimentos, letras ou números, sendo que cada par deve conter imagens idênticas. O produto deve ser indicado para crianças a partir de 3 anos, atender às normas de segurança vigentes, com certificação obrigatória por órgão competente, como o INMETRO, não possuir peças pequenas destacáveis que ofereçam risco e apresentar acabamento sem arestas cortantes. Deve acompanhar embalagem resistente para armazenamento, confeccionada em material adequado, com identificação externa contendo nome do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso, podendo estas constar na própria embalagem ou em material complementar. O conjunto deve apresentar padrão de qualidade que assegure resistência ao uso frequente, impressão sem falhas, uniformidade no corte das peças e possibilidade de higienização quando aplicável.</p>		CX	120



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




37	<p>Kit frutas com velcro: Kit de frutas com velcro, destinado ao uso pedagógico e recreativo infantil, composto por conjunto de peças que representam frutas variadas, confeccionadas em material resistente, atóxico e de alta durabilidade, como plástico, contendo no mínimo 6 (seis) tipos distintos de frutas, cada uma dividida em duas ou mais partes unidas por sistema de velcro ou material aderente similar, permitindo a simulação de corte e recomposição. As peças devem possuir dimensões adequadas ao manuseio por crianças, com acabamento liso, bordas arredondadas e sem arestas cortantes, garantindo segurança durante o uso. O kit deve acompanhar utensílio simulado de corte (faca de brinquedo), também confeccionado em material seguro e resistente. Indicado para crianças a partir de 3 anos, o produto deve contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual e tátil, além de estimular o reconhecimento de formas, cores e hábitos alimentares saudáveis por meio de atividades lúdicas. Deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente, como o INMETRO, não conter peças pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão e apresentar resistência ao uso contínuo. Acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>		KIT	105
38	<p>Jogo de Baralho das Emoções para Crianças: Jogo de cartas educativo voltado ao desenvolvimento sócio emocional infantil, composto por conjunto com aproximadamente 34 cartas ilustradas, confeccionadas em papel cartão resistente ou material equivalente, com impressão colorida de alta qualidade, atóxica e durável. As cartas devem apresentar ilustrações de situações do cotidiano e expressões faciais que representem diferentes emoções humanas, como alegria, tristeza, medo, raiva, surpresa, entre outras, possibilitando atividades de identificação, associação e expressão de sentimentos. Indicado para crianças a partir de 3 anos, o material deve estimular o desenvolvimento da inteligência emocional, empatia, autocontrole, comunicação e expressão verbal, podendo ser utilizado em ambientes escolares, terapêuticos ou recreativos. O jogo deve permitir múltiplas</p>		CJ	37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito





	<p>formas de utilização, como associação de emoções, imitação de expressões, construção de histórias e rodas de conversa, favorecendo a interação social e o aprendizado lúdico. Deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente, não conter materiais tóxicos ou partes que ofereçam risco à criança e apresentar acabamento adequado ao manuseio infantil. O produto deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>			
39	<p>Jogo Opostos: Brinquedo educativo em madeira destinado ao desenvolvimento cognitivo infantil, composto por conjunto de peças que formam pares de figuras opostas, possibilitando atividades de associação e reconhecimento de conceitos básicos. O produto deve ser confeccionado em madeira reflorestada, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica, garantindo segurança no manuseio por crianças. O conjunto deve conter, no mínimo, 30 peças (ou quantidade equivalente), formando pares de imagens que representem conceitos opostos do cotidiano, tais como grande/pequeno, dia/noite, limpo/sujo, cheio/vazio, entre outros, com ilustrações coloridas, atrativas e de fácil compreensão. As peças devem possuir dimensões adequadas ao público infantil, permitindo fácil encaixe ou associação, podendo ser estruturadas em formato de quebra-cabeça simples de duas partes ou sistema similar. Indicado para crianças a partir de 2 anos, o material deve estimular o raciocínio lógico, a coordenação motora, a percepção visual, a linguagem e a compreensão de conceitos básicos. O produto deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente, como o INMETRO, não conter partes pequenas que ofereçam risco de ingestão e apresentar resistência ao uso contínuo. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>		CX	72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




40	Jogo tangram: Contendo 10 jogos, totalizando 70 peças feitas em diferentes formas geométricas, cor: Colorido. Material: MDF. Dimensão do produto: 18x18x5cm (altura x largura x comprimento), peso: 0,84kg. Apresentação do certificado do INMETRO.		CJ	45
41	Planetário escolar iluminado: Planetário escolar do sistema solar, destinado ao uso didático em ambientes educacionais, composto por modelo tridimensional representativo do sistema solar, confeccionado em madeira, MDF, plástico ou materiais equivalentes de alta durabilidade, contendo base, painel circular ilustrado e elementos móveis que representam o Sol e os planetas. O equipamento deve possuir sistema de movimentação que permita demonstrar os movimentos de rotação e translação, bem como a disposição dos planetas em suas órbitas, além de sistema de iluminação interna por meio de lâmpada LED, representando o Sol, com alimentação elétrica bivolt (110/220V), acionada por cabo com interruptor. O painel deve apresentar ilustrações em policromia, com informações visuais claras sobre órbitas e posições dos planetas. O conjunto deve possuir dimensões aproximadas entre 40 cm e 60 cm de largura, 30 cm e 50 cm de altura e 10 cm a 25 cm de profundidade, com base estável e componentes firmemente fixados, garantindo segurança durante o manuseio. Indicado para atividades pedagógicas relacionadas ao ensino de ciências e astronomia, o material deve possibilitar a abordagem de conteúdos como movimentos da Terra, fases da Lua e estações do ano. O produto deve apresentar acabamento liso, sem arestas cortantes, ser resistente ao uso contínuo, atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente e ser acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, contendo identificação do produto e instruções básicas de uso.		UN	25
42	Dominó Sílabas: Dominó de sílabas, destinado ao uso pedagógico no processo de alfabetização, confeccionado em MDF de alta qualidade, com peças resistentes e duráveis, impressas em sistema silk-screen em policromia, garantindo boa legibilidade e fixação das informações. Cada jogo deve ser composto por 28 (vinte e oito) peças, medindo aproximadamente 35 x 70 x 2,8 mm cada, contendo sílabas que possibilitam a formação de palavras		CJ	110



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

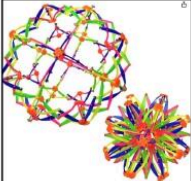


	<p>por meio de associação, estimulando o desenvolvimento da leitura, escrita, raciocínio lógico e percepção linguística. As peças devem apresentar acabamento liso, bordas arredondadas e ausência de arestas cortantes, assegurando segurança no manuseio por crianças. Indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, o material deve contribuir para atividades lúdicas e educativas. O conjunto deve ser acondicionado em caixa de madeira resistente, adequada para armazenamento e transporte, devendo o produto atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente.</p>			
43	<p>Jogo Grok: Jogo de cartas educativo voltado ao desenvolvimento da comunicação não violenta, empatia e habilidades socioemocionais, composto por conjunto de cartas ilustradas confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, com impressão colorida de alta qualidade, resistente ao manuseio contínuo. O jogo deve conter aproximadamente 150 cartas, organizadas em categorias que representem sentimentos e necessidades humanas, possibilitando atividades de identificação, associação, expressão emocional e construção de diálogo empático. Deve acompanhar manual com diferentes formas de utilização, permitindo aplicação em atividades individuais ou em grupo, com variações de dinâmicas que estimulem a escuta ativa, o autoconhecimento e a comunicação assertiva. Indicado para uso por crianças, adolescentes e adultos em contextos educacionais, terapêuticos ou recreativos, podendo ser utilizado por professores, psicólogos, facilitadores e demais profissionais. O material deve possibilitar a participação de 1 (um) a aproximadamente 25 (vinte e cinco) jogadores. As cartas devem apresentar acabamento adequado, com bordas arredondadas e superfície lisa, garantindo segurança no manuseio. O produto deve atender às normas de segurança vigentes, ser confeccionado com materiais atóxicos e apresentar resistência ao uso contínuo. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, com identificação do produto, quantidade de peças e instruções de uso.</p>		CJ	36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




44	<p>Esfera Expansível: Brinquedo tipo esfera expansível, destinado ao uso recreativo e sensorial, confeccionado em material plástico resistente, leve e atóxico, composto por estrutura tridimensional formada por hastes articuladas interligadas, que permitem a expansão e contração da esfera por meio de movimento manual ou ao ser lançada. O brinquedo deve apresentar formato esférico retrátil, expandindo-se de aproximadamente 15 cm a 30 cm de diâmetro quando aberto, retornando ao formato compacto quando fechado, com cores variadas e acabamento liso, sem arestas cortantes. Deve ser indicado para crianças a partir de 3 anos, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual, estímulos sensoriais e interação lúdica, podendo também ser utilizado em atividades de relaxamento, concentração e práticas pedagógicas. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, articulações firmes e seguras, não conter partes pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão e atender às normas de segurança vigentes, com certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso. Apresentação do certificado do INMETRO.</p>		UN	80
45	<p>Emocionário Dicionário das Emoções: Livro infantil educativo voltado ao desenvolvimento das competências socioemocionais, composto por obra literária ilustrada que aborda a identificação, compreensão e expressão das emoções humanas. O material deve conter aproximadamente 96 páginas, em formato próximo a 22 x 24 cm, com encadernação em capa dura ou material equivalente resistente, garantindo durabilidade no uso contínuo. As páginas devem ser confeccionadas em papel de boa gramatura, com impressão colorida de alta qualidade, contendo ilustrações variadas e textos explicativos que apresentam diferentes emoções, como alegria, tristeza, medo, raiva, entre outras, de forma simples, clara e acessível ao público infantil. A obra deve funcionar como um “dicionário de emoções”, possibilitando atividades pedagógicas voltadas ao reconhecimento de sentimentos, ampliação do vocabulário emocional e estímulo à empatia e ao autoconhecimento, podendo ser utilizada em contextos escolares, terapêuticos ou recreativos. Indicado para crianças, adolescentes e demais faixas</p>		UN	25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




	<p>etárias, o material deve apresentar linguagem adequada, ilustrações atrativas e organização que permita leitura individual ou mediada por educadores. O produto deve possuir acabamento seguro, sem elementos que ofereçam risco, e ser acondicionado de forma apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação, número de páginas e demais informações técnicas.</p>			
46	<p>Tabuleiro Empaticamente: Jogo educativo de tabuleiro voltado ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais, especialmente empatia, comunicação, resolução de problemas e consciência emocional, composto por tabuleiro, cartas ilustradas, dado e peça auxiliar (cubo ou marcador), confeccionados em papel cartão de alta gramatura, papel rígido ou material equivalente, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O tabuleiro deve possuir dimensões aproximadas entre 25 cm e 35 cm de largura e comprimento, enquanto as cartas devem medir aproximadamente entre 6 cm e 10 cm, garantindo fácil manuseio pelo público infantil. O jogo deve conter cerca de 32 cartas com situações do cotidiano, podendo incluir cartas em branco para personalização das atividades. O material deve possibilitar atividades lúdicas que incentivem a reflexão, o diálogo e a tomada de decisões frente a situações sociais, promovendo o desenvolvimento de empatia, cooperação, escuta ativa e resolução de conflitos. Indicado para crianças a partir de 5 anos, com participação de dois ou mais jogadores, podendo ser utilizado em ambientes escolares, terapêuticos ou recreativos. Os componentes devem apresentar acabamento seguro, com bordas arredondadas, superfície lisa e materiais atóxicos, garantindo segurança no uso. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente e ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções de uso.</p>		CJ	31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

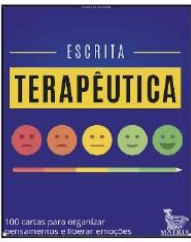


47	<p>Trilha dos Monstregos: Jogo educativo de tabuleiro voltado ao desenvolvimento socioemocional infantil, composto por trilha ilustrada temática, cartas e acessórios de jogo, confeccionados em papel cartão rígido, papelão ou material equivalente de alta durabilidade, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O conjunto deve conter tabuleiro em formato de trilha, com dimensões aproximadas entre 30 cm e 40 cm, cartas ilustradas que abordem situações relacionadas a medos, emoções e vivências do cotidiano infantil, além de peças para movimentação e dado, permitindo a participação de dois ou mais jogadores. O jogo deve possibilitar dinâmicas que incentivem a expressão de sentimentos, o enfrentamento de medos, o diálogo e a interação social, contribuindo para o desenvolvimento da empatia, autoconhecimento e habilidades sociais, considerando que jogos desse tipo favorecem a comunicação e a expressão emocional em contexto lúdico. Indicado para crianças a partir de 4 anos, podendo ser utilizado em ambientes escolares, terapêuticos ou recreativos, com mediação de adulto quando necessário. Os componentes devem apresentar acabamento seguro, com bordas arredondadas, superfície lisa e utilização de materiais atóxicos, não contendo peças pequenas que ofereçam risco de ingestão. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções de uso. Certificação INMETRO.</p>		CJ	26
48	<p>Jogo Túnel do Tempo: Jogo educativo terapêutico voltado ao desenvolvimento da comunicação, expressão emocional e autoconhecimento, composto por conjunto contendo tabuleiro, cartas temáticas, dado, pino e materiais complementares para registro, confeccionados em papel cartão, papel rígido ou materiais equivalentes de alta durabilidade, com impressão de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O jogo deve conter aproximadamente 150 a 170 cartas distribuídas em categorias relacionadas aos períodos da vida (passado, presente e futuro), além de cartas situacionais e temáticas, permitindo a abordagem de vivências pessoais, sentimentos, relações familiares, sociais e projeções futuras.</p>		CJ	31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




	<p>O material deve possibilitar a condução de atividades individuais ou em grupo, estimulando a comunicação, reflexão, expressão de emoções, identificação de experiências e construção de narrativas pessoais, sendo indicado especialmente para uso com crianças maiores, adolescentes e jovens, em contextos educacionais, psicopedagógicos, assistenciais ou terapêuticos. O conjunto deve possuir dimensões aproximadas de 15 cm a 40 cm (embalagem ou tabuleiro), com componentes de tamanho adequado ao manuseio, acabamento liso, bordas arredondadas e materiais atóxicos, garantindo segurança durante o uso. Deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes, com certificação por órgão competente. O produto deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação, quantidade de componentes e instruções de uso.</p>			
49	<p>Cartas de Escrita Terapêutica: Kit de cartas terapêuticas voltado ao desenvolvimento do autoconhecimento, organização de pensamentos e expressão emocional, composto por conjunto com aproximadamente 100 cartas acondicionadas em estojo tipo caixa, confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, com impressão de boa qualidade e resistência ao manuseio contínuo. As cartas devem conter propostas, perguntas ou estímulos reflexivos que incentivem a escrita espontânea, a elaboração de experiências pessoais e a externalização de sentimentos, promovendo o desenvolvimento da inteligência emocional, comunicação interna e bem-estar psicológico. O material deve possibilitar atividades individuais ou mediadas, podendo ser utilizado em contextos educacionais, terapêuticos ou de desenvolvimento pessoal. Conforme descrições do produto, o recurso utiliza a escrita como ferramenta terapêutica para “expressar sentimentos e organizar pensamentos”, favorecendo o processo de reflexão e autoconhecimento. As cartas devem possuir dimensões aproximadas entre 7 cm e 12 cm, com acabamento liso, bordas arredondadas e material atóxico, garantindo segurança durante o uso. Indicado para adolescentes e adultos, podendo ser adaptado ao público jovem conforme mediação. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes. Deve</p>		UN	22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito





	ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de cartas e orientações básicas de uso.			
50	<p>Puxa Conversa Escola: Kit de cartas educativas voltado à promoção do diálogo, comunicação e desenvolvimento socioemocional em ambiente escolar, composto por conjunto com aproximadamente 100 cartas acondicionadas em estojo tipo caixa, confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, com impressão de boa qualidade, resistente ao manuseio contínuo. As cartas devem conter perguntas reflexivas relacionadas ao cotidiano escolar, estimulando os participantes a expressarem opiniões, sentimentos e experiências, favorecendo o desenvolvimento da comunicação, empatia, escuta ativa e inteligência emocional. O material deve possibilitar atividades individuais ou em grupo, podendo ser utilizado em contextos educacionais, psicopedagógicos ou terapêuticos, com mediação de educadores ou facilitadores. Conforme descrição do produto, o uso de “perguntas poderosas instiga a conversa e estimula a inteligência emocional”, promovendo reflexão e aprendizagem a partir das respostas. As cartas devem possuir dimensões aproximadas entre 8 cm e 10 cm, com acabamento liso, bordas arredondadas e material atóxico, garantindo segurança no manuseio. O conjunto deve apresentar dimensões aproximadas de 10 x 8 x 3 cm quando acondicionado, sendo leve e de fácil transporte. Indicado para crianças a partir de aproximadamente 10 anos, podendo ser adaptado conforme a mediação. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, não conter partes que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes, devendo ser acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação, quantidade de cartas e orientações básicas de uso.</p>		CJ	22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




51	<p>Jogo Me Dê Três Soluções: Jogo de cartas educativo voltado ao desenvolvimento da criatividade, raciocínio e resolução de problemas, composto por conjunto de cartas confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O jogo deve conter aproximadamente 50 a 100 cartas, cada uma apresentando situações-problema, desafios ou estímulos criativos que incentivem o participante a propor múltiplas soluções para uma mesma situação, promovendo pensamento divergente e flexibilidade cognitiva.</p>		CJ	18
52	<p>Jogo Passeio Pelas Emoções: Jogo educativo de tabuleiro voltado ao desenvolvimento sócio emocional infantil, composto por trilha ilustrada temática das emoções, contendo tabuleiro, pinos e dado, confeccionados em papel cartão rígido, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O jogo deve possibilitar a participação de dois ou mais jogadores, sendo indicado para crianças a partir de 5 anos, podendo ser utilizado em ambiente escolar, familiar ou terapêutico. O material deve abordar emoções básicas como alegria, tristeza, medo, raiva, amor e nojo, por meio de situações e dinâmicas que incentivem a criança a identificar, compreender e expressar sentimentos de forma lúdica, promovendo o desenvolvimento da empatia, comunicação e autoconhecimento. O tabuleiro deve possuir dimensões aproximadas entre 25 cm e 40 cm, com componentes de tamanho adequado ao manuseio infantil, incluindo pinos e dado, garantindo facilidade de uso e interação. Os componentes devem apresentar acabamento liso, bordas arredondadas e utilização de materiais atóxicos, assegurando segurança durante o uso. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, não conter partes que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes, com certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso. Certificação INMETRO.</p>		CJ	36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




53	<p>Bingo de Letras e Figuras - Alfabetingo: Jogo educativo de alfabetização tipo bingo, composto por conjunto de peças que associam letras do alfabeto a imagens correspondentes, destinado ao desenvolvimento da leitura, escrita e percepção fonológica de forma lúdica. O material deve ser confeccionado em papel cartão, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O conjunto deve conter, no mínimo, 12 cartelas/tabuleiros ilustrados, aproximadamente 150 a 180 fichas ou peças com letras e figuras, além de dispositivo de sorteio (roleta, fichas ou similar), permitindo a participação de até 12 jogadores. O jogo deve possibilitar atividades de associação entre letras e imagens, formação de palavras e reconhecimento do alfabeto, estimulando a alfabetização, concentração, raciocínio lógico e interação social. Indicado para crianças a partir de 6 anos, podendo ser utilizado em ambientes escolares, pedagógicos ou recreativos, com mediação de educadores quando necessário. As peças devem apresentar dimensões adequadas ao manuseio infantil, com acabamento liso, bordas arredondadas e materiais atóxicos, garantindo segurança durante o uso. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes pequenas que ofereçam risco de ingestão, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso. Certificação INMETRO.</p>		CJ	108
54	<p>Alinhavo: Kit de alinhavos com formas geométricas, destinado ao uso pedagógico e recreativo infantil, composto por conjunto de peças confeccionadas em madeira, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica. O conjunto deve conter, no mínimo, 24 peças representando diferentes formas geométricas, com perfurações adequadas para passagem de cordões, além de aproximadamente 5 cordões coloridos em material resistente (como poliéster ou similar), possibilitando a atividade de alinhavar as formas por meio dos furos. O material deve ser acondicionado em caixa tipo estojo, preferencialmente em madeira ou material resistente, com dimensões aproximadas de 24 a 25 cm de comprimento, 18 a 19 cm de largura e até 5 cm de</p>		KIT	42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



	<p>altura, facilitando o armazenamento e transporte. Indicado para crianças a partir de 3 anos, o brinquedo deve contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação visomotora, percepção espacial, reconhecimento de formas e cores, além de estimular a concentração e o raciocínio lógico por meio de atividades lúdicas. As peças devem apresentar tamanho adequado ao manuseio infantil, com furos bem acabados e cordões de fácil encaixe, garantindo segurança durante o uso. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, não conter partes pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso. Certificação INMETRO.</p>			
55	<p>Jogo da Velha: Jogo da velha educativo, destinado ao uso pedagógico e recreativo infantil, composto por tabuleiro com grade 3x3 e conjunto de peças para marcação (símbolos distintos, como "X" e "O" ou figuras equivalentes), confeccionados em madeira, MDF ou material similar de alta durabilidade, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica. O conjunto deve conter, no mínimo, 1 tabuleiro e 9 (nove) peças, sendo adequado para a participação de dois jogadores. O tabuleiro deve possuir dimensões aproximadas entre 10 cm e 22 cm, e as peças tamanho compatível com o manuseio infantil. O jogo deve possibilitar atividades lúdicas que estimulem o raciocínio lógico, a estratégia, a concentração, a percepção visual e a interação social, sendo amplamente utilizado como recurso educativo para o desenvolvimento cognitivo infantil. Indicado para crianças a partir de 3 anos, podendo ser utilizado em ambientes escolares, recreativos ou terapêuticos. As peças devem apresentar encaixe ou posicionamento fácil, com superfície lisa e segura, não contendo partes pequenas destacáveis que ofereçam risco. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>		CJ	34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




56	<p>Bola sonora: Bola de borracha para iniciação esportiva com guizo, destinada ao uso recreativo, pedagógico e inclusivo, especialmente voltada a pessoas com deficiência visual, confeccionada em borracha resistente, com construção vulcanizada e superfície texturizada que facilite o manuseio. O produto deve possuir guizo interno (chocalho), permitindo a localização da bola por meio de estímulo sonoro durante as atividades, promovendo acessibilidade e orientação espacial. A bola deve possuir tamanho nº 14, com circunferência aproximada entre 65 cm e 67 cm, diâmetro em torno de 21 cm e peso entre 370 g e 400 g, garantindo leveza e facilidade de uso em atividades de iniciação . Deve conter miolo lubrificado e removível, possibilitando manutenção adequada e maior durabilidade. Indicada para atividades de iniciação esportiva, recreação e práticas inclusivas, o material deve contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção auditiva, orientação espacial e interação social. O produto deve apresentar acabamento seguro, sem arestas cortantes, ser confeccionado com materiais atóxicos, não conter partes destacáveis que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes, com certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, tamanho, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>		UN	28
57	<p>Jogo Brincando com as profissões: Quebra-cabeça educativo infantil com temática de profissões, destinado ao desenvolvimento cognitivo e pedagógico, composto por conjunto de peças confeccionadas em madeira, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O conjunto deve conter múltiplos quebra-cabeças ou painéis (aproximadamente 10 a 16 unidades), cada um formado por 3 (três) ou mais peças, representando diferentes profissões (ex.: médico, bombeiro, professor, policial, entre outras), possibilitando a montagem correta dos personagens por associação de partes (cabeça, tronco e pernas) ou encaixe de peças. As peças devem possuir dimensões adequadas ao manuseio infantil, com espessura aproximada entre 2 mm e 6 mm, acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica, garantindo segurança durante o uso. O material deve permitir tanto a montagem correta das</p>		CJ	45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




	<p>figuras quanto a combinação livre das peças, estimulando a criatividade e imaginação. Indicado para crianças a partir de 3 anos, o brinquedo deve contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, percepção visual, linguagem e reconhecimento de diferentes profissões do cotidiano. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>			
58	<p>Jogo Ursinho como me sinto: Jogo educativo de emoções em madeira, com temática de personagem (ursinho), destinado ao desenvolvimento sócio emocional infantil, composto por tabuleiro ilustrado e peças móveis que permitem a formação de expressões faciais. O conjunto deve ser confeccionado em madeira, MDF ou material equivalente de origem reflorestada, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica, garantindo segurança no manuseio por crianças. Deve conter aproximadamente 1 tabuleiro em formato de personagem (ursinho), com dimensões próximas de 25 cm a 30 cm, além de conjunto de peças (aproximadamente 20 a 30 unidades) representando elementos faciais como olhos, bocas e sobrancelhas, bem como fichas ilustradas com emoções diversas. O material deve possibilitar a montagem de diferentes expressões faciais conforme as emoções apresentadas, permitindo atividades de associação, identificação e representação de sentimentos como alegria, tristeza, medo, raiva, entre outros, favorecendo o desenvolvimento da empatia, comunicação, linguagem e autoconhecimento.</p> <p>Indicado para crianças a partir de 3 anos, podendo ser utilizado em ambientes escolares, terapêuticos ou recreativos, com mediação de adultos quando necessário. As peças devem possuir tamanho adequado ao manuseio infantil, encaixe firme e fácil manipulação.</p> <p>O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão, atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente e ser acondicionado em</p>		CJ	57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



	embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.			
59	Pega pom pom: Aquisição de brinquedo educativo do tipo tabuleiro pedagógico, confeccionado em madeira de reflorestamento ou material equivalente de alta durabilidade, composto por base estruturada com peças móveis ou fixas integradas, com acabamento em tintas atóxicas e seguras para uso infantil, bordas arredondadas e ausência de arestas cortantes, garantindo segurança no manuseio; dimensões adequadas ao público infantil, com no mínimo 20 cm em uma de suas medidas, contendo elementos coloridos e interativos que estimulem a coordenação motora fina, percepção visual, raciocínio lógico e concentração, por meio de atividades de encaixe, associação, deslizamento ou trilha; indicado para crianças a partir de 3 anos de idade, devendo estar em conformidade com as normas de segurança vigentes e possuir certificação do INMETRO, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, destinado ao uso pedagógico em atividades educacionais e recreativas.		CJ	95

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura das atas de registro de preços.

1.5 A formalização da contratação ocorrerá por meio de emissão de Ata de Registro de Preços.

1.5.1 A prorrogação da respectiva ATA SRP está condicionada ao interesse da Administração e à concordância expressa da empresa registrada.

1.5.2 A prorrogação não implica em nova negociação de preços, permanecendo válidos os valores originalmente registrados, salvo nos casos previstos em lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



1.5.3 Em conformidade com o disposto neste item, os quantitativos registrados serão integralmente renovados, nos termos do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal e do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.5.4 Os quantitativos eventualmente remanescentes e não contratados até a data da renovação da Ata serão considerados prejudicados, sendo restabelecido o quantitativo total originalmente previsto.

1.5.5 A empresa signatária da Ata fica ciente de que, manifestando interesse na prorrogação do instrumento, deverá garantir o fornecimento dos itens registrados até o limite quantitativo estabelecido no processo licitatório, sendo vedada a imposição de qualquer quantitativo mínimo para atendimento às demandas da Administração.

1.6 Trata-se de objeto de fornecimento não continuado, sendo solicitado conforme necessidade das escolas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

Id do item: 2426

Classificação do item: 3925583270

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de brinquedos pedagógicos novos, apropriados ao uso infantil em atividades educacionais, orientadas e recreativas, com observância dos requisitos de segurança, qualidade e conformidade legal aplicáveis.

Os quantitativos foram definidos pela equipe de coordenação pedagógica e profissionais do Atendimento Escolar Especializado, conforme a quantidade de alunos e de salas de aula de cada escola do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



A solução contempla, como entregáveis principais, os produtos devidamente acondicionados para transporte, identificados quanto à origem e especificações essenciais, acompanhados, quando aplicável, de manuais, instruções de uso, recomendações de conservação e comprovação de conformidade exigível.

Os materiais devem ser fornecidos em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos, adulterações ou sinais de utilização anterior.

O fluxo de execução da solução compreende o planejamento da demanda pela Administração, a formalização da contratação, a emissão de instrumento hábil para fornecimento, a separação e preparação dos materiais pelo fornecedor, o transporte até o local indicado, a entrega física, a conferência quantitativa e qualitativa, a análise dos documentos comprobatórios e o recebimento administrativo.

Em caso de desconformidade, a solução abrange a substituição dos itens recusados, sem ônus adicional para a Administração.

A interação com a Administração ocorrerá por meio de unidade requisitante, gestor contratual e fiscal designado, responsáveis por autorizar fornecimentos, acompanhar prazos, verificar conformidade, registrar ocorrências e atestar o recebimento.

A execução não envolve instalação complexa, nem demanda treinamento especializado obrigatório, sem prejuízo da necessidade de apresentação de orientações básicas de uso e conservação quando aplicáveis ao produto.

Como premissas da solução, consideram-se a entrega de materiais adequados ao uso pretendido, a observância da faixa etária recomendada, o atendimento às normas de segurança infantil, conforme descrição de cada item, a apresentação de certificação compulsória quando exigida e a substituição de itens com defeito, avaria ou irregularidade documental.

A manutenção dos bens, após o recebimento, caracteriza-se como simples e rotineira, baseada em higienização, armazenamento adequado e inspeções periódicas pela Administração usuária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, de desempenho e normativos estritamente necessários à adequada execução do objeto, sem imposição de exigências desarrazoadas que restrinjam indevidamente a competitividade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



4.2 Constituem requisitos técnicos obrigatórios o fornecimento de brinquedos pedagógicos novos, em perfeitas condições de uso, próprios para finalidade educacional e recreativa, fabricados com materiais compatíveis com a utilização infantil, resistentes ao uso regular e adequados à faixa etária indicada pelo fabricante.

4.3 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6 Não haverá exigência de amostra.

4.7 Os produtos deverão apresentar acabamento seguro, sem arestas cortantes, partes soltas indevidas ou características incompatíveis com o uso a que se destinam.

4.8 Como requisito normativo essencial, os produtos deverão possuir certificação do INMETRO quando aplicável, observadas as regras de certificação compulsória incidentes sobre a categoria do item fornecido.

4.9 São requisitos operacionais obrigatórios a entrega nos locais indicados pela Administração Municipal de Itaara/RS ou em ponto central por ela definido, dentro dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório e contratual, com acondicionamento adequado para preservação da integridade dos bens durante transporte, carga, descarga e armazenamento inicial.

4.10 O fornecedor deverá responsabilizar-se integralmente pelos custos logísticos, riscos de transporte e substituição de itens com avarias ou em desconformidade.

4.11 Como requisitos de desempenho, os brinquedos pedagógicos deverão manter funcionalidade, integridade física e condições seguras de uso durante o período de garantia, observadas as instruções normais de conservação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



5.1 Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias após o envio do empenho à contratada, conforme indicado no documento base, salvo prorrogação formalmente autorizada.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Anibaldo Staggemeier, 98, Itaara - RS, 97185-000 (Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Itaara).

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4 O prazo de garantia dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

5.5 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.6 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.7 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.8 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de retirada do objeto das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.9 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

Fiscalização

5.10 A execução do contrato/aquisição deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos. São eles:

Fiscal: Raquel Moares Vicente, matrícula 2866-5, Coordenadora Pedagógica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Fiscal para recebimento provisório: Solano de Oliveira, matrícula 3038-4, Agente Administrativo auxiliar.

Fiscal suplente: Mateus Mattiuzzi de Almeida, matrícula 3105-4, Agente Administrativo auxiliar.

5.11 O fiscal do contrato acompanhará a execução da aquisição e recebimento, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.12 O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução da aquisição, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.13 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1 Os bens e serviços serão recebidos provisoriamente, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal provisório, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2 Os bens e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3 O recebimento provisório ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, conforme ordem de serviço 006/2026.

6.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do recebimento provisório, devendo ser assegurada, nesse período, a devida guarda dos materiais, exceto nos casos previamente comunicados, conforme ordem de serviço 006/2026.

6.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de pagamento

6.10 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

6.11 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

6.12 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.13 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.14 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



6.15 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1 A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico nos termos do Art. 28, inciso I (Pregão Eletrônico), da Lei Federal 14.133/2021, com critério de julgamento de menor preços por item. Adotando-se o Sistema de registro de preços, conforme art. 6º, inciso XLVI da Lei Federal 14.133/2021.

7.1.1 Justificativa para utilização do Sistema de Registro de Preços: O Sistema de Registro de Preços permite que sejam solicitados os itens conforme a necessidade das escolas durante o período de vigência, com a possibilidade de prorrogação por mais 12 meses. Como o objeto se trata de itens que serão manuseados com bastante frequência pelas crianças, existe alta possibilidade de extravio, gerando a necessidade de nova aquisição em curto período de tempo.

7.2 O critério de julgamento mais adequado ao objeto é o de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, os requisitos de qualidade e as exigências de conformidade previstas no edital e neste Termo de Referência.

Forma de fornecimento

7.3 O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade das escolas.

Exigências de habilitação

7.4 A habilitação do fornecedor deverá compreender, no mínimo, documentação de habilitação jurídica, apta a demonstrar a existência legal da empresa e a legitimidade de sua representação; qualificação técnica, para comprovar aptidão para o fornecimento compatível com o objeto; e regularidade fiscal, social e trabalhista, na forma da legislação vigente (documentação exigida pelo Art. 68 da Lei 14.133/2021).

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



8.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$248.491,38 (Duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), devidamente detalhados no Estudo Técnico Preliminar.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.03 Educação - MDE

Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 529

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - 1524

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.03 Educação - MDE

Atividade: 2.045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 533

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO – 1845

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Itaara, 27 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

Celita da Silva - Secretária de Educação e Desporto
Solano de Oliveira - Fiscal provisório da contratação
Raquel Moraes Vicente - Fiscal da contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Mateus Mattiuzzi de Almeida - Fiscal suplente da contratação
Adriane Scheffer Cantarelli - Gestor da contratação
Anna Victoria Silva Guerra - Elaboração do ETP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Processo nº 106/2026

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, com sede em-....., através de seu representante legal infra-assinado, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o Município Itaara/RS, **DECLARA:**

- A) Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- B) Que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- C) Que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, bem como não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- D) Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- E) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- F) Que não possuímos nenhum sócio, ligado a(o) Prefeito (a), Vice-Prefeito(a), Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- G) Que conhecemos as especificações do objeto, e que, concordamos com todos os termos constantes no Edital e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

..... de de 2026.
(Local) (Data)

Assinatura do Responsável/Representante Legal
CPF Nº:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
Processo nº 106/2026

Modelo - PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., e Inscrição Estadual sob o nº, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.... e CPF nº....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº... e CPF nº ..., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante o Município de Itaara/RS, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº/2026, especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, oferecer/assinar **PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), firmar Ata em nome da Outorgante, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do **Pregão Eletrônico nº/2026**, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata ou contrato.

Local e data.

Assinatura e Identificação (CARIMBO DA FIRMA)
(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA)

Observação:

Esta proposta é um modelo meramente exemplificativo, podendo, cada licitante, elaborar sua proposta, desde que dele constem, no mínimo os dados acima considerados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
Processo nº 106/2026

Modelo - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

- () **MICROEMPRESA - ME**
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**

_____, (razão social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante contábil o(a) Sr.(a) _____

_____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, que:

- Estamos enquadrados, na condição de _____ (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) e que não estamos incursos das vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/06;
- Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;
- Assumimos o compromisso de informar **imediatamente** a Administração Municipal de Itaara-RS qualquer alteração no Porte da empresa que venha ocorrer no período de validade do presente certame.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Esta Declaração não exime a responsabilidade da empresa em informar, a qualquer tempo, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte.

Local, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura (representante contábil com inscrição CRC - preferencialmente).
(representante legal – subsidiariamente)

Observação: Esta declaração deverá estar datada dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da sessão de abertura do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

ANEXO V

Pregão Eletrônico nº 05/2026
Processo nº 106/2026

MINUTA DE CONTRATO

PREÂMBULO:

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ N° 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, Itaara, RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr°.:, portador da Carteira de identidade n.º _____, SSP, RS, CPF n.º _____, residente e domiciliada em Itaara, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na cidade de _____, _____, Fone _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador do CPF n.º _____, C.I. _____ de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório originário da modalidade Pregão Eletrônico n°/2026, homologado pelo representante do CONTRATANTE em data de ____/____/2026 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços, do Edital de Pregão n°/2026.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Ata de Registro de Preço n°..... (informar o n° da ATA)

1.2.4. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.2.6. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.

1.3. Compete à detentora da ata de n°....., o fornecimento dos objetos licitados, nos prazos, condições e critérios de qualidade, conforme as disposições previstas no Termo de Referência – Anexo I e anexos deste edital, **independentemente de transcrição nesta minuta de contrato.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

2.1. O preço a ser pago pela aquisição de..... (DISCRIMINAR QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA NESTE MOMENTO) é de R\$......(número por extenso), tendo como valor de referência o preço registrado na Ata de Registro de Preços n°....., a qual se vincula este contrato.

Item	Descrição	Quant. solicitada	Unid. de medida	Marca/Modelo (se houver)	Valor médio unitário R\$	Valor Total R\$	Ampla concorrência (AC) ou Cota Reservada (CR) (se houver)

2.2. Os bens deverão ser fornecidos de modo parcelado, na data e prazo previsto neste instrumento contratual, conforme indicado no item, do Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de (*informar*), contados dos..... (*informar*), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2. A prorrogação do contrato, caso prevista em Edital, é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.1.3. O contrato oriundo da Ata de registro de preços nº..... terá sua vigência estabelecida no próprio neste instrumento ou aditivo dele decorrente e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2. Na formalização do contrato deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.3. A contratação com os fornecedores registrados na Ata de SRP nº....., anexa a este contrato será formalizada pela CONTRATADA, com a emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O presente instrumento contratual decorrente da ATA de Sistema de Registro de Preços nº....., poderá ser alterada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. Considerando a possibilidade de prorrogação prevista no item...., do(*informar o documento/anexo*), do edital, os quantitativos serão renovados na íntegra, nos termos do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal e do art. 84, da Lei 14.133/2021.

3.6. Os quantitativos remanescentes não contratados até a data da renovação serão considerados prejudicados, sendo restaurado o numerário integralmente.

3.7. Fica a empresa ciente de que, havendo interesse na prorrogação da ata que originou este termo de contrato, deverá fornecer os itens até o limite estabelecido no processo licitatório, não podendo estipular limite mínimo de pedido.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para atendimento do objeto desta licitação serão provenientes das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.03 Educação - MDE

Atividade: 2.047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 529

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - 1524

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 07.03 Educação - MDE

Atividade: 2.045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 533

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO - 1845

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O pagamento será efetuado, em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis, contados da chegada da nota fiscal na Secretaria de Finanças, após o aceite pelo fiscal do contrato.

§1.º Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais/faturas o número do pregão eletrônico, o número da Nota de Empenho a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

§2.º O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, através de Ordem Bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

§3.º Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.

§4.º O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§5.º Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

§6.º O Município reserva-se o direito de suspender o pagamento se o produto for entregue em desacordo com as especificações constantes deste instrumento e seus anexos.

§7.º Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal devidamente atestada, o valor devido será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês "pró rata die".

5.2. **Os preços serão os cotados no processo, sem qualquer espécie de reajuste por um período mínimo de 12 (doze) meses;**

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, nas seguintes situações:

§1.º- Em caso de força maior, caso fortuito ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

§2.º - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

§4.º - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021, previsto na CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, §6.º, desta minuta de contrato.

§5.º - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

§6.º O Reajuste do presente contrato dar-se-á pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro que vier a substituí-lo, com data-base vinculada à data do orçamento estimado. A data base para o reajuste será aquela relativa ao orçamento estimado, sendo que a concessão do primeiro reajustamento será devida quando o contrato atingir um ano de vigência, na forma do art. 2º, da Lei Federal nº 10.192/2001, salvo casos fortuitos e/ou força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se como casos fortuitos e/ou força maior, advindos de calamidade pública, pandemias, condições meteorológicas extremas e prejudiciais ou outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

6.1 O prazo para a entrega será com prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da confirmação do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado, salvo prorrogação formalmente autorizada.

Do local de entrega:

6.1.1. A entrega dos itens objeto deste contrato, deverá ser realizada no seguinte endereço:
Rua Anibaldo Staggemeier, 98, Itaara - RS, 97185-000 (Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Itaara/RS).

Do horário de entrega:

6.1.3. O horário para entrega é de segunda à sexta (exceto feriados), das 08h às 13h

6.1.2. O fornecedor vencedor deverá realizar a entrega dos itens de forma integral, ou seja, fornecendo a totalidade do pedido dentro do prazo máximo do subitem 6.1, desta minuta de ata, contados a partir do momento em que todas as etapas internas do processo estejam devidamente concluídas, incluindo a coleta de assinaturas, a emissão de parecer jurídico e demais providências necessárias.

6.1.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme item 5.2, do Termo de Referência.

Recebimento:

6.1.3. Das condições de recebimento:

- a) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser **substituídos no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- b) O **recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- c) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- d) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- e) O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- f) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- g) As atividades de entrega, montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e serão condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

6.1.4. Das condições de liquidação:

6.1.4.1. A liquidação ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal e a emissão de termo de recebimento pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, mediante conferência do objeto, confrontando com as especificações contidas neste Termo de Referência, anexo I – deste edital, bem como a quantidade determinada na autorização de fornecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O respectivo contrato terá como Fiscais Administrativos os servidores abaixo elencados que deverão observar o art. 117, da Lei 14.133/21, bem como a Ordem de Serviço interna nº 006/2026:

- Celita da Silva - Secretária de Educação e Desporto
- Solano de Oliveira - Fiscal provisório da contratação
- Raquel Moraes Vicente - Fiscal da contratação
- Mateus Mattiuzzi de Almeida - Fiscal suplente da contratação
- Adriane Scheffer Cantarelli - Gestor da contratação

7.2. A geração e manutenção deste contrato, oriundo da Ata de Registro de Preços nº..... será realizada pelo Setor de Compras e Materiais do Município de Itaara-RS.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. São obrigações do Município:

- a) Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto deste Contrato, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- b) Aplicar à Detentora do Contrato penalidades ou sanções, quando for o caso;
- c) Prestar à Detentora do Contrato toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
- d) Efetuar o pagamento ao detentor do Contrato no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, ao detentor do Contrato da aplicação de qualquer sanção.
- f) Efetuar o pagamento da contratada dentro do prazo contratual;
- g) A análise e conferência do atendimento e, se estiver em conformidade com o termo de referência, o aceite.

8.2. São obrigações da Detentora do Contrato:

- a) Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida, bem como nas especificidades descritas no Termo de Referência – Anexo I.
- b) Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto fornecido;
- c) Manter, durante a validade do Contrato, as mesmas condições de habilitação;
- d) Fornecer o objeto, no preço, prazo e nas condições estipuladas na proposta;
- e) Entregar o objeto deste contrato, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.
- g) Atender prontamente as exigências, do Município de Itaara – RS, inerentes ao objeto do fornecimento;
- h) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- i) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- j) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- k) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

9.1. As sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 18, do Edital de pregão eletrônico nº/2026, processo nº...../2026, no qual este contrato se vincula, independentemente de transcrição neste documento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

10.1. O presente Termo de contrato poderá ser extinto:

10.1.2. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 18, do Edital no qual este contrato se vincula;

10.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

10.1.3. Judicialmente nos termos da Licitação.

10.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021;

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021;

10.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

10.5. **O presente contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, qual seja, a entrega dos itens solicitados, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, restando para Administração a obrigação de adimplir com os respectivos pagamentos.**

10.5.1. **Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.**

10.5.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

13.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

13.2. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

13.2.1. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

13.2.2. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do MUNICÍPIO DE ITAARA, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

13.3. A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o MUNICÍPIO DE ITAARA está exposto.

13.3.1. A critério do MUNICÍPIO DE ITAARA, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

13.4. A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

13.4.1. A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias do MUNICÍPIO DE ITAARA e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

13.4.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao MUNICÍPIO DE ITAARA, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

13.5. A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estar disponível em caráter permanente para exibição ao MUNICÍPIO DE ITAARA, mediante solicitação.

13.5.1. A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do MUNICÍPIO DE ITAARA, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

13.6. A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

13.6.1. Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

13.7. A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

13.8. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao MUNICÍPIO DE ITAARA a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

13.8.1. A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

13.9. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO DE ITAARA e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

13.10. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional, decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo MUNICÍPIO DE ITAARA para as finalidades pretendidas neste contrato.

13.11. A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo MUNICÍPIO DE ITAARA.

13.11.1. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DA ADESÃO

14.1. O contrato ficará vinculado aos termos da proposta da contratada, ao termo de referência e os anexos integrantes do Pregão nº...../2026, Processo nº...../2026.

14.2. Não será admitida adesão(carona) à Ata de SRP nº....., de outros órgãos não participantes da licitação, observadas as condições e limites legais.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA

15.1. O contrato somente terá eficácia depois de oficialmente publicado, no Diário Oficial do Município.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria, Rio Grande do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente contrato.

Este contrato encontra-se examinado
e aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2026.

Itaara, ____ de _____ de 2026.

Prefeito Municipal
Município de Itaara,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Contratante.

_____,
Representante Legal,
.....
(nome da empresa),
Fornecedor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Processo nº 106/2026

MODELO DE PROPOSTA

Item/ Lote	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Marca/ Modelo (se houver)	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no edital.

Observação: A proposta deverá informar a descrição do(s) objeto(s) ofertado(s) pelo licitante, com o descritivo técnico dos objetos, e não apenas a transcrição dos itens informados em edital.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura (representante legal)

CPF:

RG:

Cargo:

Observação:

Esta proposta é um modelo meramente exemplificativo, podendo, cada licitante, elaborar sua proposta, desde que dele constem, no mínimo os dados acima considerados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO VII
MINUTA DE ATA DE SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2026
PROCESSO Nº: 106/2026

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, Itaara, RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº.:, portador da Carteira de identidade n.º _____, SSP, RS, CPF n.º _____, residente e domiciliado em neste Município - denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, doravante denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, observadas as disposições da legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Edital do Pregão nº/2026, o qual restou homologado na data de/...../2026.

1.2. O valor registrado nesta Ata de sistema de registro de preços (SRP) é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos, nos termos das solicitações realizadas em instrumento contratual, oriundo desta ATA.

14.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. É prerrogativa da Administração a solicitação tão somente dos itens e dos quantitativos que se fizerem necessário para atender sua necessidade.

2. DO(S) FORNECEDOR (es) REGISTRADO(S) e DOS ITENS, QUANTITATIVOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Razão Social					
CNPJ:					
Endereço:					
Representante Legal:					
Contato:					
Cota PRINCIPAL - lotes/itens: (se houver)					
Cota RESERVADA - lotes/itens: (se houver)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

Observação: A participação na Cota Reservada é exclusiva para empresas enquadradas como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparadas, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

3. DA VINCULAÇÃO DO FORNECEDOR AO ITEM E AO OBJETO

3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO fica **formalmente vinculado aos itens adjudicados**, obrigando-se ao fornecimento dos bens/serviços estritamente conforme as especificações técnicas, condições de execução e quantitativos descritos no edital.

3.2. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação dos itens indicados no item 2, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº/2026, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.3. São partes integrantes deste processo está de Ata SRP, o edital e seus anexos e o termo de contrato pertencentes a este Pregão Eletrônico nº/2026.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.5. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

2.6. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. São obrigações do DETENTOR DA ATA DE SRP - Fornecedor:

4.1.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.2. Responder no prazo de 5 (cinco) dias úteis as solicitações, pedidos, informações e quaisquer outras demandas feitas pelo Órgão Gerenciador;

4.1.3. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ATA SRP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

4.1.4. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ATA SRP;

4.1.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará o Órgão a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada;

4.1.6. Cumprir fielmente as condições estabelecidas, nos termos do edital e do contrato anexo a este documento;

4.1.7. Garantir a qualidade dos produtos, durante toda a vigência contratual;

4.1.8. Atender às solicitações dentro dos prazos estipulados.

4.1.9. Formalizar contratação decorrente do fornecedor registrado em ATA SRP.

4.1.10. Celebrado o contrato em decorrência da ATA SRP, o Órgão Gerenciador passa a ser designado como CONTRATANTE e a empresa detentora da ata CONTRATADA, observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles;

4.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da ATA SRP:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

- 4.2.1. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:
- 4.2.2. Indicar para as Secretarias pertencentes ao Órgão os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;
- 4.2.3. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observadas as condicionantes estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2.4. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;
- 4.2.5. Publicar na imprensa oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP;
- 4.2.6. Publicar eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços;
- 4.2.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações firmadas em instrumento contratual.
- 4.2.8. Verificar conformidade do objeto;
- 4.2.9. Registrar ocorrências;
- 4.2.10. Atestar recebimento;
- 4.2.11. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas no item 6 desta Ata;
- 4.2.12. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 4.2.13. Com relação à obrigação delineada no item acima, o Órgão Gerenciador deverá emitir decisão expressa sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou que não possuam interesse para a adequada execução do contrato. Concluída a instrução do requerimento, o prazo para decisão será de até 1 (um) mês, admitida prorrogação motivada por igual período, salvo disposição legal ou contratual que estabeleça prazo específico, conforme previsão legal do art. 123, da lei 14.133/21.

5. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA

5.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

- I - Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;
- II - Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 7.2);
- IV - Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

5.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- I - Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;
- II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- III - Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

IV – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

5.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 5.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento, suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

5.3. Nas hipóteses dos incisos II do subitem 5.1 e dos incisos IV e V do subitem 5.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

6. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA SRP

6.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelo Órgão participante, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

6.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de até 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação, via contato telefônico ou correio eletrônico.

6.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

6.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

Da formalização da ATA SRP

6.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de registro de preços:

6.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo desde que previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

6.6. Quando da obrigatoriedade do ente Municipal em registrar seus processos no PNCP, o preço será registrado com indicação dos licitantes e fornecedores e será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.6.1. De acordo com o art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para adotarem o PNCP e observarem as regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios devem: publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato; disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços e o contrato, no prazo de 5 (cinco) dias e nas condições



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

estabelecidos no edital de licitação, **sob pena de decair o direito**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.7.2. Em conformidade com a previsão no item...., do anexo....., os quantitativos registrados serão integralmente renovados, nos termos do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal e do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

6.7.3. Os quantitativos eventualmente remanescentes e não contratados até a data da renovação da Ata e do respectivo instrumento contratual serão considerados prejudicados, sendo restabelecido o quantitativo total originalmente previsto.

6.7.4. A empresa registrada em ata e signatária deste termo de contrato fica ciente de que, manifestando interesse na prorrogação do instrumento, deverá garantir o fornecimento dos itens registrados até o limite quantitativo estabelecido no processo licitatório, sendo vedada a imposição de qualquer quantitativo mínimo para atendimento às demandas da Administração.

6.7.5. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, conforme item 6.1.1, desta ata.

6.7.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.7.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.7.8. A utilização do SRP proporcionará que o objeto registrado seja fornecido de forma parcelada, conforme demanda desta Administração, não estando esta obrigada a retirar todo o quantitativo de uma só vez.

7. DA REVISÃO E DO REAJUSTE DO PREÇO REGISTRADO

7.1. Durante a vigência da ARP o Órgão Gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

7.2. Nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

7.2.1. Entende-se como casos fortuitos e/ou força maior, advindos de calamidade pública, pandemias, condições meteorológicas extremas e prejudiciais ou outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.3. O Reajuste do presente contrato dar-se-á pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro que vier a substituí-lo, com data-base vinculada à data do orçamento estimado. A data base para o reajuste será aquela relativa ao orçamento estimado, sendo que a concessão do primeiro reajustamento será devida quando o contrato atingir um ano de vigência, na forma do art. 2º, da Lei Federal nº 10.192/2001, salvo casos fortuitos e/ou força maior

8. SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

8.1. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

8.2. A aceitação de que trata o subitem 8.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

9. DA VALIDADE DA ATA

9.1. A validade da presente Ata será de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura.

9.2. A possibilidade de prorrogação será nos termos dispostos em termo de contrato, ou conforme disposição em Termo de Referência, no caso de aplicabilidade do art. 95, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo órgão gerenciador.

9.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

9. DAS ADESÕES (CARONA)

9.1. Não será admitida adesão à esta Ata de Sistema de Registro de Preços, de outros órgãos não participantes, observadas as condições e limites legais.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O não cumprimento das obrigações legais firmadas nesta Ata e no contrato, ensejam responsabilização, nos termos do item 18, do edital, independente de transcrição.

10.2. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria, Rio Grande do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Itaara-RS, data.

Representante legal do ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal

Representante legal do DETENTOR DA ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
Processo nº 106/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a aquisição de brinquedos, a serem utilizados nas escolas municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na disponibilização de materiais lúdicos adequados para atividades pedagógicas e de recreação nas escolas da rede municipal de Itaara/RS, com a finalidade de ampliar e qualificar as ações educacionais e de convivência, promovendo o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos.

Trata-se de demanda diretamente vinculada ao interesse público, por apoiar a execução do projeto pedagógico, favorecer a aprendizagem por meio de atividades práticas e ampliar oportunidades de participação inclusiva, especialmente em faixas etárias iniciais.

No cenário atual, verifica-se insuficiência ou inexistência em algumas escolas, de materiais lúdicos apropriados, o que limita a variedade de estratégias didáticas e de recreação, reduzindo a efetividade das atividades planejadas e concentrando a oferta em recursos improvisados ou inadequados.

A ausência de materiais compatíveis com o ambiente escolar compromete a organização de propostas estruturadas para coordenação motora ampla e fina, lateralidade, equilíbrio, noções espaciais, cooperação, regras e interação social, aspectos essenciais para o desenvolvimento integral.

A futura contratação contempla itens lúdicos e pedagógicos, em quantitativo preliminar de 59 itens, com requisito indispensável de certificação do INMETRO quando aplicável, assegurando conformidade com padrões de segurança, qualidade e adequação ao uso por crianças.

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



A necessidade abrange materiais de uso coletivo e itens para dinâmicas orientadas por profissionais, considerando resistência, higienização, ausência de arestas cortantes e materiais atóxicos, além de compatibilidade com ambientes internos e externos das unidades escolares.

O não atendimento da demanda gera impactos relevantes: manutenção de lacunas no atendimento pedagógico e recreativo, redução de estímulos motores e socioemocionais, maior risco de acidentes decorrentes de improvisações com objetos não destinados ao público infantil, e aumento do desgaste de equipes escolares na adaptação de atividades com recursos insuficientes.

Adicionalmente, a inexistência de materiais adequados pode intensificar desigualdades de acesso a experiências educativas e de socialização, com reflexos negativos no clima escolar e na participação dos alunos.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Há previsão no Plano de Contratações Anual: Sim

Id do item: 2426

Classificação do item: 3925583270

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1. Tipo de objeto: Bem de consumo Serviço

3.2. Natureza: Continuada Com monopólio Não continuada Sem monopólio

3.3 Fundamentação Legal: A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico nos termos do Art. 28, inciso I (Pregão Eletrônico), da Lei Federal 14.133/2021, com critério de julgamento de menor preço por item. Sistema de registro de preços, conforme art. 6º, inciso XLVI da Lei Federal 14.133/2021.

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



3.3.1 Justificativa para utilização do Sistema de Registro de Preços: O Sistema de Registro de Preços permite que sejam solicitados os itens conforme a necessidade das escolas durante o período de vigência, com a possibilidade de prorrogação por mais 12 meses. Como o objeto se trata de itens que serão manuseados com bastante frequência pelas crianças, existe alta possibilidade de extravio, gerando a necessidade de nova aquisição em curto período de tempo.

3.4 Vigência: () 30 dias () 180 dias (x) 12 meses () Indeterminado

3.5 Poderá haver Prorrogação: (x) Sim () Não () Não se aplica porque o prazo é indeterminado

3.6 Há transição de contrato anterior: () Sim (x) Não

3.7 Padrão mínimo de qualidade:

3.7.1 A contratação abrange o fornecimento de materiais lúdicos para uso escolar, novos, sem uso anterior, adequados à faixa etária atendida e compatíveis com atividades pedagógicas e recreativas, com garantia contra defeitos de fabricação e apresentação de especificações técnicas mínimas que assegurem segurança, durabilidade e funcionalidade.

3.7.2 Os itens apresentam dimensões e características apropriadas ao manuseio por crianças, sem partes cortantes, rebarbas, pontas agressivas ou componentes destacáveis que representem risco de ingestão, quando destinados a público infantil.

3.7.3 Os materiais e componentes apresentam composição atóxica, com tintas e revestimentos adequados ao contato humano, e superfícies passíveis de limpeza e higienização rotineira no ambiente escolar.

3.7.4 Os itens destinados a uso em piso ou área externa apresentam resistência mecânica compatível com uso coletivo e repetido, e os produtos infláveis, quando houver, acompanham especificação de material resistente e instruções de uso e conservação.

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




3.7.5 As embalagens e manuais, quando existentes, apresentam informações em língua portuguesa, incluindo orientações de segurança, faixa etária recomendada e cuidados de conservação.

3.7.6 Constitui requisito indispensável a certificação do INMETRO para produtos e categorias em que a certificação compulsória incide, com comprovação por meio de selo, certificado ou evidência documental do fabricante/importador, conforme aplicável.

3.7.7 A entrega inclui nota fiscal, identificação do lote ou referência do produto, e demais documentos necessários à rastreabilidade e à verificação de conformidade pela fiscalização do contrato.

3.7.8 Como práticas de sustentabilidade, a aquisição privilegia materiais com maior vida útil, possibilidade de manutenção simples (quando aplicável) e menor geração de resíduos por substituição precoce.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID ADE	QUANTI DADE
1	Ferrorama: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD), atóxico, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 270cm de comprimento de pista, 04 cm de altura no trem, incluso 4 Retas 10 Curvas 4 Vagões (aproximadamente de 10 a 13 cm de comprimento cada em vagão), 1 locomotiva (15 cm de comprimento) com farol Led movido à 1 pilha AA (não inclusa). Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.		UN	35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



				
2	<p>Tratorzinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico de alta resistência, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm de comprimento, e no mínimo 11 cm de altura, rodas largas fixas ou livres com eixo interno protegido, detalhes anatômicos não removíveis, cores predominantes verde, amarelo ou vermelho. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.</p>		UN	60
3	<p>Carrinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 18 cm, rodas livres protegidas, pintura atóxica resistente ao desbotamento, sem rebarbas. Cores variadas. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.</p>		UN	60
4	<p>Carrinho de bombeiro: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm, cor predominante vermelha, escada fixa e não removível, sem peças pequenas destacáveis. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.</p>		UN	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito





5	Aviãozinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, resistente, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm, asas fixas, Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.		UN	60
6	Carrinho de corrida: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, resistente, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 10 cm, design esportivo, rodas livres. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.		UN	60
7	Caminhãozinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, resistente, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm, rodas reforçadas. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.		UN	60
8	Bichinho de pelúcia - Ursinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em pelúcia, mínimo 25 cm de altura, tecido poliéster antialérgico, enchimento em fibra siliconada atóxica, costuras duplas reforçadas, olhos e adornos bordados ou fixados de forma segura. Cores suaves marrom. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		UN	50
9	Bichinho de pelúcia - elefantinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em pelúcia, mínimo 25 cm de altura, tecido poliéster antialérgico, enchimento em fibra siliconada atóxica, costuras duplas reforçadas, olhos e adornos bordados ou fixados de forma segura. Cores suaves predominantemente cinza. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		UN	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

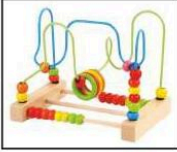


10	Bichinho de pelúcia - leãozinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em pelúcia, mínimo 25 cm de altura, tecido poliéster antialérgico, enchimento em fibra siliconada atóxica, costuras duplas reforçadas, olhos e adornos bordados ou fixados de forma segura. Cores suaves predominantemente marrom. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		UN	50
11	Dinossauros: Conjunto com no mínimo 5 unidades confeccionadas em plástico injetado (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD) atóxico, resistente, com pigmentação incorporada e proteção UV, mínimo 20 cm. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Cores variadas. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo INMETRO.		UN	110
12	Kit médico infantil: Conjunto contendo no mínimo 5 peças (estetoscópio, seringa, termômetro, tesoura e maleta), confeccionadas em plástico atóxico, dimensões seguras superiores a 5 cm, bordas arredondadas, cores em branco e vermelho. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		UN	40
13	Sereia: Brinquedo pedagógico confeccionado em vinil ou plástico atóxico, mínimo 25 cm, cabelos fixos ou moldados, pintura atóxica. Superfícies lisas, cantos arredondados e resistência a impacto. Indicado para crianças a partir de 2 anos. Atender integralmente à ABNT NBR NM 300 (partes aplicáveis) e possuir selo de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.		UN	40
14	Castelo: Brinquedo pedagógico temático confeccionado em plástico injetado de alta resistência (polipropileno ou polietileno de alta densidade – PEAD), atóxico, com proteção UV e pigmentação incorporada à matéria-prima, resistente a impactos e ao desbotamento. Deverá possuir dimensões mínimas de 30 cm de altura, 30 cm de largura e 25 cm de profundidade (para modelo de mesa), com torres, janelas vazadas, portas simuladas e encaixes firmes. Superfícies lisas, cantos arredondados,		UN	35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito





	<p>ausência de rebarbas, arestas cortantes ou peças pequenas destacáveis que ofereçam risco à faixa etária indicada. Estrutura estável, com base plana e resistente. Cores vivas e variadas, tais como vermelho, azul, amarelo, verde e lilás. Indicado para crianças a partir de 3 (três) anos. O produto deverá atender integralmente às normas da ABNT NBR NM 300 (partes 1, 2, 3 e demais aplicáveis) – Segurança de Brinquedos, bem como possuir certificação compulsória e Selo de Identificação da Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.</p>			
15	<p>Aramado: Brinquedo pedagógico tipo labirinto aramado com contas deslizantes, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação óculo-manual, percepção visual, raciocínio lógico, noção espacial e reconhecimento de cores, indicado para uso em creches, pré-escolas e brinquedotecas.</p> <p>Composto por base retangular confeccionada em madeira maciça ou MDF de alta densidade, com acabamento lixado, superfície lisa e bordas arredondadas, isenta de farpas ou rebarbas. Dimensões mínimas da base: 25 cm de comprimento, 15 cm de largura e 2 cm de espessura. Estrutura superior formada por hastes metálicas rígidas e revestidas com pintura epóxi atóxica e resistente, fixadas de forma segura à base, formando trajetos curvos para deslizamento das peças.</p> <p>Contém contas e argolas em madeira ou plástico atóxico, com diâmetro mínimo de 2,5 cm, pintadas com tinta atóxica à base d'água, em cores vivas e variadas (vermelho, amarelo, verde, azul, laranja), resistentes ao desgaste e ao desbotamento. Inclui fileiras horizontais tipo ábaco com no mínimo 10 contas por haste, fixadas em eixos de madeira firmemente encaixados na base. O brinquedo não deverá possuir partes pequenas removíveis, parafusos expostos, pontas metálicas aparentes ou componentes que ofereçam risco de ingestão, cortes ou perfurações. Estrutura firme, resistente a impactos e ao manuseio contínuo. Indicado para crianças a partir de 2 (dois) anos.</p> <p>Deverá atender integralmente às normas da série ABNT NBR NM 300 – Segurança de Brinquedos (partes 1, 2, 3 e demais aplicáveis), abrangendo requisitos mecânicos, físicos, químicos e de inflamabilidade, bem como possuir certificação compulsória e Selo INMETRO.</p>		UN	55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito





16	<p>Microfone: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado atóxico, resistente a impactos e quedas, destinado ao estímulo da expressão oral, coordenação motora fina, percepção auditiva e desenvolvimento da criatividade em crianças.</p> <p>O microfone deverá possuir dimensões mínimas de 18 cm de comprimento e 5 cm de diâmetro, formato ergonômico adequado para mãos infantis. A superfície é lisa, sem rebarbas, cantos ou partes destacáveis que ofereçam riscos de corte ou ingestão. O plástico utilizado é pigmentado com tintas atóxicas, resistentes ao desbotamento e à abrasão.</p> <p>O produto deve atender integralmente às normas da ABNT NBR NM 300 e Selo INMETRO.</p>		UN	42
17	<p>Tecladinho: Brinquedo pedagógico confeccionado em plástico injetado atóxico e resistente, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção auditiva, reconhecimento de sons e estímulo à criatividade musical em crianças. Indicado para uso em creches, pré-escolas, brinquedotecas e ambientes recreativos internos.</p> <p>O tecladinho possui dimensões mínimas de 25 cm de comprimento, 10 cm de largura e 5 cm de altura, com teclas coloridas feitas em plástico resistente e seguro para manuseio infantil. Conta com sistema eletrônico de emissão sonora, produzindo notas musicais e efeitos em volume controlado para proteção auditiva. Possui botões simples para seleção de sons e ritmos, com compartimento para pilhas protegido por tampa com trava de segurança, fixada por parafuso, para evitar o acesso das crianças.</p> <p>A estrutura apresenta superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, e é pigmentada com tintas atóxicas e resistentes ao desgaste e desbotamento.</p> <p>O produto deve cumprir integralmente as normas da ABNT NBR NM 300 (partes 1, 2, 3 e demais aplicáveis), incluindo requisitos de segurança mecânica, inflamabilidade e migração de elementos químicos, além de possuir certificação compulsória e Selo de Identificação da Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, emitido por organismo acreditado pela CGCRE.</p>		UN	42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

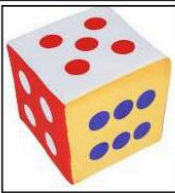


18	<p>Tamborzinho: brinquedo pedagógico confeccionado com corpo em madeira laminada, plástico de alta resistência, com acabamento em pintura atóxica, cores vivas e resistentes ao desgaste, medindo aproximadamente entre 25 cm e 30 cm de diâmetro e entre 10 cm e 15 cm de altura, com pele sintética ou de nylon de alta durabilidade devidamente fixada ao corpo do instrumento, aro metálico ou em plástico reforçado com fixação segura, acompanhado de no mínimo 02 (duas) baquetas confeccionadas em plástico resistente com pontas arredondadas e alça em corda ou fita de nylon resistente para sustentação no pescoço ou ombro, destinado ao uso infantil, devendo apresentar acabamento isento de rebarbas, arestas cortantes ou partes pontiagudas, ser resistente ao manuseio contínuo, atender às normas de segurança vigentes para brinquedos e possuir certificação do INMETRO.</p>		UN	42
19	<p>Pista de carrinho: Brinquedo pedagógico composto por peças modulares que formam uma pista de carrinhos. As peças da pista são confeccionadas em plástico atóxico, com acabamento liso e bordas arredondadas, revestidas com pintura atóxica e resistente, nas cores preta, branca e amarelo (para simular a sinalização viária). Cada módulo deve possuir dimensões aproximadas de 30 cm de comprimento por 10 cm de largura, permitindo montagem flexível e segura. As peças se encaixam firmemente por sistema de encaixe macho-fêmea, garantindo estabilidade da pista montada, que pode atingir extensão mínima de 1 metro. Inclui acessórios em madeira ou plástico para compor o cenário, tais como placas de trânsito, semáforos, barreiras e pequenos veículos em madeira ou plástico atóxico, com dimensões adequadas para manuseio infantil seguro (mínimo 8 cm de comprimento), sem partes destacáveis ou pontiagudas. O conjunto deve apresentar superfície lisa, sem rebarbas ou arestas cortantes, pintura atóxica certificada, e componentes sem peças pequenas removíveis que possam ser engolidas ou aspiradas. Indicada para crianças a partir de 3 anos. Deverá atender integralmente às normas ABNT NBR NM 300 (partes 1, 2, 3 e demais aplicáveis), bem como possuir certificação compulsória e Selo de Identificação da Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, emitido por organismo acreditado pela CGCRE.</p>		UN	40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



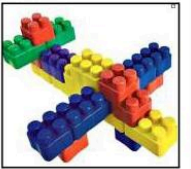


20	Carrinho de supermercado: Carrinho de supermercado infantil confeccionado em material plástico resistente e atóxico, com estrutura reforçada, bordas arredondadas e acabamento seguro, adequado ao uso por crianças. Possui cesto amplo para acomodação de brinquedos e objetos leves, alça ergonômica de fácil manuseio e quatro rodas fixas que proporcionam estabilidade e mobilidade suave, mínimo 40 cm altura, rodas largas, sem quinas vivas. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		UN	40
21	Kit limpeza: kit de limpeza infantil com carrinho organizador, confeccionado em material plástico resistente e colorido, predominando as cores roxa, cinza. Deve possuir estrutura vertical com base ampla e quatro rodas para facilitar a movimentação. O conjunto inclui acessórios como vassoura, rodo, pá, frasco simulador de produto de limpeza, escova e pano, todos acoplados ao suporte do carrinho para organização prática, tamanho proporcional infantil, bordas arredondadas. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		kit	35
22	Bonecos super-heróis: Conjunto de 05 super-heróis (batman, flash, superman, homem-aranha e hulk), em plástico ou vinil atóxico, mínimo 25 cm, articulações seguras. Conforme ABNT NBR NM 300 e INMETRO.		kit	85
23	Quebra-cabeça: Quebra-cabeça confeccionado em MDF revestido, medindo aproximadamente 30 cm x 20 cm (podendo variar em até ±5%), composto por no mínimo 20 (vinte) peças grandes, com espessura mínima de 3 mm no caso de MDF. As peças devem possuir encaixes precisos, bordas arredondadas e acabamento liso, garantindo segurança e fácil manuseio pelo público infantil. Temáticas variadas como animais, natureza, desenhos. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		caixa	110
24	Dado gigante: Dado gigante confeccionado em espuma de alta densidade, revestido em material sintético lavável, resistente e atóxico, com dimensões mínimas de 20 cm x 20 cm x 20 cm. Possui arestas arredondadas e faces com marcação numérica de 1 a 6 pontos em cores contrastantes, com impressão ou aplicação resistente ao desgaste. Indicado para atividades recreativas e pedagógicas, promovendo coordenação motora, percepção visual, raciocínio lógico e interação social. Produto em		UN	35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



	conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.			
25	Piscina de bolinhas: Piscina de bolinhas inflável com estrutura confeccionada em PVC ou plástico resistente de alta durabilidade, com dimensões mínimas de 1m de diâmetro e 30 cm de altura, paredes firmes e acabamento seguro, com bordas arredondadas. Acompanha no mínimo 100 (cem) bolinhas plásticas atóxicas, coloridas, com diâmetro adequado ao uso infantil e resistência a deformações. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		kit	21
26	Brinquedo de montar infantil: Conjunto com no mínimo 790 blocos de montar infantil tipo LEGO® ou similar (marca de referência), confeccionado em plástico atóxico de alta resistência, composto por peças grandes com dimensão mínima superior a 4 cm, garantindo segurança no manuseio e prevenção de ingestão acidental. Possui sistema de encaixe firme e preciso, permitindo múltiplas combinações e montagem estável. As peças apresentam acabamento liso, bordas arredondadas e cores variadas. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		kit	100
27	Blocos grandes de montar: Conjunto de blocos grandes de montar, com no mínimo 70 peças de no mínimo 3cm, confeccionado em plástico atóxico resistente e de alta durabilidade, em cores variadas e vibrantes. As peças possuem dimensões que impeçam a ingestão, com tamanho mínimo seguro adequado ao público infantil, além de bordas arredondadas e acabamento liso. Apresentam sistema de encaixe firme e preciso, permitindo múltiplas combinações e montagens estáveis. Indicado para atividades recreativas e pedagógicas, estimulando coordenação motora fina, percepção espacial, raciocínio lógico, criatividade e interação social. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		kit	90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito





28	Barraca infantil: Barraca infantil confeccionada em tecido poliéster lavável e resistente, com estrutura interna dobrável em material leve e durável, proporcionando fácil montagem, desmontagem e armazenamento. Deve possuir no mínimo 90 cm de altura x 90 cm de comprimento x 80 cm de largura, cores variadas e acabamento com costuras reforçadas e bordas seguras. Indicada para atividades recreativas e pedagógicas, estimulando a imaginação, a criatividade e a socialização. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		UN	21
29	Teatro de fantoches: Teatro de fantoches confeccionado em MDF revestido ou plástico resistente de alta durabilidade, com altura mínima de 1 metro, 60 cm de largura, estrutura estável e acabamento liso, com bordas arredondadas que garantam segurança no manuseio. Possui abertura frontal para apresentação e espaço interno adequado para movimentação dos fantoches. Indicado para atividades recreativas e pedagógicas, estimulando expressão oral, criatividade, imaginação e interação social. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		UN	23
30	Lousa mágica: Lousa mágica confeccionada em plástico resistente e atóxico, com dimensão mínima de 30 cm x 25 cm, equipada com superfície apagável de fácil limpeza e sistema deslizante para remoção dos desenhos. Acompanha caneta magnética apropriada ao uso infantil, com encaixe ou suporte acoplado à estrutura. Possui acabamento liso, bordas arredondadas e cores variadas. Indicada para atividades recreativas e pedagógicas, estimulando coordenação motora fina, criatividade, escrita inicial e expressão artística. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		UN	105
31	Kit miçangas: MALETA MIÇANGAS INFANTIL PARA FAZER PULSEIRAS COM 6500 PEÇAS. Deve conter no mínimo estes itens: Bolinhas Cores Vivas. Entremeios Variados. Miçangas de Letras Variadas. Pingentes Variados. Fio de Silicone e fechos dourado e prata. Maleta/Caixa Organizadora. Total de peças: 6500 aproximadamente no mínimo. Idade mínima recomendada 6 anos. Acondicionado em embalagem lacrada, garantindo higiene, organização e segurança no armazenamento. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.		kit	80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




32	<p>Slime: massa modelável de textura viscosa, confeccionada com composição atóxica e segura para uso infantil, livre de substâncias nocivas, com formulação certificada. Apresenta elasticidade adequada, cores variadas e consistência homogênea, sem resíduos prejudiciais. Acondicionado em embalagem lacrada, resistente e devidamente identificada, garantindo higiene, conservação e segurança no armazenamento, com no mínimo 150 gramas. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.</p>			130
33	<p>Boneca Bebe Negra em Vinil: Boneca bebê negra confeccionada em vinil macio, atóxico e resistente, com altura mínima de 30 cm, membros articulados e acabamento detalhado que reproduz características infantis. Possui traços fisionômicos delicados, tom de pele negro, olhos bem definidos e roupas removíveis confeccionadas em tecido lavável. Apresenta dimensões adequadas ao manuseio infantil, bordas arredondadas e material de fácil higienização. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.</p>		UN	50
34	<p>Boneca Bebê branca em vinil: Boneca bebê branca confeccionada em vinil macio, atóxico e resistente, com altura mínima de 30 cm, membros articulados e acabamento detalhado que reproduz características infantis. Possui traços fisionômicos delicados, tom de pele branco, olhos bem definidos e roupas removíveis confeccionadas em tecido lavável. Apresenta dimensões adequadas ao manuseio infantil, bordas arredondadas e material de fácil higienização. Produto em conformidade com a ABNT NBR NM 300 e com certificação do INMETRO.</p>		UN	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




35	<p>Conjunto Fantoche: Conjunto de Fantoche Folclore - composto por 05 personagens: a sereia, o saci Pererê, o curupira, o boto rosa e a mula sem cabeça com aproximadamente 30 cm, feitos em espuma D20 de qualidade, cores fortes e bem definidas, tecido 100% acrílico e antialérgico, olhos com sistema de segurança dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada. Cada um dos personagens deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado.</p>		CJ	18
36	<p>Jogo de Memória: Jogo de memória infantil composto por 108 cartas, formando 54 pares idênticos, destinado ao desenvolvimento cognitivo de crianças, com foco em memória, concentração e percepção visual. As cartas devem possuir formato quadrado ou retangular, com dimensões aproximadas entre 5 cm e 7 cm, confeccionadas em papel cartão rígido, papelão prensado ou material equivalente de alta durabilidade, com espessura mínima de 1,5 mm, acabamento plastificado, envernizado ou com laminação protetora, bordas arredondadas para garantir a segurança no manuseio e impressão colorida de alta resolução, utilizando tintas atóxicas e resistentes ao desgaste. As ilustrações devem ser variadas e de caráter educativo, podendo incluir temas como animais, objetos, alimentos, letras ou números, sendo que cada par deve conter imagens idênticas. O produto deve ser indicado para crianças a partir de 3 anos, atender às normas de segurança vigentes, com certificação obrigatória por órgão competente, como o INMETRO, não possuir peças pequenas destacáveis que ofereçam risco e apresentar acabamento sem arestas cortantes. Deve acompanhar embalagem resistente para armazenamento, confeccionada em material adequado, com identificação externa contendo nome do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso, podendo estas constar na própria embalagem ou em material complementar. O conjunto deve apresentar padrão de qualidade que assegure resistência ao uso frequente, impressão sem falhas, uniformidade no corte das peças e possibilidade de higienização quando aplicável.</p>		CX	120



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




37	<p>Kit frutas com velcro: Kit de frutas com velcro, destinado ao uso pedagógico e recreativo infantil, composto por conjunto de peças que representam frutas variadas, confeccionadas em material resistente, atóxico e de alta durabilidade, como plástico, contendo no mínimo 6 (seis) tipos distintos de frutas, cada uma dividida em duas ou mais partes unidas por sistema de velcro ou material aderente similar, permitindo a simulação de corte e recomposição. As peças devem possuir dimensões adequadas ao manuseio por crianças, com acabamento liso, bordas arredondadas e sem arestas cortantes, garantindo segurança durante o uso. O kit deve acompanhar utensílio simulado de corte (faca de brinquedo), também confeccionado em material seguro e resistente. Indicado para crianças a partir de 3 anos, o produto deve contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual e tátil, além de estimular o reconhecimento de formas, cores e hábitos alimentares saudáveis por meio de atividades lúdicas. Deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente, como o INMETRO, não conter peças pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão e apresentar resistência ao uso contínuo. Acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>		KIT	105
38	<p>Jogo de Baralho das Emoções para Crianças: Jogo de cartas educativo voltado ao desenvolvimento sócio emocional infantil, composto por conjunto com aproximadamente 34 cartas ilustradas, confeccionadas em papel cartão resistente ou material equivalente, com impressão colorida de alta qualidade, atóxica e durável. As cartas devem apresentar ilustrações de situações do cotidiano e expressões faciais que representem diferentes emoções humanas, como alegria, tristeza, medo, raiva, surpresa, entre outras, possibilitando atividades de identificação, associação e expressão de sentimentos. Indicado para crianças a partir de 3 anos, o material deve estimular o desenvolvimento da inteligência emocional, empatia, autocontrole, comunicação e expressão verbal, podendo ser utilizado em ambientes escolares, terapêuticos ou recreativos. O jogo deve permitir múltiplas</p>		CJ	37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito





	<p>formas de utilização, como associação de emoções, imitação de expressões, construção de histórias e rodas de conversa, favorecendo a interação social e o aprendizado lúdico. Deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente, não conter materiais tóxicos ou partes que ofereçam risco à criança e apresentar acabamento adequado ao manuseio infantil. O produto deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>			
39	<p>Jogo Opostos: Brinquedo educativo em madeira destinado ao desenvolvimento cognitivo infantil, composto por conjunto de peças que formam pares de figuras opostas, possibilitando atividades de associação e reconhecimento de conceitos básicos. O produto deve ser confeccionado em madeira reflorestada, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica, garantindo segurança no manuseio por crianças. O conjunto deve conter, no mínimo, 30 peças (ou quantidade equivalente), formando pares de imagens que representem conceitos opostos do cotidiano, tais como grande/pequeno, dia/noite, limpo/sujo, cheio/vazio, entre outros, com ilustrações coloridas, atrativas e de fácil compreensão. As peças devem possuir dimensões adequadas ao público infantil, permitindo fácil encaixe ou associação, podendo ser estruturadas em formato de quebra-cabeça simples de duas partes ou sistema similar. Indicado para crianças a partir de 2 anos, o material deve estimular o raciocínio lógico, a coordenação motora, a percepção visual, a linguagem e a compreensão de conceitos básicos. O produto deve atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente, como o INMETRO, não conter partes pequenas que ofereçam risco de ingestão e apresentar resistência ao uso contínuo. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>		CX	72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




40	Jogo tangram: Contendo 10 jogos, totalizando 70 peças feitas em diferentes formas geométricas, cor: Colorido. Material: MDF. Dimensão do produto: 18x18x5cm (altura x largura x comprimento), peso: 0,84kg. Apresentação do certificado do INMETRO.		CJ	45
41	Planetário escolar iluminado: Planetário escolar do sistema solar, destinado ao uso didático em ambientes educacionais, composto por modelo tridimensional representativo do sistema solar, confeccionado em madeira, MDF, plástico ou materiais equivalentes de alta durabilidade, contendo base, painel circular ilustrado e elementos móveis que representam o Sol e os planetas. O equipamento deve possuir sistema de movimentação que permita demonstrar os movimentos de rotação e translação, bem como a disposição dos planetas em suas órbitas, além de sistema de iluminação interna por meio de lâmpada LED, representando o Sol, com alimentação elétrica bivolt (110/220V), acionada por cabo com interruptor. O painel deve apresentar ilustrações em policromia, com informações visuais claras sobre órbitas e posições dos planetas. O conjunto deve possuir dimensões aproximadas entre 40 cm e 60 cm de largura, 30 cm e 50 cm de altura e 10 cm a 25 cm de profundidade, com base estável e componentes firmemente fixados, garantindo segurança durante o manuseio. Indicado para atividades pedagógicas relacionadas ao ensino de ciências e astronomia, o material deve possibilitar a abordagem de conteúdos como movimentos da Terra, fases da Lua e estações do ano. O produto deve apresentar acabamento liso, sem arestas cortantes, ser resistente ao uso contínuo, atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente e ser acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, contendo identificação do produto e instruções básicas de uso.		UN	25
42	Dominó Sílabas: Dominó de sílabas, destinado ao uso pedagógico no processo de alfabetização, confeccionado em MDF de alta qualidade, com peças resistentes e duráveis, impressas em sistema silk-screen em policromia, garantindo boa legibilidade e fixação das informações. Cada jogo deve ser composto por 28 (vinte e oito) peças, medindo aproximadamente 35 x 70 x 2,8 mm cada, contendo sílabas que possibilitam a formação de palavras		CJ	110



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

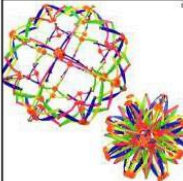


	<p>por meio de associação, estimulando o desenvolvimento da leitura, escrita, raciocínio lógico e percepção linguística. As peças devem apresentar acabamento liso, bordas arredondadas e ausência de arestas cortantes, assegurando segurança no manuseio por crianças. Indicado para uso em ambiente escolar, especialmente na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, o material deve contribuir para atividades lúdicas e educativas. O conjunto deve ser acondicionado em caixa de madeira resistente, adequada para armazenamento e transporte, devendo o produto atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente.</p>			
43	<p>Jogo Grok: Jogo de cartas educativo voltado ao desenvolvimento da comunicação não violenta, empatia e habilidades socioemocionais, composto por conjunto de cartas ilustradas confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, com impressão colorida de alta qualidade, resistente ao manuseio contínuo. O jogo deve conter aproximadamente 150 cartas, organizadas em categorias que representem sentimentos e necessidades humanas, possibilitando atividades de identificação, associação, expressão emocional e construção de diálogo empático. Deve acompanhar manual com diferentes formas de utilização, permitindo aplicação em atividades individuais ou em grupo, com variações de dinâmicas que estimulem a escuta ativa, o autoconhecimento e a comunicação assertiva. Indicado para uso por crianças, adolescentes e adultos em contextos educacionais, terapêuticos ou recreativos, podendo ser utilizado por professores, psicólogos, facilitadores e demais profissionais. O material deve possibilitar a participação de 1 (um) a aproximadamente 25 (vinte e cinco) jogadores. As cartas devem apresentar acabamento adequado, com bordas arredondadas e superfície lisa, garantindo segurança no manuseio. O produto deve atender às normas de segurança vigentes, ser confeccionado com materiais atóxicos e apresentar resistência ao uso contínuo. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, com identificação do produto, quantidade de peças e instruções de uso.</p>		CJ	36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




44	<p>Esfera Expansível: Brinquedo tipo esfera expansível, destinado ao uso recreativo e sensorial, confeccionado em material plástico resistente, leve e atóxico, composto por estrutura tridimensional formada por hastes articuladas interligadas, que permitem a expansão e contração da esfera por meio de movimento manual ou ao ser lançada. O brinquedo deve apresentar formato esférico retrátil, expandindo-se de aproximadamente 15 cm a 30 cm de diâmetro quando aberto, retornando ao formato compacto quando fechado, com cores variadas e acabamento liso, sem arestas cortantes. Deve ser indicado para crianças a partir de 3 anos, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção visual, estímulos sensoriais e interação lúdica, podendo também ser utilizado em atividades de relaxamento, concentração e práticas pedagógicas. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, articulações firmes e seguras, não conter partes pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão e atender às normas de segurança vigentes, com certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso. Apresentação do certificado do INMETRO.</p>		UN	80
45	<p>Emocionário Dicionário das Emoções: Livro infantil educativo voltado ao desenvolvimento das competências socioemocionais, composto por obra literária ilustrada que aborda a identificação, compreensão e expressão das emoções humanas. O material deve conter aproximadamente 96 páginas, em formato próximo a 22 x 24 cm, com encadernação em capa dura ou material equivalente resistente, garantindo durabilidade no uso contínuo. As páginas devem ser confeccionadas em papel de boa gramatura, com impressão colorida de alta qualidade, contendo ilustrações variadas e textos explicativos que apresentam diferentes emoções, como alegria, tristeza, medo, raiva, entre outras, de forma simples, clara e acessível ao público infantil. A obra deve funcionar como um “dicionário de emoções”, possibilitando atividades pedagógicas voltadas ao reconhecimento de sentimentos, ampliação do vocabulário emocional e estímulo à empatia e ao autoconhecimento, podendo ser utilizada em contextos escolares, terapêuticos ou</p>		UN	25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




	recreativos. Indicado para crianças, adolescentes e demais faixas etárias, o material deve apresentar linguagem adequada, ilustrações atrativas e organização que permita leitura individual ou mediada por educadores. O produto deve possuir acabamento seguro, sem elementos que ofereçam risco, e ser acondicionado de forma apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação, número de páginas e demais informações técnicas.			
46	<p>Tabuleiro Empaticamente: Jogo educativo de tabuleiro voltado ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais, especialmente empatia, comunicação, resolução de problemas e consciência emocional, composto por tabuleiro, cartas ilustradas, dado e peça auxiliar (cubo ou marcador), confeccionados em papel cartão de alta gramatura, papel rígido ou material equivalente, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O tabuleiro deve possuir dimensões aproximadas entre 25 cm e 35 cm de largura e comprimento, enquanto as cartas devem medir aproximadamente entre 6 cm e 10 cm, garantindo fácil manuseio pelo público infantil. O jogo deve conter cerca de 32 cartas com situações do cotidiano, podendo incluir cartas em branco para personalização das atividades. O material deve possibilitar atividades lúdicas que incentivem a reflexão, o diálogo e a tomada de decisões frente a situações sociais, promovendo o desenvolvimento de empatia, cooperação, escuta ativa e resolução de conflitos. Indicado para crianças a partir de 5 anos, com participação de dois ou mais jogadores, podendo ser utilizado em ambientes escolares, terapêuticos ou recreativos. Os componentes devem apresentar acabamento seguro, com bordas arredondadas, superfície lisa e materiais atóxicos, garantindo segurança no uso. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente e ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções de uso.</p>		CJ	31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

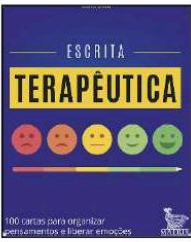


47	<p>Trilha dos Monstregos: Jogo educativo de tabuleiro voltado ao desenvolvimento socioemocional infantil, composto por trilha ilustrada temática, cartas e acessórios de jogo, confeccionados em papel cartão rígido, papelão ou material equivalente de alta durabilidade, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O conjunto deve conter tabuleiro em formato de trilha, com dimensões aproximadas entre 30 cm e 40 cm, cartas ilustradas que abordem situações relacionadas a medos, emoções e vivências do cotidiano infantil, além de peças para movimentação e dado, permitindo a participação de dois ou mais jogadores. O jogo deve possibilitar dinâmicas que incentivem a expressão de sentimentos, o enfrentamento de medos, o diálogo e a interação social, contribuindo para o desenvolvimento da empatia, autoconhecimento e habilidades sociais, considerando que jogos desse tipo favorecem a comunicação e a expressão emocional em contexto lúdico. Indicado para crianças a partir de 4 anos, podendo ser utilizado em ambientes escolares, terapêuticos ou recreativos, com mediação de adulto quando necessário. Os componentes devem apresentar acabamento seguro, com bordas arredondadas, superfície lisa e utilização de materiais atóxicos, não contendo peças pequenas que ofereçam risco de ingestão. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções de uso. Certificação INMETRO.</p>		CJ	26
48	<p>Jogo Túnel do Tempo: Jogo educativo terapêutico voltado ao desenvolvimento da comunicação, expressão emocional e autoconhecimento, composto por conjunto contendo tabuleiro, cartas temáticas, dado, pino e materiais complementares para registro, confeccionados em papel cartão, papel rígido ou materiais equivalentes de alta durabilidade, com impressão de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O jogo deve conter aproximadamente 150 a 170 cartas distribuídas em categorias relacionadas aos períodos da vida (passado, presente e futuro), além de cartas situacionais e temáticas, permitindo a abordagem de vivências pessoais, sentimentos, relações familiares, sociais e projeções futuras.</p>		CJ	31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



	<p>O material deve possibilitar a condução de atividades individuais ou em grupo, estimulando a comunicação, reflexão, expressão de emoções, identificação de experiências e construção de narrativas pessoais, sendo indicado especialmente para uso com crianças maiores, adolescentes e jovens, em contextos educacionais, psicopedagógicos, assistenciais ou terapêuticos. O conjunto deve possuir dimensões aproximadas de 15 cm a 40 cm (embalagem ou tabuleiro), com componentes de tamanho adequado ao manuseio, acabamento liso, bordas arredondadas e materiais atóxicos, garantindo segurança durante o uso. Deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes, com certificação por órgão competente. O produto deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação, quantidade de componentes e instruções de uso.</p>			
49	<p>Cartas de Escrita Terapêutica: Kit de cartas terapêuticas voltado ao desenvolvimento do autoconhecimento, organização de pensamentos e expressão emocional, composto por conjunto com aproximadamente 100 cartas acondicionadas em estojo tipo caixa, confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, com impressão de boa qualidade e resistência ao manuseio contínuo. As cartas devem conter propostas, perguntas ou estímulos reflexivos que incentivem a escrita espontânea, a elaboração de experiências pessoais e a externalização de sentimentos, promovendo o desenvolvimento da inteligência emocional, comunicação interna e bem-estar psicológico. O material deve possibilitar atividades individuais ou mediadas, podendo ser utilizado em contextos educacionais, terapêuticos ou de desenvolvimento pessoal. Conforme descrições do produto, o recurso utiliza a escrita como ferramenta terapêutica para “expressar sentimentos e organizar pensamentos”, favorecendo o processo de reflexão e autoconhecimento. As cartas devem possuir dimensões aproximadas entre 7 cm e 12 cm, com acabamento liso, bordas arredondadas e material atóxico, garantindo segurança durante o uso. Indicado para adolescentes e adultos, podendo ser adaptado ao público jovem conforme mediação. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes. Deve</p>		UN	22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

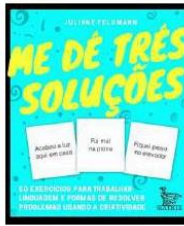



	ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de cartas e orientações básicas de uso.			
50	<p>Puxa Conversa Escola: Kit de cartas educativas voltado à promoção do diálogo, comunicação e desenvolvimento socioemocional em ambiente escolar, composto por conjunto com aproximadamente 100 cartas acondicionadas em estojo tipo caixa, confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, com impressão de boa qualidade, resistente ao manuseio contínuo. As cartas devem conter perguntas reflexivas relacionadas ao cotidiano escolar, estimulando os participantes a expressarem opiniões, sentimentos e experiências, favorecendo o desenvolvimento da comunicação, empatia, escuta ativa e inteligência emocional. O material deve possibilitar atividades individuais ou em grupo, podendo ser utilizado em contextos educacionais, psicopedagógicos ou terapêuticos, com mediação de educadores ou facilitadores. Conforme descrição do produto, o uso de “perguntas poderosas instiga a conversa e estimula a inteligência emocional”, promovendo reflexão e aprendizagem a partir das respostas. As cartas devem possuir dimensões aproximadas entre 8 cm e 10 cm, com acabamento liso, bordas arredondadas e material atóxico, garantindo segurança no manuseio. O conjunto deve apresentar dimensões aproximadas de 10 x 8 x 3 cm quando acondicionado, sendo leve e de fácil transporte. Indicado para crianças a partir de aproximadamente 10 anos, podendo ser adaptado conforme a mediação. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, não conter partes que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes, devendo ser acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação, quantidade de cartas e orientações básicas de uso.</p>		CJ	22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




51	Jogo Me Dê Três Soluções: Jogo de cartas educativo voltado ao desenvolvimento da criatividade, raciocínio e resolução de problemas, composto por conjunto de cartas confeccionadas em papel cartão de alta gramatura ou material equivalente, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O jogo deve conter aproximadamente 50 a 100 cartas, cada uma apresentando situações-problema, desafios ou estímulos criativos que incentivem o participante a propor múltiplas soluções para uma mesma situação, promovendo pensamento divergente e flexibilidade cognitiva.		CJ	18
52	Jogo Passeio Pelas Emoções: Jogo educativo de tabuleiro voltado ao desenvolvimento sócio emocional infantil, composto por trilha ilustrada temática das emoções, contendo tabuleiro, pinos e dado, confeccionados em papel cartão rígido, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O jogo deve possibilitar a participação de dois ou mais jogadores, sendo indicado para crianças a partir de 5 anos, podendo ser utilizado em ambiente escolar, familiar ou terapêutico. O material deve abordar emoções básicas como alegria, tristeza, medo, raiva, amor e nojo, por meio de situações e dinâmicas que incentivem a criança a identificar, compreender e expressar sentimentos de forma lúdica, promovendo o desenvolvimento da empatia, comunicação e autoconhecimento. O tabuleiro deve possuir dimensões aproximadas entre 25 cm e 40 cm, com componentes de tamanho adequado ao manuseio infantil, incluindo pinos e dado, garantindo facilidade de uso e interação. Os componentes devem apresentar acabamento liso, bordas arredondadas e utilização de materiais atóxicos, assegurando segurança durante o uso. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, não conter partes que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes, com certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso. Certificação INMETRO.		CJ	36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




53	<p>Bingo de Letras e Figuras - Alfabetingo: Jogo educativo de alfabetização tipo bingo, composto por conjunto de peças que associam letras do alfabeto a imagens correspondentes, destinado ao desenvolvimento da leitura, escrita e percepção fonológica de forma lúdica. O material deve ser confeccionado em papel cartão, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O conjunto deve conter, no mínimo, 12 cartelas/tabuleiros ilustrados, aproximadamente 150 a 180 fichas ou peças com letras e figuras, além de dispositivo de sorteio (roleta, fichas ou similar), permitindo a participação de até 12 jogadores. O jogo deve possibilitar atividades de associação entre letras e imagens, formação de palavras e reconhecimento do alfabeto, estimulando a alfabetização, concentração, raciocínio lógico e interação social. Indicado para crianças a partir de 6 anos, podendo ser utilizado em ambientes escolares, pedagógicos ou recreativos, com mediação de educadores quando necessário. As peças devem apresentar dimensões adequadas ao manuseio infantil, com acabamento liso, bordas arredondadas e materiais atóxicos, garantindo segurança durante o uso. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes pequenas que ofereçam risco de ingestão, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso. Certificação INMETRO.</p>		CJ	108
54	<p>Alinhavo: Kit de alinhavos com formas geométricas, destinado ao uso pedagógico e recreativo infantil, composto por conjunto de peças confeccionadas em madeira, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica. O conjunto deve conter, no mínimo, 24 peças representando diferentes formas geométricas, com perfurações adequadas para passagem de cordões, além de aproximadamente 5 cordões coloridos em material resistente (como poliéster ou similar), possibilitando a atividade de alinhavar as formas por meio dos furos. O material deve ser acondicionado em caixa tipo estojo, preferencialmente em madeira ou material resistente, com dimensões aproximadas de 24 a 25 cm de comprimento, 18 a 19 cm de largura e até 5 cm de</p>		KIT	42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



	<p>altura, facilitando o armazenamento e transporte. Indicado para crianças a partir de 3 anos, o brinquedo deve contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação visomotora, percepção espacial, reconhecimento de formas e cores, além de estimular a concentração e o raciocínio lógico por meio de atividades lúdicas. As peças devem apresentar tamanho adequado ao manuseio infantil, com furos bem acabados e cordões de fácil encaixe, garantindo segurança durante o uso. O produto deve ser resistente ao uso contínuo, não conter partes pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso. Certificação INMETRO.</p>			
55	<p>Jogo da Velha: Jogo da velha educativo, destinado ao uso pedagógico e recreativo infantil, composto por tabuleiro com grade 3x3 e conjunto de peças para marcação (símbolos distintos, como "X" e "O" ou figuras equivalentes), confeccionados em madeira, MDF ou material similar de alta durabilidade, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica. O conjunto deve conter, no mínimo, 1 tabuleiro e 9 (nove) peças, sendo adequado para a participação de dois jogadores. O tabuleiro deve possuir dimensões aproximadas entre 10 cm e 22 cm, e as peças tamanho compatível com o manuseio infantil. O jogo deve possibilitar atividades lúdicas que estimulem o raciocínio lógico, a estratégia, a concentração, a percepção visual e a interação social, sendo amplamente utilizado como recurso educativo para o desenvolvimento cognitivo infantil. Indicado para crianças a partir de 3 anos, podendo ser utilizado em ambientes escolares, recreativos ou terapêuticos. As peças devem apresentar encaixe ou posicionamento fácil, com superfície lisa e segura, não contendo partes pequenas destacáveis que ofereçam risco. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>		CJ	34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




56	<p>Bola sonora: Bola de borracha para iniciação esportiva com guizo, destinada ao uso recreativo, pedagógico e inclusivo, especialmente voltada a pessoas com deficiência visual, confeccionada em borracha resistente, com construção vulcanizada e superfície texturizada que facilite o manuseio. O produto deve possuir guizo interno (chocalho), permitindo a localização da bola por meio de estímulo sonoro durante as atividades, promovendo acessibilidade e orientação espacial. A bola deve possuir tamanho nº 14, com circunferência aproximada entre 65 cm e 67 cm, diâmetro em torno de 21 cm e peso entre 370 g e 400 g, garantindo leveza e facilidade de uso em atividades de iniciação . Deve conter miolo lubrificado e removível, possibilitando manutenção adequada e maior durabilidade. Indicada para atividades de iniciação esportiva, recreação e práticas inclusivas, o material deve contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção auditiva, orientação espacial e interação social. O produto deve apresentar acabamento seguro, sem arestas cortantes, ser confeccionado com materiais atóxicos, não conter partes destacáveis que ofereçam risco e atender às normas de segurança vigentes, com certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, tamanho, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>		UN	28
57	<p>Jogo Brincando com as profissões: Quebra-cabeça educativo infantil com temática de profissões, destinado ao desenvolvimento cognitivo e pedagógico, composto por conjunto de peças confeccionadas em madeira, MDF ou material equivalente de alta durabilidade, com impressão colorida de boa qualidade e resistente ao manuseio contínuo. O conjunto deve conter múltiplos quebra-cabeças ou painéis (aproximadamente 10 a 16 unidades), cada um formado por 3 (três) ou mais peças, representando diferentes profissões (ex.: médico, bombeiro, professor, policial, entre outras), possibilitando a montagem correta dos personagens por associação de partes (cabeça, tronco e pernas) ou encaixe de peças. As peças devem possuir dimensões adequadas ao manuseio infantil, com espessura aproximada entre 2 mm e 6 mm, acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica, garantindo segurança durante o uso. O material deve permitir tanto a montagem correta das</p>		CJ	45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito




	<p>figuras quanto a combinação livre das peças, estimulando a criatividade e imaginação. Indicado para crianças a partir de 3 anos, o brinquedo deve contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, percepção visual, linguagem e reconhecimento de diferentes profissões do cotidiano. O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão, atender às normas de segurança vigentes e possuir certificação por órgão competente. Deve ser acondicionado em embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.</p>			
58	<p>Jogo Ursinho como me sinto: Jogo educativo de emoções em madeira, com temática de personagem (ursinho), destinado ao desenvolvimento sócio emocional infantil, composto por tabuleiro ilustrado e peças móveis que permitem a formação de expressões faciais. O conjunto deve ser confeccionado em madeira, MDF ou material equivalente de origem reflorestada, com acabamento liso, bordas arredondadas e pintura atóxica, garantindo segurança no manuseio por crianças. Deve conter aproximadamente 1 tabuleiro em formato de personagem (ursinho), com dimensões próximas de 25 cm a 30 cm, além de conjunto de peças (aproximadamente 20 a 30 unidades) representando elementos faciais como olhos, bocas e sobrancelhas, bem como fichas ilustradas com emoções diversas. O material deve possibilitar a montagem de diferentes expressões faciais conforme as emoções apresentadas, permitindo atividades de associação, identificação e representação de sentimentos como alegria, tristeza, medo, raiva, entre outros, favorecendo o desenvolvimento da empatia, comunicação, linguagem e autoconhecimento.</p> <p>Indicado para crianças a partir de 3 anos, podendo ser utilizado em ambientes escolares, terapêuticos ou recreativos, com mediação de adultos quando necessário. As peças devem possuir tamanho adequado ao manuseio infantil, encaixe firme e fácil manipulação.</p> <p>O produto deve apresentar resistência ao uso contínuo, não conter partes pequenas destacáveis que ofereçam risco de ingestão, atender às normas de segurança vigentes, possuir certificação por órgão competente e ser acondicionado em</p>		CJ	57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



	embalagem apropriada para armazenamento e transporte, contendo identificação do produto, quantidade de peças, faixa etária recomendada e instruções básicas de uso.			
59	Pega pom pom: Aquisição de brinquedo educativo do tipo tabuleiro pedagógico, confeccionado em madeira de reflorestamento ou material equivalente de alta durabilidade, composto por base estruturada com peças móveis ou fixas integradas, com acabamento em tintas atóxicas e seguras para uso infantil, bordas arredondadas e ausência de arestas cortantes, garantindo segurança no manuseio; dimensões adequadas ao público infantil, com no mínimo 20 cm em uma de suas medidas, contendo elementos coloridos e interativos que estimulem a coordenação motora fina, percepção visual, raciocínio lógico e concentração, por meio de atividades de encaixe, associação, deslizamento ou trilha; indicado para crianças a partir de 3 anos de idade, devendo estar em conformidade com as normas de segurança vigentes e possuir certificação do INMETRO, acondicionado em embalagem apropriada para transporte e armazenamento, destinado ao uso pedagógico em atividades educacionais e recreativas.		CJ	95

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

a) Aquisição de materiais lúdicos novos com certificação aplicável (fornecimento por empresa especializada)

Como atende à necessidade: realiza o suprimento direto de itens lúdicos e pedagógicos para uso escolar, com foco em segurança e adequação etária, viabilizando a implantação imediata de atividades recreativas e pedagógicas com materiais apropriados.

Forma de acesso/contratação: aquisição por processo de compra pública, com julgamento por item e especificações técnicas mínimas, exigindo comprovação de certificação do INMETRO quando aplicável.

Principal diferencial: maior aderência a requisitos de segurança e rastreabilidade, com garantia e possibilidade de padronização mínima por especificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Principal limitação ou risco: risco de recebimento de itens sem comprovação adequada de certificação ou com qualidade inferior, mitigado por exigências documentais e inspeção no recebimento.

b) Produção artesanal/local de materiais lúdicos (confeção sob demanda)

Como atende à necessidade: disponibiliza parte dos materiais por confecção local, com adaptação ao contexto escolar e possibilidade de personalização para projetos pedagógicos.

Forma de acesso/contratação: contratação de serviços de confecção/fornecimento sob encomenda, com entrega por lotes e validação por amostra, limitada ao que não exigir certificação compulsória.

Principal diferencial: personalização e potencial estímulo à economia local.

Principal limitação ou risco: dificuldade de comprovar conformidade e segurança padronizada, especialmente para itens enquadrados em certificação compulsória, além de maior risco de variabilidade de qualidade e prazo de entrega e dificuldade de encontrar fornecedores.

Comparativamente, a Alternativa A resolve integralmente o problema com maior previsibilidade de prazo e menor risco de não conformidade, pois integra exigências de certificação, garantia e inspeção de recebimento, mantendo custo total compatível com aquisição de bens comuns.

Recomenda-se a adoção da Alternativa A: Aquisição de materiais lúdicos novos com certificação aplicável (fornecimento por empresa especializada), por apresentar melhor aderência técnica aos requisitos de segurança, menor risco operacional e jurídico, previsibilidade de fornecimento e custo total controlável.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pesquisa de preços realizada pela servidora Anna Victoria Silva Guerra, Matrícula 2931-9, Agente Administrativo.

Metodologia: pesquisa de preços realizada no LICITACON, PNCP e Sites de amplo domínio.

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



ITEM 01: Ferrorama de brinquedo

Item não encontrado no LICITACON e PNCP:

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::> (acesso em 16/mar/2026 às 08h33)

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=ferrorama&status=encerradas&pagina=1> (acesso em 16/mar/2026 às 08h36)

SITE DE AMPLO DOMÍNIO:

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

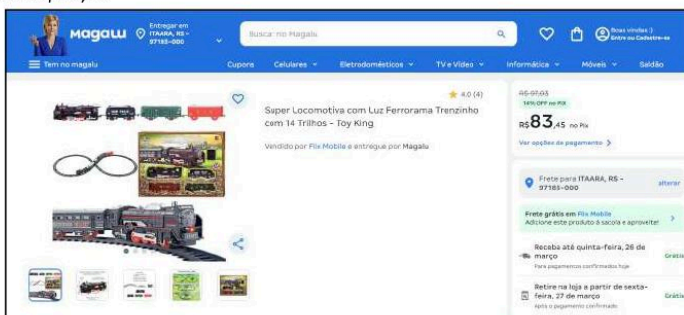


https://www.amazon.com.br/Brinquedo-Ferrorama-Grande-trilho-movido/dp/B0D5BRF9H1/ref=pd_sbs_d_scc1_2_5/136-1099643-9093460?pd_rd_w=BNgDv&content-id=amzn1.sym.068219f2-2859-4ecd-b083-e5bfc6d7772d&pf_rd_p=068219f2-2859-4ecd-b083-e5bfc6d7772d&pf_rd_r=JY3J8P65B31V1WQ4VQ9S&pd_rd_wg=Or2Uh&pd_rd_r=d2e70bb6-5fa2-40fd-a876-1eb15fa8c97f&pd_rd_i=B0D5BRF9H1&psc=1 (acesso em 16/mar/2026 às 08h43)
VALOR COM FRETE: R\$78,99



SITE DE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.magazineluiza.com.br/super-locomotiva-com-luz-ferrorama-trenzinho-com-14-trilhos-toy-king/g/p/bah3g62fd2/br/tdbr/?seller_id=flixmobile (acesso em 08h44)
VALOR COM FRETE: R\$83,45



SITE DE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.mercadolivre.com.br/brinquedo-trem-ferrorama-grande-270cm-trilho-movido-pilhas/p/MLB38622038?pdp_filters=item_id%3AMLB5721347392&from=gshop&att_tool=48995110&att_internal_campaign_id=&att_word=&att_source=google&att_campaign_id=22603531562&att_ad_group_id=181244933895&att_match_type=&att_network=g&att_device=c&att_creative=758138322200&att_keyword=&att_ad_position=&att_ad_type=pla&att_merchant_id=735128188&att_product

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Licitacao / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.155/21 Eletrônico 71 / 2025 /

Propostas Vencedoras

① Critério de Julgamento: Por Item

Texto da linha contém "Trator" e Lote

Item	Qtd	Un	V. Unit	Valor Total	Vendor	CPF/CNPJ
0204	300	UN	16,00	4.800,00	EDUCATIVA CONDOMINIO DE LINDO E BRINQUEDO	06.623.326/0001-02

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE BOA VISTA DO SUL - RS/ PE 54/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$19,99

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1441179,19&cs=1ruTzcGStug4nn7khwlyck1sFFwg (acesso em 09/mar/2026 às 10h07)

Licitacao / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.155/21 Eletrônico 34 / 2025 /

Propostas Vencedoras

① Critério de Julgamento: Por Item

Texto da linha contém "TRATOR" e Lote

Item	Qtd	Un	V. Unit	Valor Total	Vendor	CPF/CNPJ
22	10	UN	19,99	199,90	BRINQUEDO LINDO E	

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE SARANDI - RS / PE 107/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$25,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1457148,19&cs=1cwQtTHAM2IJOWDS5lhQDZi0TaKw (acesso 10/mar/2026 às 10h08)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LICITAÇÃO / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 187 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q: Ir: Ações

Texto da linha contém: Titulo Case

Item	Nº	Descrição	Qtdde	Un	V. Unit.	Valor Total
ITEM	07	Título Case vermelho nas dimensões aproximadas de 21cm x 11cm x 12,5 cm (CASA). Material da carroceria em plástico resistente e rodas em borracha. Cor predominante vermelha.	100	UN	25,00	2.500,00

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ITEM 03: Carrinho

PM DE COQUEIRO BAIXO - RS / DISPENSA 245/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$18,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1385403,19&cs=1yd7FMiTReAYx96FbeApwK6Bktww (acesso em 13/mar/2026 às 8h44)

LICITAÇÃO / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 245 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Q: Ir: Ações

Texto da linha contém: 'CARRIOS'

Lote

1 - 1 de 1

Item	Nº	Descrição	Qtdde	Un	Valor Unitário Contratado
ITEM	03	CARRIOS DIVERSOS COLORIDOS	25,00	un	18,00

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE PANAMBI - RS / PE 141/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$19,99

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1446413,19&cs=1BplUyecdat5p_gQmKVVAznXcUeI (acesso em 13/mar/2026 às 09h07)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Licitación / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 141 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q

Ir Ações

Item da linha contém "CARRINHO INFANTIL"

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtd	Un	V. Unit.
ITEM	45	CARRINHO INFANTIL,FABRICADO EM MATERIAL DE VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE,LEVE, MACIO E SUPER COLORIDO.MEDIDA APROXIMADA:1.ARGURA: 11CM,ALTURA:8CM,ESPESSURA: 7CM	100	UN	19,99

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE LIMEIRA - SP / PE 49/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$33,25

<https://pncp.gov.br/app/editais/45132495000140/2025/411> (acesso em 13/mar/2026 às 13h28)

Item n° 34

Descrição: CARRO GRANDE CARRINHO DE BRINQUEDO CAMARÓ GRANDE INFANTIL.MATERIAL: PLÁSTICO DURO CORES: VERMELHO E AMARELO.NAO AB FARIOSIDADE RECOMENDADA: ACIMA DOS 3 ANOS.CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES DO PRODUTO 15 X 35 X10 CM - CERTIFICADO DE SEGURANCA INMET

Crítério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 45 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 59,30 Valor total estimado: R\$ 2.668,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado de homologação: 01/10/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 42293256/0001-84 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LALE BRINQUEDOS LTDA.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 45 Valor unitário homologado: R\$ 33,25 Valor total homologado: R\$ 1.496,25

ITEM 04: Carrinho de bombeiro

PM DE ESPUMOSO - RS / PE 53/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$26,50

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1469346,19&cs=1C07baxdiRN4hNLU3d3buT6ptu6Q (acesso em 09/mar/2026 às 11h40)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 53 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Texto da linha contém "Caminhão de bombeiro"

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	
ITEM	4	Caminhão de bombeiro	75	UN	26,50	1.987,50	BEATRIZ SULZBAC

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE SARANDI - RS / PE 107/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$29,20

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1457148,19&cs=1cwQtTHAM2IJOwDS5IhQDZi0TaKw (acesso em 10/mar/2026 às 10h15)

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 107 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Texto da linha contém "Caminhão de bombeiro"

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.
ITEM	69	Caminhão de bombeiros com escada deslizante, na cor vermelha, em material de plástico resistente em Polipropileno, nas dimensões aproximadas de 20cm x 16cm x 37cm (A x B x C).	100	UN	29,20

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE MAÇAMBARÁ - RS / PE 26/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$36,59

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1434445,19&cs=1co6FRtv04zwEM6XtEH0WWtl_Bno (acesso em 13/mar/2026 às 18h03)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LicitCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 26 / 2025 /

Propostas Vencedoras

TIPO BOMBEIRO

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor
ITEM	19	BRINQUEDO CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO, EM PLÁSTICO, COM ATÉ 6 RODAS, DOTADO DE MECANISMO DE LANÇAR ÁGUA, ESCADA COM GIRO DE 180 GRAUS E REGULAGEM DE ALTURA, DEVERÁ CONTER TANQUE DE ABASTECIMENTO E CABINE COM PORTAS LATERAIS FLEXÍVEIS. DIMENSÕES: APROXIMADAS DO CAMINHÃO, 50 X 22 X 22 CM PESO APROXIMADO: 1,2 KG. CERTIFICADO PELO INMETRO.	150	UN	36,59	5.488,50	BARONESA LTDA

1 - 1 de 1


Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ITEM 05: Aviãozinho

PM DE JARI - RS / Dispensa 170/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$31,50

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1459446,19&cs=1dHXliWDGa6NsMPDdXwoRrJUixXk (acesso 09/mar/2026 às 08h52)


LicitCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 170 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado
ITEM	2	AVIÃO DE BRINQUEDO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM RODAS LIVRES.	23,00	un	31,50

1 - 1 de 1


Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE SARANDI - RS / PE 107/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$24,50

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1457148,19&cs=1cwQtTHAM2IJOwDS5IhQDZi0TaKw (acesso 10/mar/2026 às 10h06)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LicitCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 107 / 2025 /

Propostas Vencedoras


Crítério de Julgamento: Por Item

Q 🔍 Ir Ações ▾

▼ Texto da linha contém 'Avião de brinquedo' ✕

Tipo	Nr	Descrição	Qtd	Un	V. Unit.
ITEM	82	Avião de brinquedo articulado com acessórios Fighter, em material de polipropileno resistente a impactos e atáxico. Medindo aproximadamente 23cm x 25cm x 10 cm (C.A.L.A.), em diversas cores.	100	UN	24,50

1 - 1 de 1

 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE POUSO NOVO - RS / PE 24/2025
VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$21,42

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1403293,19&cs=1_S1g53cLb9rznNtHbOxAhL2Y3z8 (acesso em 11/mar/2026 às 11h38)

LicitCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 24 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Lote

Q 🔍 Ir Ações ▾

▼ Texto da linha contém 'AVIÃO INFANTIL' ✕

Tipo	Nr	Descrição	Qtd	Un	V. Unit.
ITEM	1	AVIÃO INFANTIL; material plástico; + tamanho 20 cm; + cor multicolor; características adicionais 1 certificado emetido; + material: foga durável e plástico;	150	UN	21,42

1 - 1 de 1

 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ITEM 06: Carrinho de corrida

PM DE CARAZINHO - RS / DISPENSA 554/2025
VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$17,90

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1456316,19&cs=1bfebgW-n2iijITJ-Q_peDJIG56M (acesso em 13/mar/2026 às 20h04)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 554 / 2025 /

Detalhamento do Objeto


Q Ir Ações

- ✓ Texto da linha contém 'CARRINHO CARRINHO DE CORRIDA'
- ✓ Lote

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	
ITEM	2	CARRINHO CARRINHO DE CORRIDA	22,00	un	17,90	393,80	BR

1 - 1 de 1



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE ERNESTINA - RS / PE 9/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$35,34

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1383224,19&cs=1PV7MXe3EgRIPvDW0pc38HDb4bxI (acesso em 13/mar/2026 às 20h06)

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 9 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q Ir Ações

- ✓ Texto da linha contém 'CARRINHO'
- ✓ Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	
ITEM	5	CARRINHO DE CORRIDA INFANTIL - possui rodas grandes e com aros cromados. Idade recomendada a partir de 3 anos. Embalagem: caixa de plástico, tamanho aproximado: comprimento 29CM x largura 16CM x altura	1	UN	35,34	35,34	VAN UTIL

1 - 1 de 1



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

SITE AMPLO DOMÍNIO:

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



https://www.amazon.com.br/Carrinho-Brinquedo-Dismat-Drivers-Vermelho/dp/B07FK9Y6Z1/ref=asc_df_B07FK9Y6Z1?mcid=d998e02c10d03d738c9a3a8e6266937c&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857790476&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=3801298229106992570&hvpone=&hvptwo=&hvmmt=&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=9102556&hvtargid=pla-848306328203&psc=1&language=pt_BR&gad_source=1 (acesso em 13/03/2026 às 20h08)
VALOR COM FRETE: R\$29,00



ITEM 07: Caminhãozinho

PM DE ANTÔNIO PRADO - RS / PE 75/2025
VALOR HOMOLOGADO: R\$28,90

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1397447,19&cs=1oYqLclzMgN2RFsTuw6joFBsAuNk (acesso em 02/mar/2026 às 13h18)

Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit.	Valor Total	Empresário	CPF/CNPJ	Resultado
07	BRINQUEDO CAMINHÃO CAIXA DE PLASTICO	1	UN	28,90	R\$28,90	EDUCARIN COMERCIO DE LANCOS E MERCEDES LTDA	09.875.000/0001-40	Ajudado

PM DE PM DE BOA VISTA DO SUL - RS/ PE 54/2025
VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$34,96

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1441179,19&cs=1ruTzcGStug4nn7khwlyck1sFFwg (acesso em 09/mar/2026 às 10h14)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



licitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 54 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q. Ir. Ações

Texto da linha contém: 'CAMINHÃO DE PLÁSTICO' Lote

Item	Nr	Descrição	Qtdde	Un	V. Unit.
ITEM	17	BRINQUEDO - CAMINHÃO DE PLÁSTICO/RESISTENTE - DIVERSOS MODELOS (CAÇAMBA, BORDADERO, BAU) MEDIDA APROX. 35CM	10	UN	34,90

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE CIDREIRA - RS / PE 13/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$29,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:134310,0,19&cs=1_pmycfOpljuHsuUnu999u6gTI5g (acesso em 09/mar/2026 às 11h09)

licitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 13 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q. Ir. Ações

Texto da linha contém: 'Caminhão de Plástico tipo Escalante' Lote

Item	Nr	Descrição	Qtdde	Un	V. Unit.	Valor Total
ITEM	22	Caminhão de Plástico tipo Escalante Turbó com RS Dimensiones aproximadas do produto: 33x17x16cm. Cor: Laranja, amarelo, verde, branco e preto. Idade recomendada: a partir de 3 anos. Apresentação de embalagem de DIMÊTRIC.	40	UN	29,00	1.160,00

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ITENS 08, 09 e 10: Bichinhos de pelúcia

PM DE ITATI - RS / PE 52-2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$45,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:143690,8,19&cs=10MD4QOpgFTGL2mjSKbuJbKyYIYE (acesso em 10/mar/2026 às 12h35)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



ListaCom / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 52 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Lote

Q: [] W: [] Ações: []

Texto da linha contém "RELUCLIA"

ITEM	Nº	Descrição	Qtd	Un	V. Unit.
64	64	64.Linha de pelúcia infantil, para crianças, fofa, de cores e modelos diversos, medindo aproximadamente altura de 20cm, largura de 11cm	50	UN	41,00

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

SITE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.amazon.com.br/Buba-MEU-ELEFANTINHO/dp/B07Y5J14C1/ref=asc_df_B07Y5J14C1?mcid=84a788c31ad83d92838f223719884c9f&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=721147801917&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=9177083774166014544&hvppone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcml=&hvllocint=&hvllocphy=9102556&hvtargid=pla-2377301019031&pvc=1&gad_source=1 (acesso em 14/03/2026 às 20h44)

VALOR COM FRETE: R\$52,15



SITE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.amazon.com.br/Buba-Meu-Le%C3%A3ozinho-Toys/dp/B07CVR15LQ/ref=asc_df_B07CVR15LQ?mcid=ef8f5e2c966d3f27a0eb84212e4afce9&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857019560&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=9177083774166014544&hvppone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcml=&hvllocint=&hvllocphy=9102556&hvtargid=pla-1113815956554&pvc=1&language=pt_BR&gad_source=1 (acesso em 14/03/2026 às 20h48)

VALOR COM FRETE: R\$58,35

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



ITEM 11: Dinossauros

PM DE AJURICABA -RS / PE 42/2025

VALOR HOMOLOGADO: R\$25,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1358807,19&cs=1Uq65oiXDlrCRVHt9bDJXOdPDQ3A (acesso em 02/mar/2026 às 10h56)

LicitaCom / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 42 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Texto da linha contém 'KIT ANIMAIS DINOSSAUROS DE BORRACHA'

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtd	Un	V. Unit.
ITEM	13	BRINQUEDO - KIT ANIMAIS DINOSSAUROS DE BORRACHA	12	UN	25,00

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE ANTÔNIO PRADO - RS / PE 75/2025

VALOR HOMOLOGADO: R\$38,60

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1397447,19&cs=1oYqLclzMgN2RFsTuw6joFBsAuNk (acesso em 02/mar/2026 às 13h18)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LicitaCon / Busca de Licitações / /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q. Ir. Ações

Texto da linha contém: BRINQUEDO MINI DINOSSAURO DE BORRACHA

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.
LOTE	138	BRINQUEDO MINI DINOSSAURO DE BORRACHA - COM 8 UNIDADES (27679) EMB	-	-	-
ITEM	138	BRINQUEDO MINI DINOSSAURO DE BORRACHA - COM 8 UNIDADES (27679)	16	EMB	38,00

1 - 2 de 2

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE POUSO NOVO - RS / PE 24/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$22,40

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1403293,19&cs=1_S1g53cLb9rznNtHbOxAhL2Y3z8 (acesso em 11/mar/2026 às 11h44)

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 24 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Lote

Q. Ir. Ações

Texto da linha contém: KIT ANIMAIS DINOSSAURO

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.
ITEM	4	KIT ANIMAIS DINOSSAUROS: especificações mínimas: seguintes características: contendo 8 dinossauros diferentes; Material: borracha/Silicone. Medindo no máximo 8 cm cada	25	KIT	22,40

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ITEM 12: Kit médico infantil

PM DE ARROIO DO SAL - RS / PE 75/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$57,42

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1456687,19&cs=1sFeJwysLT6hRgcehY7dnTghF_L8 (acesso em 09/03/2026 às 09h31)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 75 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q

It

Ações

It

It

Item	Qtd	Un	V. Unit.
1	100	UN	57,42

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE ALPESTRE - RS / 41/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$49,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:142807_9,19&cs=1F9dfW8LpPB2UQlWtFsKQ3yw_iEk (acesso em 16/mar/2026 às 08h55)

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 41 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q

It

Ações

It

It

Item	Qtd	Un	V. Unit.
98	2	UN	48,00

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE FLORES DA CUNHA - RS / PE 06/2026

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$53,27

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:147566_9,19&cs=1Fn99MTHvd-10Yi7uqsGyOE5sEdQ (acesso às 16/03/2026 às 08h58)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 6 / 2026 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q

Ir Ações

Texto da linha contém 'médico'

Lote

Item	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total
ITEM	161	JOGO PEDAGÓGICO TIPO KIT MÉDICO INFANTIL BRINQUEDO	30	PC	53,27	1.598,10

1 - 1 de 1

TC
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ITEM 13: Sereia

PM DE SENTINELA DO SUL - RS / PE 25/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$49,65

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:146438,4,19&cs=13gh3mh8esMug7A7mKmbplwLXcRY (acesso em 13/mar/2026 às 19h26)

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 25 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q

Ir Ações

Texto da linha contém 'SEREIA'

Item	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total
ITEM	10	BONECA SEREIA SURPRESA COM DETALHES DO OCEANO	10	UN	49,65	496,50

1 - 1 de 1

TC
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE TABAÍ - RS / PE 13/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$49,65

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID LICITACAO,P10 PAG RETORNO:1392918,19&cs=1LoOXpbnni1eMmSqX-yck_X3QsYc (acesso em 13/mar/2026 às 19h32)

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 13 / 2025 /

Propostas Vencedoras


Crítério de Julgamento: Por Lote

Q 🔍 Ir Ações

▼ Texto da linha contém 'sereia' Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtd	Un	V. Unit.
ITEM	8	BONECA BONECA SEREIA SURPRESA - COM DETALHES DO OCEANO, COMO REFERENCIA MARCA MATTEL	6	UN	-49,65

1 - 1 de 1


Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

SITE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.amazon.com.br/Barbie-Surpresa-Detalhes-Poss%C3%ADvel-Escolher/dp/B0B2V46PC7/ref=asc_df_B0B2V46PC7?mcid=a2d779b90eb2368083162d551ca0f51&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvaid=709857019581&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=4612062636929933637&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmld=&hvlocint=&hvlocphy=9102556&hvtargid=pla-2411768893185&psc=1&language=pt_BR&gad_source=1 (acesso em 13/mar/2026 às 19h38)

VALOR COM FRETE: R\$71,84

amazon

Barbie Fantasia Boneca Sereia Surpresa para crianças a partir de 3 anos

R\$71,84

Em até 2x R\$ 35,92 sem juros via opções de pagamento

- As bonecas sereias do Barbie Dreamtopia inspiram aventuras submarinas em divertido lócus de fantasia.
- Cada boneca apresenta um corpete e uma cauda em tons de rosa, rosa de sêlo.
- Os detalhes de conchas e "pedras preciosas" nos caudais e nos corpetes das bonecas inspiram as crianças a contar suas próprias histórias inspiradas no mar!
- Com tantos detalhes fantásticos, as bonecas Barbie sereia inspiram brincadeiras sem fim para crianças a partir de 3 anos de idade.
- ATENÇÃO: Não indicamos este brinquedo para crianças menores de 3 (três) anos por conter partes pequenas que podem ser engolidas ou inaladas.

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

ITEM 14: Castelo

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Os resultados encontrados no Licitacon e no PNCP não correspondem ao item desta licitação:
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::> (acesso em 14/03/2026 às 21h08)
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=castelo&status=encerradas&pagina=1> (acesso em 14/03/2026 às 21h)

SITE AMPLO DOMÍNIO:

https://shopee.com.br/product/474127636/18734773172?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVEdTU3BIMW9zMXB6bGYrZ0J1VEdQdkxnU3U4UUltckNsZjFNdnNMWHlyRlFDNXRBdjNOanlMSG4yZ1ozbXRiUE5WMzVRQ2pSZTlCa1g4WldMRzh3U1JGbkr1dzRqczhMMm9TdnhCTDBoTFJGTlUng5YzN5NVVmenJleFdXR1VnPT0 (acesso em 14/03/2026 às 21h01)

VALOR COM FRETE: R\$69,99



SITE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.amazon.com.br/SAMBA-TOYS-0461-Castelo-Medieval/dp/BOB4Y882NY/ref=asc_df_BOB4Y882NY?mcid=7eb4f3cce1aa3494a096907838158f0e&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709964610428&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=1562816471829723010&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdcmid=&hvlocint=&hvlocphy=9102556&hvtargid=pla-1792480275553&psc=1&language=pt_BR&gad_source=1 (acesso em 14/03/2026 às 21h01)

VALOR COM FRETE: R\$102,90

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



SITE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.amazon.com.br/SAMBA-TOYS-0461-Castelo-Medieval/dp/BOB4Y882NY/ref=asc_df_BOB4Y882NY?mcid=7eb4f3cce1aa3494a096907838158f0e&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709964610428&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=1562816471829723010&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmid=&hvincint=&hvincphy=9102556&hvtargid=pla-1792480275553&psc=1&language=pt_BR&gad_source=1 (acesso em 14/03/2026 às 21h01)

VALOR COM FRETE: R\$65,90



ITEM 15: Aramado

PM DE JARI - RS / Dispensa 170/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$145,90

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1459446.19&cs=1dHXliWDG6NsMPDdXwoRrJUixXk (acesso 09/mar/2026 às 08h52)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Item nº 6987000

Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COMPOSTO POR OS ARAMADOS METALICOS MULTICOLORIDOS, MEDIDAS APROXIMADAS 21 (COMPRIMENTO) X 42 CM (ALTURA) X 40 CM (LARGURA), INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, PRODUTO NOVO, SEM DEFEITOS, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANCA APLICAVEIS BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COMPOSTO POR OS ARAMADOS METALICOS MULTICOLORIDOS, MEDIDAS APROXIMADAS 21 (COMPRIMENTO) X 42 CM (ALTURA) X 40 CM (LARGURA), INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, PRODUTO NOVO, SEM DEFEITOS, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANCA APLICAVEIS

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de licitação:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CNA-PAC): Não

Quantidade: 15 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 184,19 **Valor total estimado:** R\$ 2.762,85

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 04/03/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 00352687/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SOCCER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 15 **Valor unitário homologado:** R\$ 110,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.650,00

ITEM 16: Microfone

PM DE CRISSUIMAL - RS / PE 125/2025

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:144540_9,19&cs=1r7Ce7m3Y8ef2rCYlwp4oZ3pJY_U (acesso em 14/03/2026 às 21h12)

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$12,00

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 125 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q. Ir. Ações

Texto da linha contém 'microfone'

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtd	Un	V. Unit.	Valor Total
ITEM	87	MICROFONE INFANTIL DE BRINQUEDO, EM PLÁSTICO, SEM FIO, FAZ DE CONTA (NÃO PRECISA EMITIR SOM), COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	15	UN	12,00	180,00

1 - 1 de 1

 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

SITE AMPLO DOMÍNIO:

https://shopee.com.br/product/447768791/20097235675?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRdENkVEtU3BIMW9zMXB6bGYrZ0J1VEdQc3NSL0ttWTMwbjFNZmhBM3BvMmdDZDZqVlJpOWxITUxMRThBc0

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



ITEM 17: Tecladinho

PM DE PM DE BOA VISTA DO SUL - RS/ PE 54/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$51,99

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:144117_9,19&cs=1ruTzcGStug4nn7khwlyck1sFFwg (acesso em 09/mar/2026 às 10h55)

Item	Nr	Descrição	Objeto	Un	Valor
31	BRINQUEDO	Teclado piano musical bebê, infantil divertido, colorido, dimensões apro. do produto 10x20x30cm - 40g aproximadamente	3	UN	51,99

PM DE BARRA FUNDA - RS / DISPENSA 35/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$60,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:135467_8,19&cs=1OWoE47e1muCbDNDUM34uEgjqPLY (acesso em 14/03/2026 às 21h53)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Licitacão / Busca de licitações / Processo de Dispensa 35 / 2025 /
Detalhamento do Objeto

Q: [] Ir Ações

Tudo da linha contém 'Piano de Teclado Musical Infantil.'

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtd	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado
ITEM	24	Piano de Teclado Musical Infantil, com sons de animais - Eletrônico, funcional com pilhas, fabricado com plástico e componentes eletrônicos, de comprimento 25 X 19 Largura, produto aprovado pelo fornecedor.	15,00	un	60,00	900,00	BAZAR KIOXIO LTDA

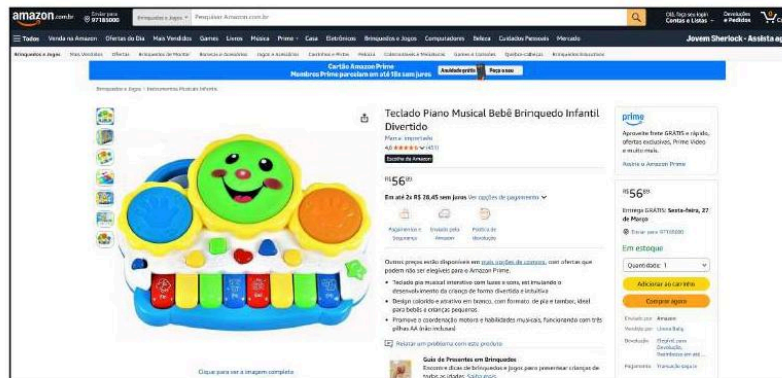
1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

SITE DE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.amazon.com.br/Teclado-Musical-Brinquedo-Infantil-Divertido/dp/B07QM2WVBB/ref=asc_df_B07QM2WVBB?mcid=59fa7ae5167b3649b98fe73cf9fe296a&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709986098834&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=9640729039502448124&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlcint=&hvlcophy=9102555&hvtargid=pla-815135141652&psc=1&hvociid=9640729039502448124-B07QM2WVBB-&hvexpln=0&language=pt_BR (acesso em 17/mar/2026 às 14h42)

VALOR UNITÁRIO COM FRETE: R\$56,89



ITEM 18: Tamborzinho

Os itens encontrados no Licitacão não correspondem ao item a ser licitado no presente processo.

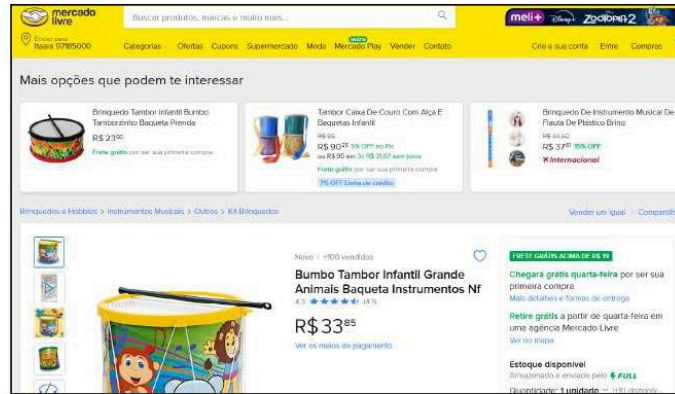
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::> (17/MAR/2026 ÀS 14H48)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

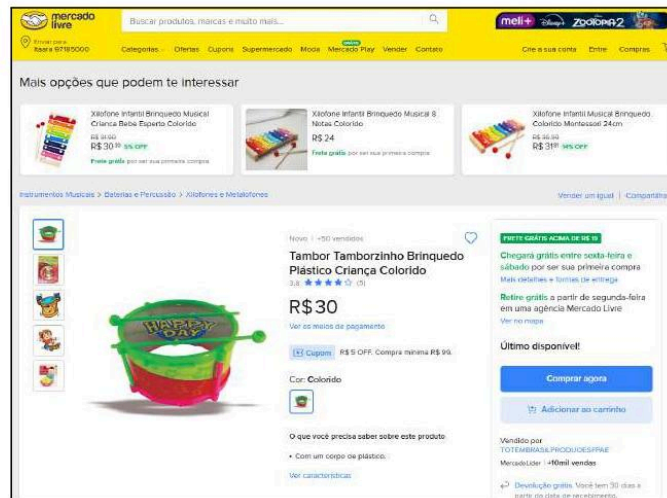


SITE DE AMPLO DOMÍNIO:

<https://www.mercadolivre.com.br/tambor-tamborzinho-brinquedo-plastico-crianca/up/MLBU109850522>

Q (acesso em 17/03/2026 às 15h08)

VALOR UNITÁRIO COM FRETE: R\$30,00



Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



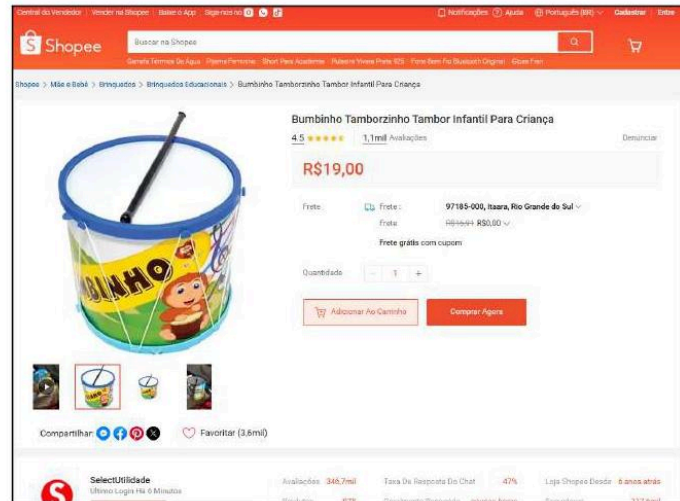
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



SITE DE AMPLO DOMÍNIO:

<https://shopee.com.br/Bumbinho-Tamborzinho-Tambor-Infantil-Para-Crian%C3%A7a-i.310257005.5856225279> (acesso em 17/03/2026 às 15h08)

VALOR UNITÁRIO COM FRETE: R\$19,00



ITEM 19: Pista de carrinho

Foi encontrado apenas um item compatível no Licitacon e não foi encontrado no PNCP.

PM DE SARANDI - RS / PE 107/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$41,58

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1457148.19&cs=1cwQtTHAM2IJOwDS5IhODZi0TaKw (acesso 10/mar/2026 às 10h03)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Licitacão / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 107 / 2025 /

Propostas Vencedoras


Crítério de Julgamento: Por Item

Q 🔍 Ir Ações

- texto da linha contém 'pista de carrinhos'
- LEITE

Tipo	Nr	Descrição	Qtd	Un	V. Unit.
ITEM	60	Pista de carrinhos baby, contendo 27 peças: cancela, carrinho, carro, corrimão, curvas, descida, hangar, pista, placas, ponte, porteira, posto, semáforo, subida, plataforma, medindo aproximadamente 16cm de altura, 35cm de largura e 30cm de comprimento com a pista recortada. Em material colado de polipropileno resistente a impactos e abrasão.	140	UN	41,58

1 - 1 de 1

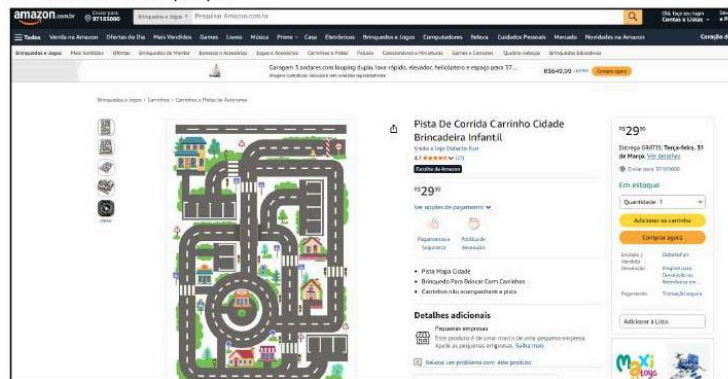


Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

SITE DE AMPLO DOMÍNIO:

<https://www.amazon.com.br/Corrida-Carrinho-Cidade-Brincadeira-Infantil/dp/B0DRD7V725?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref=fplfs&pssc=1&smid=A14BSOWNJWDIPQ> (acesso em 17/mar/2026 às 15h35).

VALOR UNITÁRIO COM FRETE: R\$29,90



SITE DE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.didactofun.com.br/pista-de-corrída-carrinho-cidade?utm_source=Site&utm_medium=GoogleeShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle (acesso em 17/mar/2026 às 15h38).

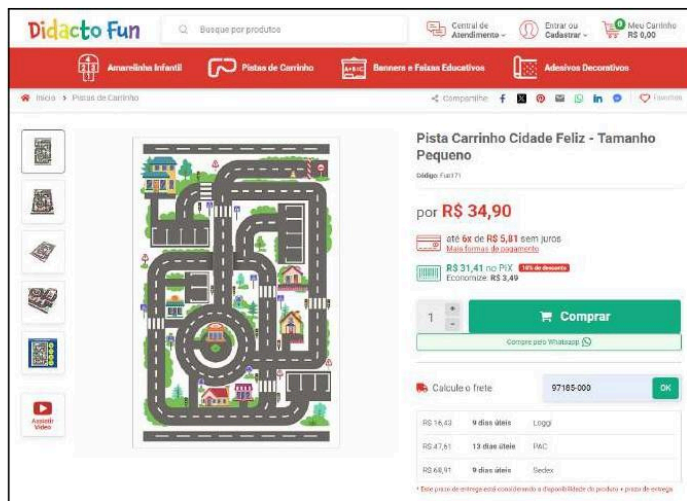
VALOR UNITÁRIO COM FRETE: R\$51,33

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



ITEM 20: Carrinho de supermercado

PM DE AJURICABA -RS / PE 42/2025

VALOR HOMOLOGADO: R\$50,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1358807,19&cs=1Uq65oiXDlrcRVHt9bDJXOdPDQ3A (acesso em 02/mar/2026 às 10h56)

Item	Nº	Descrição	Qtd	Un	V. Unit.	Valor Total	Vendor	CNPJ/CPF	Resultado
20	01	BRINQUEDO - CARRINHO SUPERMERCADO DE PLASTICO REESTRUTURADO	01	UN	50,00	50,00	LARANJO DEBARRAS	21881080300120	Aprovado

PM DE CANDELÁRIA - RS / PE 88/2025

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1470992,19&cs=11sM44wRVxpgBb6aQLWJRcm3yl7w (acesso em 17/mar/2026 às 15h41)

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$69,00

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Licitacao / Busca de Licitacoes / Pregão L04.153/21 Eletrônico 88 / 2025 /

Propostas Vencedoras

1 Critério de Julgamento: Por Item

Q- [] Ajustar []

Tudo de linha contém: CARRINHO DE SUPERMERCADO

100%

Item	Qtd	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	
ITEM 40	CARRINHO DE SUPERMERCADO BRINQUEDO EM PLASTICO EM CORES DIVERSAS, MEDIDA APROXIMADA: 41CM X 34CM X 57CM	30	UN	8900	2870,00	Better Substanc Comercio Ltda

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE CATUÍPE - RS / PE 28/2025

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1414085,19&cs=1ncMSCuRBMpwoQzX9eXKCIKXZBwA (acesso em 17/mar/2026 às 15h43)

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$54,00

Licitacao / Busca de Licitacoes / Pregão L04.153/21 Eletrônico 28 / 2025 /

Propostas Vencedoras

1 Critério de Julgamento: Por Item

Q- [] Ajustar []

Tudo de linha contém: Brinquedo carrinho de supermercado

100%

Item	Qtd	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	
ITEM 11	Brinquedo carrinho de supermercado: O carrinho é 2 em 1, com uma estufa para empurrar e com um cesto removível. Que possa transportar outros brinquedos base e acessórios. Cordeiro é azul com rodas removíveis. O brinquedo deve ser em plástico aproximadamente 41cm x 34cm x 57cm, deve ser utilizado com no máximo 3 rodas de cores diferentes em suas designações: verde, laranja, amarelo, preto, material resistente e atóxico. Certificado pelo INMETEC.	30	UN	54,00	1.620,00	LEANDRO STRONHAI ME

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ITEM 21: Kit limpeza

PM DE SARANDI - RS / PE 107/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$107,91

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1457148,19&cs=1cwQtTHAM2IJOwDS5IhQDZi0TaKw (acesso 10/mar/2026 às 10h)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LICITAC/RS / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 107 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Texto da linha contém "Carrinho de limpeza com rodinhas"

Tipo	Nr	Descrição	Qtda	Un	V. Unit.
ITEM	55	Carrinho de limpeza com rodinhas, em material Polipropileno, colorido. Contendo: 1 vassoura, uma escova de limpeza, 1 esponja, 1 pá, 1 rodo, 1 balde, 1 castiça, 2 cabides de produtos de limpeza, 1 carrinho com rodas e alças de empurrar. Dimensão aproximada do carrinho de 60cm de altura e 30cm de largura.	50	UN	107,91

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE NOVA RAMADA - RS / PE 27/2025
VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$85,89

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1395833,19&cs=1py4ltK6yrFoQanijpmTrhNjff3w (acesso em 11/mar/2026 às 13h14)

LICITAC/RS / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 27 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Texto da linha contém "Kit limpeza completo para banheiros"

Tipo	Nr	Descrição	Qtda	Un	V. Unit.
ITEM	142	Kit limpeza completo para banheiros - confeccionado em material resistente. Composto por 06 peças: 01 balde, 01 batedor, 01 rodo, 01 vassoura, 01 pá, 01 escovinha. Acompanha carrinho para guardar material. Medidas mínimas 64 x 16 x 22 cm. Com certificação do ematex.	5	KIT	85,89

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

SITE DE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.amazon.com.br/Carrinho-Completo-Cleaning-Maral-Multicor/dp/B07FCHGY8Z/ref=asc_df_B07FCHGY8Z?mcid=089798fc33d339c8898cdb03f271f5f7&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709970993495&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=12155794617601855594&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdv=c&hvdvcmld=&hvlocint=&hvlocphy=9102556&hvtargid=pla-840243584564&hvociid=12155794617601855594-B07FCHGY8Z-&hvexpln=0&language=pt_BR&th=1 (acesso em 17/mar/2026 às 18h02)

VALOR COM FRETE: R\$109,70

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



ITEM 22: Bonecos super-heróis

PM DE MAÇAMBARÁ - RS / PE 26/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$74,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1434445,19&cs=1co6FRtv04zwEM6XtEH0WWtl_Bno (acesso em 13/mar/2026 às 18h05)

LicitaCom / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 26 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Texto da linha contém "BRINQUEDO INFANTIL KIT BONECOS SUPER HERÓIS"

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor
ITEM	32	BRINQUEDO INFANTIL KIT BONECOS SUPER HERÓIS BRINQUEDO INFANTIL KIT BONECOS SUPER HERÓIS, COM NO MÍNIMO 4 PEÇAS, TAMANHO APROXIMADO DOS BONECOS. 15 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	50	UN	74,00	3.700,00	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA

PM DE CRISSUIMAL - RS / PE 125/2025

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1445409,19&cs=1r7Ce7m3Y8ef2rCYlwp4oZ3pJY_U (acesso em 14/03/2026 às 21h12)
VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$114,46

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 125 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q. Ir. Ações

- Texto da linha contém 'KIT COM 05 BONECOS SUPER-HERÓI'
- Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unif.	Valor Total
ITEM	74	KIT COM 05 BONECOS SUPER-HERÓI NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE E CINZA, COMPATIVÉIS COM POWER RANGERS. BONECOS COM NO MÍNIMO 20CM, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	30	UN	114,46	3.433,80

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

SITE DE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.mercadolivre.com.br/brinquedo-infantil-kit5-boneco-personagens-articulaveis-40cm/up/MLBU3553414461?pdp_filters=item_id%3AMLB4302235061&from=gshop&matr_tool=66086536&matr_word=&matr_source=google&matr_campaign_id=23355339247&matr_ad_group_id=191545540242&matr_match_type=&matr_network=g&matr_device=c&matr_create=787871604914&matr_keyword=&matr_ad_position=&matr_ad_type=pla&matr_merchant_id=5573627335&matr_product_id=MLBU3553414461&matr_product_partition_id=2454529443294&matr_target_id=pla-2454529443294&cq_src=google_ads&cq_cmp=23355339247&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=23355339247&gbraid=0AAAAAD93qcA_1t_FpABFL1HPPM3KfUgx1&gclid=Cj0KCQjw9-PNBhDfARIsABHN6-3kRPAvTcYB3qoMMF99xTougNeXYRIRi67zbr6lXhrTTOMd4VInnEaAhEBEALw_wcB (acesso em 17/mar/2026 às 18h05)
VALOR COM FRETE: R\$99,65

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1459446,19&cs=1dHXliWDGa6NsMPDdXwoRrJUIxXk (acesso 09/mar/2026 às 09h08)

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 110 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Texto da linha contém 'Quatro Cabeça Anãdo Raço Gigante Para Criança 4 anos'

lote

1 - 1 de 1

Item	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado
ITEM	13	Quatro Cabeça Anãdo Raço Gigante Para Criança 4 anos	13,00	un	65,00

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE BARRA FUNDA - RS / DISPENSA 58/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$58,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1425158,19&cs=1iHoDWuffmWAMVK9Vbwg43hJW45w (acesso 13/mar/2026 às 08h32)

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 58 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Texto da linha contém 'QUEBRA CABEÇA DIVERSIDO'

Lote

1 - 1 de 1

Item	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado
ITEM	20	QUEBRA CABEÇA DIVERSIDO - Conjunto confeccionado em MDF, contendo 30 peças encaixadas, formando 06 quebra-cabeças, com medidas diversas, acondicionados em caixa de madeira.	1,00	un	58,00

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ITEM 24: Dado gigante

PM DE CIANORTE - PR / PE 130/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$126,74

<https://pncp.gov.br/app/editais/76309806000128/2025/302> (acesso em 13/mar/2026 às 10h37)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Item nº 48

Descrição: DADO EDUCATIVO GIGANTE em espuma com revestimento em material plástico e lavável, contendo vogais em destaque em suas faces. O produto deve ter formato cúbico, com medidas mínimas de 25 cm por face, e apresentar cores vivas e contrastantes para facilitar a identificação das letras e estimular o aprendizado visual. Deve ser confeccionado em espuma macia e resiliente, com emborrimento de fácil higienização e acabamento angular sem partes pontiagudas ou cantos arredondados. Produto indicado para crianças a partir de 3 anos de idade e deve ser certificado pelos Órgãos Autorizados - OAPS (Organismos de Certificação de Produtos).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de licitação:** Não se aplica

Incentivo produtivo federal: Sim **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIB-PAC): Não

Quantidade: 4 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 197,18 **Valor total estimado:** R\$ 788,72

RESULTADOS

Ordem de classificação:	1ª	Data do resultado da homologação:	17/01/2025	Situação:	Informado
CNPJ/CPF ou nº de identificação do fornecedor:	51.908.841/0001.97	Consultar saques e penalidades do fornecedor			
Nome ou razão social do fornecedor:	ULTRANORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA				
Indicador de subcontratação:	Não	Parte da empresa:	Não informado	Código do país:	BR
Uso da margem de preferência:	Não	Uso do benefício ME/EPP:	Sim	Uso do critério de desempate:	Não
Quantidade homologada:	4	Valor unitário homologado:	R\$ 197,18	Valor total homologado:	R\$ 788,72

PM DE LINHA NOVA - RS/ DISPENSA 56/2025
VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$80,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:146389_1,19&cs=1I-q08HwETRqWnD3S3ch6kposhaw (acesso em 13/mar/2026 às 17h47)

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 56 / 2025 /
Detalhamento do Objeto

Q 🔍 Ir Ações ▾

▼ 🔍 Texto da linha contém 'JOGO Dado Atividades' ✕

1 - 1 de 1

Item	Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	V
1	ITEM	43	JOGO Dado Atividades	1,00	un	80,00	

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

SITE DE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.magazineluiza.com.br/dado-de-numero-espumado-20-x-20-x-20-cm-ldm-54/p/kda84j7hbf/b/r/bbpl/?&seller_id=casadaeducacao&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=84393&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_all_apo_3p_adv_funnel_trafego_csp-0326&utm_content=&partner_id=84393&gclid=Cj0KCQjw9-PNBhDfARIsABHN6-1yclbmGORCdl9SqaQIDTmq08jlyGwyAwINsV17B5DIU85nErWLT_caAvuaEALw_wcB (acesso em 17/mar/2026 às 18h09)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



VALOR COM FRETE: R\$119,90

The screenshot shows a product page on the Magalu website. The product is a 'Dado de número espumado 20 x 20 x 20 cm - Idm - 54'. The price is R\$119,90. The page includes a search bar, navigation menu, and a 'Adicionar à sacola' button.

ITEM 25: Piscina de bolinhas

PM DE BOA VISTA DO INCRA - RS / DISPENSA 44/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$350,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:135514_1,19&cs=1FcQcjqHISFWXdNn24Z7Hp6aEpOs (acesso em 17/03/2026 às 18h17)

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 44 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	
ITEM	3	PISCINA DE BOLINHAS INFLAVEL	1,00	un	350,00	350,00	VILMAR SADE DE

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE CARLOS GOMES - RS / DISPENSA 44/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$210,00

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1428977,19&cs=18yei9YWlmjODMwyvy31bnPstF0 (acesso em 17/03/2026 às 18h20)

Licitacão / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 67 / 2025 /
Detalhamento do Objeto

Q Ir Ações

X

1 - 2 de 2

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado
ITEM	3	Piscina de Bolinhas Inflável	1,00	un	210,00

PM DE ERECHIM - RS / DISPENSA 44/2025
VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$230,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1436168,19&cs=1qmdVeuZDtCPAlgTFwaAbBRC-hul (acesso em 17/03/2026 às 18h23)

Licitacão / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 612 / 2025 /
Detalhamento do Objeto

Q Ir Ações

X

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado
ITEM	2	Piscina de bolinhas	1,00	un	230,00

1 - 1 de 1

ITEM 26: Brinquedo de montar infantil:

PM DE PANAMBI - RS / PE 141/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$363,72

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1446413,19&cs=1BplUyecdat5p_gQmKVVAznXcUeI (acesso em 14/03/2026 às 20h20)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LicitCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 141 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q

Ir Ações

▼ Texto da linha contém 'LEGO CLASSIC'

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor
ITEM	08	LEGO CLASSIC - CAIXA GRANDE DE PEÇAS CRIATIVAS COM UM TOTAL DE 790 PEÇAS EM 33 CORES DIFERENTES. ESTE CONJUNTO OFERECE UMA AMPLA VARIEDADE DE POSSIBILIDADES DE CONSTRUÇÃO INCLUI UMA VARIEDADE DE PEÇAS ESPECIAIS, COMO JANELAS, PORTAS E PNEUS, PERMITINDO QUE OS CONSTRUTORES CRIEM UMA AMPLA GAMA DE MODELOS, DESDE EDIFÍCIOS ATÉ VEÍCULOS E MUITO MAIS, COM DUAS PLACAS DE BASE VERDE INCLUIDAS, OS PEQUENOS TÊM UM PONTO DE PARTIDA SÓLIDO PARA SUAS CRIAÇÕES. DIMENSÕES E PESO: ALTURA DA CAIXA: 18,01 CM; LARGURA DA CAIXA: 37,01 CM; COMPRIMENTO DA CAIXA: 26,2 CM; PESO DA CAIXA: 1 KG	15	UN	363,72	5.455,80	EDUCATIVA COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA

PM DE ANTA GORDA - RS / DISPENSA 510/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$290,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:134635_1,19&cs=1PY-kWcEb6nR8zeNgG72g4EOM1Q8 (acesso em 14/03/2026 às 21h29)

LicitCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 510 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Q

Ir Ações

▼ Texto da linha contém 'lego'

Lote

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado
ITEM	29	JOGO LEGO 505 PEÇAS	5,00	un	290,00	1.450,00	HUGOMAR P.M. GHENO

1 - 1 de 1


Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE NOVA BRÉSCIA - RS / DISPENSA 435/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$390,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:140235_7,19&cs=1TtrY-NjLZdWKhVROm4146uD-upY (acesso em 14/03/2026 às 21h48)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 435 / 2025 /
Detalhamento do Objeto

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado
ITEM	9	BLOCOS DE MONTAR - BRINQUEDOS SACOLAS LEGOS	7,00	un	390,00	2.730,00	HUGOMAR P M GHENO

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ITEM 27: Blocos grandes de montar

PM DE AJURICABA -RS / PE 42/2025

VALOR HOMOLOGADO: R\$205,20

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1358807,19&cs=1Uq65oiXDIrCRVHt9bDJXoDPDQ3A (acesso em 02/mar/2026 às 10h56)

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 42 / 2025 /
Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.
ITEM	17	BRINQUEDO - JOGO DE ENCAIXE PEGUE E MONTE, DE PLÁSTICO MULTICOR.	5	P&C	205,20

Tribunal de Contas do Estado do R

PM DE ANTÔNIO PRADO - RS / PE 75/2025

VALOR HOMOLOGADO: R\$150,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1397447,19&cs=1oYqLclzMgN2RFsTuw6joFBsAuNk (acesso em 02/mar/2026 às 13h18)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



10/04/2025 / Busca de Licitações / Pregão (Lei 14.133/21) Resposta 75 / 2025 /

Propostas Vencedoras

1 Critério de Julgamento: Por Item

Texto da linha contém: BLOCOS DE MONTAR DE PLÁSTICO DE 120 PEÇAS

Item	Nr	Descrição	Qtd	Un	V. Unit.	Valor Total	Remissor	CPF (CNPJ)	Resultado
ITEM	14	BLOCO DE MONTAR DE PLÁSTICO DE 120 PEÇAS DE 120 PEÇAS	10	UN	135,00	1.350,00	EDUCAPTA COMERCIO DE LANCES E BRANQUELODOLTA	05.475.133/0001-02	4.424,48

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE PM DE BOA VISTA DO SUL - RS/ PE 54/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$144,48

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1441179,19&cs=1ruTzcGStug4nn7khwlyck1sFFwg (acesso em 09/mar/2026 às 10h02)

Licitacão / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 54 / 2025 /

Propostas Vencedoras

1 Critério de Julgamento: Por Item

Texto da linha contém: BRINQUEDO - Blocos de montar Mega Blocos

Item	Nr	Descrição	Qtd	Un	V. Unit.
ITEM	9	BRINQUEDO - Blocos de montar Mega Blocos grandes, 120 peças, infantil, de empilhar, coloridos, material plástico. idade mínima recomendada: 18 meses.	2	UN	144,48

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ITEM 28: Barraca infantil

PM DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR / PE 70/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$73,80

<https://pncp.gov.br/app/editais/95719449000110/2025/280> (acesso em 13/mar/2026 às 12h52)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Item n: 34

Descrição: BARRACA INFANTIL - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BARRACA INFANTIL, 1 BOLSAS PARA TRANSPORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 90 X 80 X 80 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)/PROFUNDIDADE/ DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 3 X 35 X 35 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO)/PROFUNDIDADE/ MATERIAL/COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CNA-PAEC): Não

Quantidade: 01 Unidade de medida: UNIDADE (UNIDADE) Valor unitário estimado: R\$ 121,50 Valor total estimado: R\$ 121,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 12/11/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 29.875.418/0001-24 Consultar saques e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: AWU EMPREENDIMENTOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 01 Valor unitário homologado: R\$ 121,50 Valor total homologado: R\$ 121,50

PM DE BARRA FUNDA - RS / DISPENSA 35/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$98,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1354672,19&cs=1OWoE47e1muCbDNDUM34uEgijpLY (acesso em 14/03/2026 às 21h51)

Licitacao / Busca de Licitacoes / Processo de Dispensa 35 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Q: [] Ir Ações

▼ Texto da linha contém "barraca" X

1 - 1 de 1

Item	Nr	Descrição	qtde	un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado
ITEM	2	10ca/barraca infantil dobrável, com no mínimo 91 cm de altura e 70 cm de comprimento, de material Poliéster, produto aprovado pelo Inmetro.	01,00	un	98,00	588,00	BAZAR KUOROK LTDA

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE PANTANO GRANDE - RS / PE 28/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$123,50

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1436642,19&cs=1o31FsjlK1DT7aHAp-1VDzD2Vbd0 (acesso em 14/03/2026 às 21h57)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Licitacões / Busca de licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 26 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q

Tr Ações

Texto da linha contém 'BARRACA'

Liste

Item	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	CPF/CNPJ
ITEM	43	LARANJA INFANTIL Com as seguintes especificações mínimas: tendo tampa Barraca cor: cr. Medidas Aproximadas: Largura 90 cm, Altura Interna 120cm, Altura Externa 140cm, Profundidade 90 cm. Material Têxtil e Madeira. Ilustrado Livre Modelo criança.	25	UN	123,53	3.087,50	BRUNO EDUCALÂNDIA COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	62.199.551/0001-83

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ITEM 29: Teatro de fantoches

PM DE JAGUARÃO - RS / PE 25/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$148,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1388713,19&cs=14iAkTKv-uBm5ycJOLgpAdX08FKQ (acesso em 11/mar/2026 às 13h09)

Licitacões / Busca de licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 25 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q

Tr Ações

Texto da linha contém 'Teatro de Fantoches estrutura para teatro de fantoches confeccionado em madeira'

Item	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.
ITEM	42	Teatro de Fantoches estrutura para teatro de fantoches confeccionado em madeira. 1 peça com medidas aproximadas (quando fechado): 790x755x60mm, com duas portinhas, ilustrado com tema teatro infantil.	25	UN	148,00

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE IGREJINHA - RS / PE 54/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$168,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1349587,19&cs=17bJrXbiv9L_4Ot1464_RdGDPd1Y (acesso em 13/mar/2026 às 09h03)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Licitación / Busca de Licitaciones / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 58 / 2023 /

Propostas Vencedoras

Cr terio de Julgamento: Por Item

Qr

Ir A as

Teatro da linha cont m: 'Teatro de fantoches'

Lote

Tipo	Nr	Descri�o	Qtd	Un	V. Unit.
ITEM	19	Teatro de fantoches. Confeccionado em madeira e MDF. A impress�o � feita em pol�coria e representa a imagem de um teatro com palco, cortina e camarotes. Mede aproximadamente 600x610x40mm (fechado), com abas laterais para suportar que medem aproximadamente 235x675x20mm cada. Acionado em caixa de madeira.	19	UN	160,00

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

SITE DE AMPLO DOM NIO:

https://www.amazon.com.br/JOTTPPLAY-Teatro-De-Fantoches/dp/B07CYLX68Q/ref=asc_df_B07CYLX68Q?mcid=0e4cd7f31b5e3ebd94bc0b0b436c664d&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857019587&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=3772986169414437478&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9102556&hvtargid=pla-948700286802&psc=1&hvociid=3772986169414437478-B07CYLX68Q-&hvexpln=0&language=pt_BR (acesso em 17/mar/2026  s 18h25)

VALOR UNIT RIO COM FRETE: R\$199,90

amazon.com.br

Busque aqui 97182000

Busque aqui Amazon.com.br

CLL, fa a seu login Contas e Listas

Destiny's Cam

Todos Venda na Amazon Ofertas do Dia Mais Vendidos Games Livros M sica Prime Casa Eletr nicos Brinquedos e Jogos Computadores Beleza Cuidados Pessoais

Busque aqui

fa a seu login

Contas e Listas

Assista

Briquetes e Jogos Mais Vendidos Ofertas Briquetes de Montar Bonecas e Acess rios Jogos e Acess rios Carrinhos e Pistas P sica Colecion veis e Miniaturas Games e Consolos Quatro-cabos

Cart o Amazon Prime

Membros Prime parcelam em at  16x sem juros

An lise gratuita

Prime sem

Briquetes e jogos P sica Fantoches

JOTTPPLAY Teatro de Fantoches Vermelho Madeira Barreira tempor ria

Marca: JOTTPPLAY

4,7 de 5 estrelas (11)

Compre com

R\$199,90

Em at  6x R\$33,35 sem juros. Ver op es de pagamento.

Pagamento Seguro

Pol tica de devolu o

Cor: Marrom

Marca: JOTTPPLAY

Material: Madeira

N mero de itens: 1

Adequa o de controle por r dio: Barreira tempor ria

R\$199,90

Entrega GR TIS quarta-feira, 1 de Abril. Ver detalhes

Enviar para 97185000

Salvamos 5 em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado / vendido: MICOO PLAY SHOP

Devolu o: El vel para devolu o na Amazon.com...

Pagamento: Transa o segura

Adicionar   lista

ITEM 30: Lousa m gica

Av. Guilherme Kurtz, n  1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



PM DE ALEGRETE - RS / Dispensa 109 / 2025

VALOR HOMOLOGADO: R\$54,50

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1391807,19&cs=1f8llqAl2UtcjHeoqaE2B0t44Myk (acesso em 02/mar/2026 às 12h34)

Detalhamento do Objeto

Q: [] Ir: [] Ações: []

Texto da linha contém: LOUSA MÁGICA

1 - 1 de 1

Item	Nr	Descrição	Qtdde	Un	Valor Unitário Contratado
ITEM	08	LOUSA MÁGICA, COM A LOUSA MÁGICA ATRIBUINDO UM PODER DE EMITIR E AO MESMTEMPO DESENVOLVER SUAS HABILIDADES COORDENAÇÃO, MEMÓRIA E RACIOCÍNIO LÓGICO	0,00	un	54,50

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE JARI - RS / DISPENSA 170/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$37,80

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1459446,19&cs=1dHXliWDGa6NsMPDdXwoRrJUIxXk (acesso em 14/03/2026 às 22h02)

Licitacão / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 170 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

ITEM: 11

Q: [] Ir: [] Ações: []

Texto da linha contém: BRINQUEDO LOUSA MÁGICA

1 - 1 de 1

Item	Nr	Descrição	Qtdde	Un	Valor Unitário Contratado
ITEM	11	BRINQUEDO LOUSA MÁGICA INFANTIL SORTIDO 28X22 CM.	30,00	un	37,80

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE - RS / DISPENSA 517/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$37,90

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1464836,19&cs=11SOi7UII007tNf6tsC4Bn4No2LI (acesso em 14/03/2026 às 22h05)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Licitacão / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 517 / 2025 /
Detalhamento do Objeto

Texto da linha contém 'LOUSA MÁGICA INFANTIL'

1 - 1 de 1

Tipo	Nº	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado
ITEM	20	LOUSA MÁGICA INFANTIL	6,00	un	37,50	227,40	RHAFRAEL V.S. KOLBERG LTDA

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ITEM 31: Kit miçangas

Item não encontrado no Licitacão

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::> (acesso em 17/mar/2026 às 18h30)

Licitacão /
Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1000/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pelo TCE/RS estão cadastradas no Início CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no Licitacão.

Objeto: _____ Modalidade: _____

Abertura de: 31/04/2025 Abertura até: 17/09/2025 CPF/CNPJ Veiculado: _____ Situação da Licitacão: Todas

Tipo de Objeto: _____ Descrição do Item: MIÇANGAS Listar Processos: [OK] Unidade de Medida: Todas

[Buscar] [Limpar]

[OK] Objeto Modalidade It. Anx. Objeto Abertura

Nenhuma licitação encontrada

PM DE CIANORTE - PR / PE 130/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$126,39

<https://pncp.gov.br/app/editais/76309806000128/2025/302> (acesso em 17/mar/2026 às 18h39)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Item nº 63			
Descrição: MALETA MIÇANGAS INFANTIL PARA FAZER PULSEIRAS COM 6500 PEÇAS. Deve conter no mínimo estes itens: Botinhas Cores Vivas, Extremos Variados, Miçangas de Letras Variadas, Fingetes Variados, Fio de Silicone e fechos dourado e prata. M4eta/Caixa Organizadora. Total de peças: 6500 aproximadamente no mínimo. Idade mínima recomendada 6 anos.			
Critério de julgamento:	Menor preço	Situação:	Homologado
Incentivo produtivo básico:	Sim	Benefício:	Participação exclusiva para ME/EPP
Exigência de conteúdo nacional (CNA-PAC):	Não	Margem de preferência normal:	Não
Quantidade:	6	Valor unitário estimado:	R\$ 152,76
		Valor total estimado:	R\$ 916,56
RESULTADO(S)			
Ordem de classificação:	1º	Data do resultado da homologação:	17/11/2025
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:	51.909.841/0001-57	Situação:	Informado
Nome ou razão social do fornecedor: ULTRANORTE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA			
Indicador de subcontratação:	Não	Parte da empresa:	Não Informado
Uso da margem de preferência:	Não	Código do país:	EPA
Uso do benefício ME/EPP:	Sim	Uso do critério de desempate:	Não
Quantidade homologada:	6	Valor unitário homologado:	R\$ 126,39
		Valor total homologado:	R\$ 758,34

SITE AMPLO DOMÍNIO

https://www.magazineleuza.com.br/conjunto-micangas-kit-biju-collection-maleta-top-dm-toys/p/ck1666c336/br/fbcp/?seller_id=olistplus&srsId=AfmBOopcN7brEAXX3_aTHBpFkkZ0iK8G_Hjsv7xC76tE8oeGfejxR_VYGLH8 (acesso em 17/mar/2026 às 18h43)

VALOR COM FRETE: R\$199,55

The screenshot shows the Magazine Luiza website interface. At the top, there is a search bar and navigation menu. The main content area displays the product 'Conjunto Miçangas Kit Biju Collection Maleta Top Dm Toys' with a price of R\$ 176,85. The product image is a pink and white plastic case containing various beads and tools. The page also shows a 'Compre agora' button and a 'Frete para ITAARA, RS - 97185-000' section.

SITE AMPLO DOMÍNIO:

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4065956216-conjunto-micangas-kit-biju-collection-maleta-top-dm-toys-JM> (acesso em 17/03/2026 às 18h49)

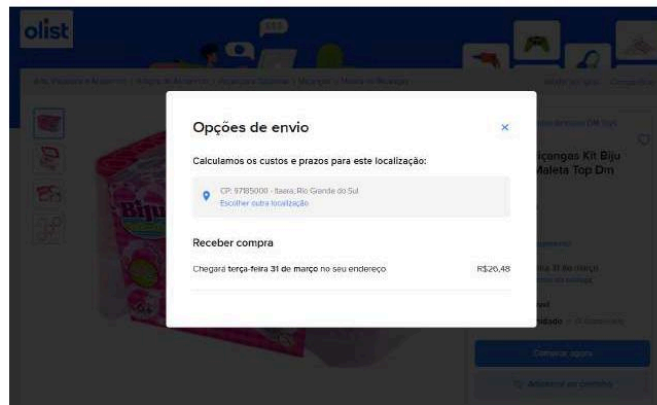
VALOR COM FRETE: R\$199,61

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



ITEM 32: Slime

PM DE ALPESTRE - RS / PE 28-2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$10,14

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1375872.19&cs=1ZRKANuESuHt363I--0yFsYUxXaw (acesso em 13/mar/2026 às 17h25)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Licitacão / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 28 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q

Ir Ações

Texto da linha contém 'slime'

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor
ITEM	237	SLIME, MASSA PEGAJOSA, GELATINOSA E MALEAVEL, DIVERSAS CORES, POTE COM NO MÍNIMO 180g	40	UN	10,14	405,60	VAMINHA UTILIDADES LTDA

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE AMETISTA DO SUL - RS / PE 24/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$14,16

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1435403,19&cs=1SZaFmwuteY6oegEEqDNwKUPdpCA (acesso em 13/mar/2026 às 17h31)

Licitacão / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 24 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q

Ir Ações

Texto da linha contém 'SLIME'

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor
ITEM	27	KIT AMOEBIA ORIGINAL (SLIME)	12	UN	14,16	169,92	BA

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE GUAPORÉ - RS /

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$17,90

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1448981,19&cs=1Donf3NwAXSO9V82gOE4hXa6FAhk (acesso em 13/mar/2026 às 17h44)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LicitCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 182 / 2025 /
Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q [v] Ir Ações [v]

▼ [x] Texto da linha contém 'Slime'

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor
ITEM	30	Slime: Composto por polímero à base de PVA (álcool polivinílico), totalmente não tóxico e seguro para crianças. Produto macio, maleável e elástico, que estimula a criatividade, coordenação motora fina e percepção tátil. Disponível em cores variadas, de fácil manuseio e armazenamento.	200	UN	17,90	3.580,00	BARONESA LTDA.

ITENS 33 E 34: BONECAS BEBÊ

PM DE AJURICABA -RS / PE42/2025

VALOR HOMOLOGADO: R\$50,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1358807,19&cs=1Uq65oiXDlrCRVHt9bDJXOdPDO3A (acesso em 02/mar/2026 às 10h56)

LicitCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 41 / 2025 /
Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q [v] Ir Ações [v]

▼ [x] Texto da linha contém 'BONECAS BEBÊ'

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	CPF/CPF	Resultado
ITEM	2	BONECAS BEBÊ - BONECAS BEBÊ EM OPAL, CARRILHO EM PASTEL INFLAVADO NA CARBONA.	20	UN	2,50	50,00	COMERCIO COMERCIAL	21.841.414/0001-03	Ótimo

PM DE JARI - RS / Dispensa 170/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$79,90

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1459446,19&cs=1dHXliWDGa6NsMPDdXwoRrJUixXk (acesso 09/mar/2026 às 09h)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



licitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 25 / 2025 /

Propostas Vencedoras

ⓘ Critério de Julgamento: Por Item


Q: v Ir Ações v

▼ Texto da linha contém '383EIA'

▼ L01#

Tipo	Nr	Descrição	Qtda	Un	V. Unid.
ITEM	27	Conjunto do Fantoches folclora - composto por 03 personagens a serem, o saci-leres, o curupira, e bota rosa e a mula sem cabeça com aproximadamente 30 cm, folhos em espuma ESD de qualidade, cores fortes e bem definidas, tecido 100% acrílico e antialérgico, olhos com sistema de segurança dotados de trava interna na cabeça do fantoches e boca articulada. Cada um dos personagens deve possuir acessórios característicos do folclora do personagem representado.	30	Cl	139,00

1 - 1 de 1

 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE CANGUÇU - RS / PE 82/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$173,65

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1421928.19&cs=1Rlydw8dbP77Pi9DEhfDAhw-6Vx0 (acesso em 13/mar/2026 às 08h37)

licitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 82 / 2025 /

Propostas Vencedoras


ⓘ Critério de Julgamento: Por Item

Q: v Ir Ações v

▼ Texto da linha contém 'KIT FANTOCHES HISTÓRIA CHAPEUZINHO VERMELHO'

Tipo	Nr	Descrição	Qtda	Un	V. Unid.
ITEM	1	KIT FANTOCHES HISTÓRIA CHAPEUZINHO VERMELHO - TIPO DE MÃO - KIT COM 4 FANTOCHES - TAMBANHO INDIVIDUAL DE 20CM X ALTURA 8,5CM X LARGURA 14CM - MATERIAL 100% FELTRO	36	UN	173,65

1 - 1 de 1

 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE BATAGUASSU - MS / PE 08/2026

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$150,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/10836939000144/2026/8> (acesso em 13/mar/2026 às 11h29)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Item nº 7084914			
Descrição: FANTOCHES EM FELTRO FAMILIA NEGRA 07 PCS. Características Mínimas: Personagem Família Negra (Papai, Mamãe, Vovó, Vovó, Marinha, Menino, Bebê). Quantidade de Peças: 07. Modelo: Fantoche de Mão com Boca Articulada. Categoria: Feltro. Tamanho Aproximado: 30 cm. Material: Feltro e PVC. Idade Recomendada: A partir de 3 anos.			
Critério de julgamento: Menor preço	Situação: Homologado	Tipo: Material	Categoria do item de licitação: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não	Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP	Margem de preferência normal: Não	Margem de preferência adicional: Não
Exigência de conteúdo nacional (CNI-PAI): Não			
Quantidade: 8	Unidade de medida: UNID.	Valor unitário estimado: R\$ 155,25	Valor total estimado: R\$ 1.242,00
RESULTADOS:			
Ordem de classificação: 1º	Data do resultado da homologação: 03/03/2025	Situação: Informado	
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 01.703.210/0001-02 Consultar sanções e penalidades do fornecedor			
Nome ou razão social do fornecedor: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI			
Indicador de subcontratação: Não Porta da empresa: ME Código do país: BRA			
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não			
Quantidade homologada: 8	Valor unitário homologado: R\$ 150,00	Valor total homologado: R\$ 1.200,00	
Porcentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 8,1922%			

ITEM 36: JOGO DE MEMÓRIA

PM DE AJURICABA -RS / PE 42/2025

VALOR HOMOLOGADO: R\$70,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1358807,19&cs=1Uq65oiXDlrCRVHt9bDJXOqPDQ3A (acesso em 02/mar/2026 às 10h56)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Empresário	Situação
36	JOGO DE MEMÓRIA	1	R\$70,00	R\$70,00	LEANDRO ESTRABAL	ADJUDICADO

PM DE ALEGRETE - RS / Dispensa 109 / 2025

VALOR HOMOLOGADO: R\$68,25

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1391807,19&cs=1f8llqAl2UtcjHeoqaE2B0t44Myk (acesso em 02/mar/2026 às 12h34)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



FUND. DE ASSIST. SOCIAL - CAXIAS DO SUL- RS / PE 36/2025

VALOR HOMOLOGADO: R\$117,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1456454,19&cs=1K4U7d6wIOFQBHhDWpefEtbczQ78 (acesso em 02/mar/2026 às 12h30)

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor	CNPJ/CPF	Resultado
ITEM	7	FONDO DE BARALHO DAS EMOÇÕES PARA CRIANÇAS	11	UN	107,00	1177,00			

PM DE XANGRI-LÁ - RS / PE 56/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$169,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1337472,19&cs=12KnmOnUxID30JwNXV1oqMzjwbtM (acesso em 14/03/2026 às 22h10)

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor
LOTE	7	BARALHO DAS EMOÇÕES 4ª EDIÇÃO UN	--	--	--	338,00	
ITEM	7	BARALHO DAS EMOÇÕES 4ª EDIÇÃO	2	UN	169,00	338,00	CASA DO PSICOPEDAGOGO LTDA - ME

PM DE VILA DAS FLORES - RS / DISPENSA 365/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$181,05

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1462274,19&cs=18igy7HjylZNITkzCeOFWkrbRTgE (acesso em 14/03/2026 às 22h12)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 107 / 2025 /
Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q

Ir Ações

Texto da linha contém "OPOSTOS"

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtd	Un	V. Unit.	Valor Total
ITEM	207	logo da Memória dos Opostos, contendo 24 peças em madeira MDF. Dimensão aproximada do produto de 26,2 cm x 4,2 cm x 25,5 cm.	60	LIN	32,67	1.960,20

1 - 1 de 1

PM DE DOIS IRMÃOS - RS / PE 136/2025

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1432597,19&cs=1ECuv0b4KXZnBnrXtI3UUGrDVsDc (acesso em 17/03/2026 às 18h55)

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$25,00

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 136 / 2025 /
Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q

Ir Ações

Texto da linha contém "OPOSTOS"

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtd	Un	V. Unit.	Valor Total
ITEM	35	BRINQUEDO: JOGO DA MEMÓRIA OPOSTOS. COMPONENTES: 24 PEÇAS DE MADEIRA. ALGUMAS DAS ILUSTRAÇÕES DEVEM SER DE: MEBIA, CACHORRINHOS, COPPOS.	50	LIN	25,00	1.250,00

1 - 1 de 1

ITEM 40: JOGO TANGRAM

PM DE CIDREIRA - RS / PE 13/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$54,34

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1343100,19&cs=1_pmycfOpljuHsuUnu999u6gTl5g (acesso em 09/mar/2026 às 11h21)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Licitacão / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 11 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q [] Ir Ap[es]

▼ Texto da linha contém 'Jogo tangram' ✕
 Lote ✕

Item	Nr	Descrição	Qtdde	Un	V. Unit.	Valor Total
57		Jogo tangram Contendo 10 jogos, totalizando 70 peças feitas em diferentes formas geométricas, cor: colorido. Material: MDF. Dimensão do produto: 18x18x5cm (altura x largura x comprimento), peso: 0,8kg. Apresentação do certificado do INMETRO.	40	Ci	54,34	2.173,60

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE SARANDI - RS / PE 107/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$48,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1457148,19&cs=1cwQtTHAM2JOWDS5IhQDZi0TaKw (acesso 10/mar/2026 às 10h22)

Licitacão / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 107 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q [] Ir Ap[es]

▼ Texto da linha contém 'Jogo Tangram' ✕

Item	Nr	Descrição	Qtdde	Un	V. Unit.
179		Jogo tangram, em madeira MDF, contendo 10 conjuntos de 7 figuras geométricas em MDF, formando um quadrado de base de 15cm, em material colorido, pintadas com tinta atóxica, totalizando 70 peças coloridas. Embalagem caixa de madeira com tampa serigrafada, medindo aproximadamente 17cm x 17cm x 5 cm. Lacrada com película de PVC, encolível.	100	UN	48,00

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE FLORES DA CUNHA - RS / PE 6/2026

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$41,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1475669,19&cs=1Fn99MTHvd-10Yi7uqsGyOE5sEdQ (acesso em 11/mar/2026 às 11h19)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Licitacão / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 6 / 2026 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Texto de linha contém: 'TANGRAM'

Item	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	RELANE CD
ITEM	103	JOGO PEDAGÓGICO TIPO JOGO TANGRAM DE MADEIRA	10	PC	41,00	410,00	

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ITEM 41: Planetário iluminado

PM DE CIDREIRA - RS / PE 13/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$476,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:134310,0,19&cs=1_pmycfOpljuHsuUnu999u6gTl5g (acesso em 09/mar/2026 às 11h34)

Licitacão / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 13 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Texto de linha contém: 'PLANETARIO'

Item	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.
ITEM	64	Planetário escolar iluminado 110 ou 220 volts Embalagem: Caixa de papelão tamanho 59x38x39cm. Formato: Planetário luminoso sistema solar binóculo (130/220) confeccionado em MDF e plástico PVC, incluindo Lente de vidro com 4cm de diâmetro, impresso em polímero, com sistema de movimentação sincronizado dos componentes, e contá com uma lâmpada de led interna provida de cabo com interruptor, representado o sol. Apresentação do certificado do INMETRO.	4	UN	476,00

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE IUJUÍ - RS / PE 785/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$490,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/90738196000109/2025/917> (acesso em 13/mar/2026 às 13h05)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:134310,0,19&cs=1_pmycfOpljuHsuUnu999u6gTl5g (acesso em 09/mar/2026 às 11h28)

LicitCom / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.132/21 Detônimo 12 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q [v] Ir Ações [v]

Texto da linha contém: "Domínio de sílabas"

Item	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.
ITEM	32	Domínio de sílabas complexas(metodo da bocaninha) Contendo associação de uma figura com as bocas da primeira sílaba de cada palavra, envolvendo sílabas complexas, ou, caso contendo no mínimo 50 cartas com sequência de letras/letras das sílabas iniciais das figuras que as representam. Uma cartela de bocaninhas contendo todas as bocas/letras correspondentes. Apresentação de certificado de INMETRO	80	KIT	22,52

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE BARRA FUNDA - RS / DISPENSA 58/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$23,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1425158,19&cs=1iHoDWuffmWAMVK9VbWg43hJW45w (acesso em 13/mar/2026 às 08h28)

LicitCom / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 58 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Q [v] Ir Ações [v]

Texto da linha contém: "DOMÍNIO ALFABETIZAÇÃO"

Lota

1 - 1 de 1

Item	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado
ITEM	6	DOMÍNIO ALFABETIZAÇÃO - Confeccionados em MDF, são impressos em silk-screen polícoro. Cada jogo é composto por 28 peças, medindo aproximadamente 30x7x2,0mm cada uma. Acondicionado em caixa de madeira.	1,00	un	23,00

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE FLORES DA CUNHA - RS / PE 6/2026

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$30,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1475669,19&cs=1Fn99MTHvd-10Yi7uqsGyOE5sEdQ (acesso em 13/mar/2026 às 08h56)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 6 / 2026 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q Ir Ações

▼ Texto da linha contém 'JOGO DE DOMINÓ' X

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.
ITEM	171	JOGO PEDAGÓGICO TIPO JOGO DE DOMINÓ	30	PC	30,00

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do RS

ITEM 43: JOGO GROK

PM DE PANAMBI - RS / PE 141/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$212,35

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1446413,19&cs=1BplUyecdat5p_gQmKVVAZnXcUel (acesso em 13/mar/2026 às 09h18)

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 141 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q Ir Ações

▼ Texto da linha contém 'grok' X

Lote X

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.
ITEM	60	JOGO "GROK" Comunicação Não Violenta e empatia Conteúdo do jogo: 75 cartas de sentimentos, 75 cartas de necessidades, 1 manual com 20 formas de jogar *Fabricante Colibri - Colibri	5	UN	212,35

1 - 1 de 1

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE SANTO AUGUSTO - RS / PE 35/2025

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



ITEM 44: ESFERA EXPANSÍVEL

Encontrado apenas em 01 licitação no LICITACON e não encontrado objeto correspondente no PNCP.

PM DE PORTO ALEGRE - RS / PE 42/2025
VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$20,13

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1422549,19&cs=1QGwCWT7lyw2NwiFrZPgwFQpJYEI (acesso em 13/mar/2026 às 18h19)

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 42 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Cr critério de Julgamento: Por Item

Q v Ir Ações v

▼ Texto da linha contém: Bola Mágica Esfer

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Ven
ITEM	16	Bola Mágica Esfera De Hoberman Bola Abre E Fecha Ao Lançar	50	UN	20,13	1.006,50	TIC TAC COMERCIO DE B PEDAGOGICOS LTDA.

1 - 1 de 1

 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

SITE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.amazon.com.br/M%C3%A1gica-Esfera-Expans%C3%ADvel-Brinquedo-Multicolorido/dp/B0FN6N2F2F/ref=asc_df_B0FN6N2F2F?mcid=ee77fc191bde3dd8b1f373a56819934e&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709857019641&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=12118957392214496221&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9102556&hvtargid=pla-2470160331764&psc=1&hvociid=12118957392214496221-B0FN6N2F2F-&hvexpln=0&language=pt_BR (acesso em 17/03/2026 às 19h04)

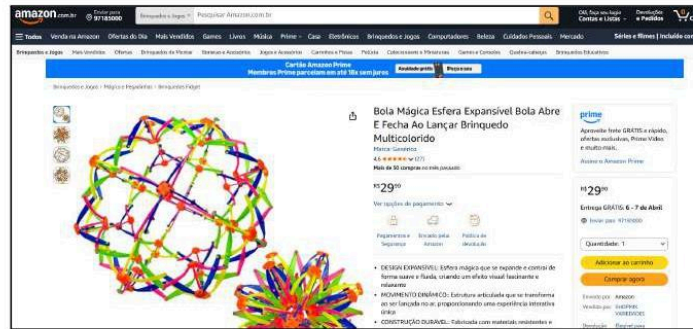
VALOR COM FRETE: R\$29,90

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



SITE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.magazineleuiza.com.br/bola-maluca-divertida-expansivel-abre-e-fecha-ao-lancar-kbu/p/hja2cfffec/br/btil/?&seller_id=mastrososacolectoes&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=84393&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_all_apo_3p_adv-funnel-trafe-go-csp-0326&utm_content=&partner_id=84393&gclid=Cj0KcQjw9-PNBhdFARIsABHN6-0y-kUgYk5juYaCZmN_dAkUhtIC5qTlMfb7V-XuyZVVLtiDH-pMAGkaAhGrFALw_wcB (acesso em 17/03/2026 às 19h06)

VALOR COM FRETE: R\$46,89



ITEM 45: EMOCIONÁRIO DICIONÁRIO DAS EMOÇÕES

PM DE COTIPORÃ - RS / DISPENSA 125/2025

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$74,90

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1365332,19&cs=1mT-tU2KXVDFExRyxTGgFREEwDnQ (acesso em 13/mar/2026 às 18h30)

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 125 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Q [] Ir Ações []

▼ [] [] texto da linha contém 'EMOCIONÁRIO' []

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado
ITEM	1	EMOCIONÁRIO - DIGA O QUE VOCÊ SENTE (CRISTINA NUÑES FERREIRA)	1,00	un	74,90

1 - 1 de 1

 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE MARQUES DE SOUZA - RS / PE 19/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$65,50

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1359877,19&cs=1LrCXfHlf9OSTyZczVs-ZMQGOJQE (acesso em 13/mar/2026 às 18h32)

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 19 / 2025 /

Propostas Vencedoras

 Critério de Julgamento: Por Item

Q [] Ir Ações []

▼ [] [] Texto da linha contém 'emocionário' []

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor
ITEM	155	EMOCIONÁRIO	5	UN	65,50	327,50	EUNICE MARIA GONCALVES DE C

1 - 1 de 1

 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE CAPIVARI DO SUL - RS / PE 32/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$59,48

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1401259,19&cs=1Tt6dDRIFB-yRcT_AnVR7vZ35xpU (acesso em 13/mar/2026 às 18h34)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 32 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q 🔍 Ir Ações

- Texto da linha contém 'emocionário'
- Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	
ITEM	55	14303 - LIVRO - Emocionário: diga o que você pensa	15	UN	59,48	892,20	SK DISTR

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ITEM 46: TABULEIRO EMPATICAMENTE

PM DE PANAMBI - RS / PE 141/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$62,92

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1446413.19&cs=1BplUyecdats5p_gQmKVVAZnXcUel (acesso em 13/mar/2026 às 09h42)

LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 141 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q 🔍 Ir Ações

- Texto da linha contém 'TABULEIRO EMPATICAMENTE'
- Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	
ITEM	62	JOGO 'EMPATICAMENTE', trabalhando empatia, resolução de problemas, habilidades sociais e consciência emocional com crianças e adolescentes. Conteúdo do jogo: 1 tabuleiro, 1 dado, 1 cubo e 32 cartas	5	UNI	62,92	

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE IBIÚNA - SP / DISPENSA 109/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$93,80

<https://pncp.gov.br/app/editais/46634531000137/2025/244> (acesso em 13/mar/2026 às 18h37)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Critério de julgamento:	Menor preço	Situação:	Homologado	Tipo:	Serviço	Categoria do item de telão:	Não se aplica	
Incentivo produtivo básico:	Não	Benefício:	Sem benefício	Margem de preferência normal:	Não	Margem de preferência adicional:	Não	
Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC):	Não							
Quantidade:	1	Unidade de medida:	UNIDADE	Valor unitário estimado:	R\$ 128,00	Valor total estimado:	R\$ 128,00	
RESULTADO(S)								
Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação:		22/12/2025	Situação:		Informado		
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:	20.363.820/0001-74		Consultar sanções e penalidades do fornecedor					
Nome ou razão social do fornecedor:	NOSSA COMERCIAL LTDA							
Indicador de subcontratação:	Não	Porte da empresa:	ME	Código do país:				BRA
Uso da margem de preferência:	Não	Uso do benefício ME/EPP:	Não	Uso do critério de desempate:				Não
Quantidade homologada:	1	Valor unitário homologado:	R\$ 93,80	Valor total homologado:		R\$ 93,80		
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:	0,0000%							

PM DE JOÃO MONLEVADE - MG / PE 09/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$68,99

<https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/20> (acesso em 13/mar/2026 às 18h42)

Critério de julgamento:	Menor preço	Situação:	Homologado	Tipo:	Material	Categoria do item de telão:	Não se aplica	
Incentivo produtivo básico:	Não	Benefício:	Participação exclusiva para ME/EPP	Margem de preferência normal:		Não		
Margem de preferência adicional:	Não	Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não						
Quantidade:	42	Unidade de medida:	UND	Valor unitário estimado:	R\$ 69,33	Valor total estimado:	R\$ 2.911,86	
RESULTADO(S)								
Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação:		11/11/2025	Situação:		Informado		
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:	58.131.328/0001-27		Consultar sanções e penalidades do fornecedor					
Nome ou razão social do fornecedor:	ECO PARQUES E PISOS LTDA							
Indicador de subcontratação:	Não	Porte da empresa:	ME	Código do país:				BRA
Uso da margem de preferência:	Não	Uso do benefício ME/EPP:	Não	Uso do critério de desempate:				Não
Quantidade homologada:	42	Valor unitário homologado:	R\$ 68,99	Valor total homologado:		R\$ 2.897,58		

ITEM 47: TRILHA DOS MONSTRENGOS

Item não encontrado no LICITACON e PNCP:

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::> (13/03/2026 às 18h54)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Licitacom /

Busca de Licitações

01/04/2025 13/03/2026 Todas

Tipo de Objeto Descrição do Item (?) Listar Preços (?)

monstrenhos Não

Buscar Limpar

Ir Ações

Orgão

Nenhum licitação encontrada

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=trilha%20dos%20MONSTRENGOS&status=encerradas&pagina=1>
(13/03/2026 às 18h56)

Portal Nacional de Contratações Públicas

Contratações

Editar e Avisos de Contratações Atas de Registro de Preços Contratos

Selecionar

Lista dos MONSTRENGOS

Status

A Receber/Recebendo Proposta

Encerradas

Em Julgamento/Recursos Encerrados

Todas

FILTROS

Tipo de Processo Convocatório

Selecionar

Organos

Selecionar

UFs

Selecionar

Estados

Selecionar

Formas Organizacionais

Selecionar

Exigência de Contrato Nacional

Selecionar

Motivadores de Contratação

Selecionar

Unidades

Selecionar

Municípios

Selecionar

Processos

Selecionar

Tipo de Mercado de Referência

Selecionar

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para 'trilha dos MONSTRENGOS'

Sugestões

- Certificar-se de que o termo de referência está correto
- Verificar se há erro no termo de referência
- Verificar se o termo de referência está correto

Voltar

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



SITE DE AMPLO DOMÍNIO:

<https://shopee.com.br/Trilha-dos-Monstrenhos-Possibilitando-o-contato-do-adulto-com-os-medos-das-criancas-an%C3%A7as-i.583264667.23593419380> (acesso em 13/mar/2026 às 18h58)

VALOR COM FRETE INCLUSO: R\$115,83



SITE AMPLO DOMÍNIO:

<https://www.amazon.com.br/Little-Lion-Trilha-dos-Monstrenhos/dp/B086GZ88ZF> (acesso em 13/mar/2026 às 18h59)

VALOR COM FRETE INCLUSO: R\$56,70



SITE AMPLO DOMÍNIO:

<https://www.elo7.com.br/trilha-dos-monstrenhos/dp/176E099> (acesso em 13/mar/2026 às 19h01)

VALOR COM FRETE INCLUSO: R\$111,10

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



ITEM 48: JOGO TÚNEL DO TEMPO

Item não encontrado no LICITACON e PNCP:

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::> (acesso em 14/03/2026 às 22h26)

SITE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.amazon.com.br/T%C3%BAnel-Tempo-MARIA-SALETE-ARENALES-LOLI/dp/8569511019/ref=asc_df_8569511019?mcid=69ee9381974c32f788f07520b4eec1a6&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709969437044&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=18303478692934511399&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=9102556&hvtargid=pla-910848060684&psc=1&language=p_t_BR&gad_source=1 (acesso em 14/03/2026 às 22h18)

VALOR COM FRETE: R\$250,00



SITE AMPLO DOMÍNIO:

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br

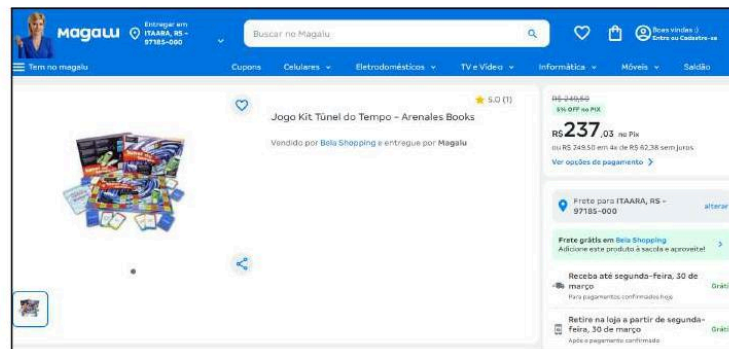


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



https://www.magazineluiza.com.br/jogo-kit-tunel-do-tempo-arenales-books/p/hja78g7dja/li/best/?&seller_id=belashopping&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=84393&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_all_apo_3p_adv-funnel-trafego-csp-0326&utm_content=&partner_id=84393&gclid=CjwKCAjwjtTNBhB0EiwAuswYhhfeaRwNacE6eM634Qw_yt7CGuXS7A-MAL097sSjZ8ps67HKKGZa1hoC_2_AQAvD_BwE (acesso em 14/03/2026 às 22h20)

VALOR COM FRETE: R\$237,03



SITE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.mercadolivre.com.br/jogo-kit-tunel-do-tempo/up/MLBU1709880789?pdp_filters=item_id%3AMLB1522729830&from=gshop&utm_source=google&utm_campaign_id=23351282051&utm_ad_group_id=195616639808&utm_match_type=&utm_network=g&utm_device=c&utm_creative=787871584979&utm_keyword=&utm_ad_position=&utm_ad_type=pla_with_promotion&utm_merchant_id=120557095&utm_product_id=MLBU1709880789&utm_product_partition_id=2388858418928&utm_target_id=pla-2388858418928&utm_cq_src=google_ads&utm_cq_cmp=23351282051&utm_cq_net=g&utm_cq_plt=gp&utm_cq_med=pla_with_promotion&utm_gad_source=1&utm_gad_campaignid=23351282051&utm_gad_aid=0AAAAAD93qcAV4s7kw-T6A2Gn6qIFXcgUs&utm_gclid=CjwKCAjwjtTNBhB0EiwAuswYhv87IDuchFOFemNN9d2pkFzLmTYKwqDAM2i6GI3XBEAyKwW5RhStRoCNCnUQAvD_BwE (acesso em 14/03/2026 às 22h24)

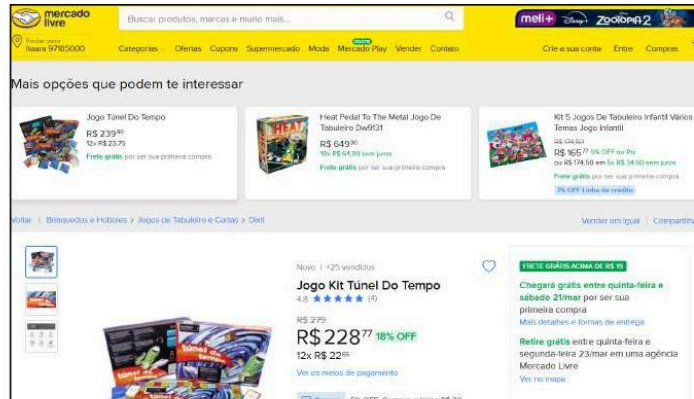
VALOR COM FRETE: R\$228,77

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



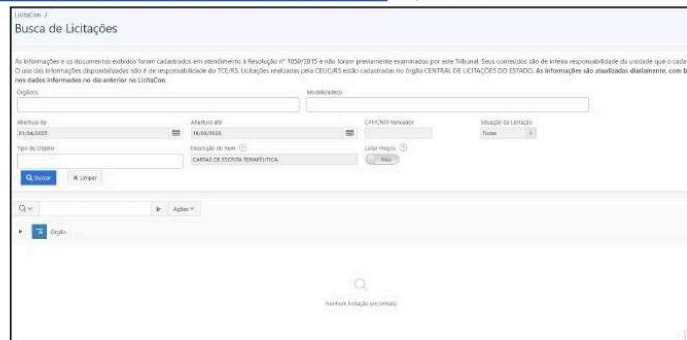
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



ITEM 49: CARTAS DE ESCRITA TERAPÊUTICA

Item não encontrado no LICITACON e PNCP

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::> (acesso em 18/03/2026 às 08h08)



Resultado encontrado no PNCP não possui valor homologado:

<https://pncp.gov.br/app/editais/19718360000151/2026/22> (acesso em 18/03/2026 às 08h13)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Item nº 21

Descrição: Escrita Terapêutica: Conjunto de 100 cartas que estimulam a escrita reflexiva, auxiliando na organização de pensamentos e liberação de emoções. Indicado para processos terapêuticos individuais e grupais. Faixa etária: A partir de 15 anos.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Deserto **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CILA-PAC): Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** Jogos **Valor unitário estimado:** R\$ 42,16 **Valor total estimado:** R\$ 843,20

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

[Retornar](#)

SITE DE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.amazon.com.br/Escrita-terap%C3%AAAutica-organizar-pensamentos-liberar/dp/8582304730/ref=sr_1_1?adgrpid=129339895640&dib=evJ2ljojMSJ9.iV7qVwU8PYQSE8S4yNqQ.SdFclRQO-W7JoGBbrYKlpec_cUHZk8A-pSZR3Tt0U8o&dib_tag=se&hvadid=595792713729&hvdev=c&hvlocphy=1001689&hvntw=g&hvqmt=e&hvrnd=13870523758304195951&hvtargid=kwd-846933153348&hydadcr=18002_13491753&keywords=escrita+terap%C3%AAAutica+100+cartas+para+organizar+pensamentos+e+liberar+emo%C3%A7%C3%B5es&mcid=da68b9105b323d46a5340cd0688e62cc&qid=1773832027&sr=8-1 (acesso em 18/03/2026 às 08h48)

VALOR COM FRETE: R\$35,91

amazon.com.br

escrita terapêutica 100 cartas para organizar pensamentos e liberar emoções

Cartão Amazon Prime: anuid

Escrita terapêutica: 100 cartas para organizar pensamentos e liberar emoções

Folha solta - Edição padrão, 5 junho 2018

Edição Portuguesa por Carla Silva (Autor)

4,7 ★★★★★ (1.377)

Ver opções de pagamento

Neste livro em forma de caderninho você vai ver que o simples ato de colocar uma palavra no papel pode ajudar a expressar seus sentimentos, liberando emoções que às vezes não se pode expressar por outros meios. Afinal, a escrita é um recurso terapêutico de autoconhecimento, de comunicação e de transformação pessoal. Aqui estão 100 cartas para você exercitar sua escrita reflexiva, desabafar e libertar-se. Uma obra que vai levar você a escrever espontaneamente e materializar seu pensamento em palavras. Elabore melhor suas experiências e expresse suas emoções, deixando de lado o pensamento racional, exercitando seu cérebro emocional por meio deste recurso lúdico, prático e criativo. Não precisa ser escritor para se beneficiar da escrita.

Relatar um problema com este produto

ISBN-10: 8582304730 ISBN-13: 978-8582304730 Edição: 1ª Editora: Malé Data de publicação: 5 junho 2018

Ver todos os detalhes

Terapia cognitivo-comportamental para a população negra: contribuições para a prática clínica sensível às questões étnico-raciais por Bruno Reis

★★★★★ 4.4 R\$ 45,00 vip@ms Brochura

Compre agora

Capítulo autônomo R\$ 35,91

Outros Novos a partir de R\$ 35,91

Menor preço em 30 dias

-55% R\$ 35,91

De R\$ 84,32

3% comprados

Entrega GRÁTIS: Sexta-feira, 27 de Março

Enviar para 97185000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Envio / Retorno: Amazon.com.br

Devolução: Eligível para devolução, reembolso em até 30 dias após a entrega.

Pagamento: Transação segura

Comprar este item como presente

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



SITE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.livrariaflorence.com.br/livro-escrita-terapeutica-silva?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&gad_source=1&gad_campaignid=22530847832&gbraid=0AAAAAD9fnlzwuYo55IG1OTwDVE7SSPkQ&gclid=Cj0KCQjwmunNBhDbARIsAOndKpvnEbQiz17clq5fkqYUGDAYCRj213NahlpQTPrvtQfzKmOsF2mo8aAsBcEALw_wcB (acesso em 18/mar/2026 às 08h57)

VALOR COM FRETE: R\$47,65



SITE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.mercadolivre.com.br/livro-escrita-terapeutica-de-silva-carla-editora-matrix-2018/p/MLB19226231?pdp_filters=item_id:MLB3442832309&matr_tool=74200328&matr_internal_campaign_id=352195673&matr_word=&matr_source=google&matr_campaign_id=23048606145&matr_ad_group_id=197990267691&matr_match_type=&matr_network=g&matr_device=c&matr_creative=794688913825&matr_keyw_ord=&matr_ad_position=&matr_ad_type=pla&matr_merchant_id=555213666&matr_product_id=MLB3442832309&matr_product_partition_id=2461701217580&matr_target_id=pla-2461701217580&cq_src=google_ads&cq_cmp=23048606145&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=23048606145&gbraid=0AAAAAD93qcBSw3a2Runf5Vd8F1BfrEJ_&gclid=Cj0KCQjwmunNBhDbARIsAOndKplPwQ9nanz48-zfHdJTXvvrB5b9v2N9n6RaNvc0RgaBQqFBrOsuMaAqdrEALw_wcB (acesso em 18/mar/2026 às 09h)

VALOR COM FRETE: R\$52,90

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



The screenshot shows a Mercado Livre product page for the book "Escrita terapêutica, de Silva, Carla. Editora Matrix (2018)". The book cover is blue with the title "ESCRITA TERAPÊUTICA" in yellow and red. The price is R\$ 52,90. The page also displays shipping options, including "Parcelamento sem juros" for R\$ 54 and "Melhor preço" for R\$ 52,90. The book is described as a 100-page book for organizing thoughts and liberating emotions.

ITEM 50: PUXA CONVERSA ESCOLA

PM DE ANTÔNIO PRADO - RS / PE 96/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$63,55

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:142390,2,19&cs=19ByHoj8XKMyRUBjSTo5CJMkNxE (acesso em 13/mar/2026 às 10h05)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Licitacões / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Presencial 96 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Texto da linha contém 'PUXA'

Tipo	Nr	Descrição	Qtdo	Un	V. Unit.
LOTE	176	LIVRO CAIXINHA PUXA CONVERSA FAMILIA - COM 100 CARTAS CX	-	-	-
ITEM	176	LIVRO CAIXINHA PUXA CONVERSA FAMILIA - COM 100 CARTAS	10	CX	83,55

1 - 2 de 2

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande

PM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS / DISPENSA 2766/2025
VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$52,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1434514,2&cs=1M3cHmHjCVXYU7VcjSTTIF-dGheA (acesso em 13/mar/2026 às 10h09)

Licitacões / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 2766 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Texto da linha contém 'PUXA CONVERSA - ANIME'

Tipo	Nr	Descrição	Qtdo	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
ITEM	2	PUXA CONVERSA - ANIME	1,00	un	52,00	52,00

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

SITE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.mercadolivre.com.br/baralho--puxa-conversa-escola/up/MLBU3143226478?pdp_filters=item_id%3AMLB4040727779&from=gshop&mat tool=92013967&mat internal_campaign_id=&mat word=&mat_source=google&mat_campaign_id=22603531565&mat_ad_group_id=184689824807&mat_match_type=&mat_network=g&mat_device=c&mat creative=758138322203&mat keyword=&mat_ad_position=&mat_ad_type=pla&mat_merchant_id=542510410&mat_product_id=MLBU3143226478&mat_product_partition_id=2425720730334&mat_target_id=pla-2425720730334&cq_src=google_ads&cq_cmp=22603531565&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gad_campaignid=22603531565&

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



[gclid=0AAAAAD93qcDgENITblxQusMrucSLyaFRx&gclid=CjwKCAjw687NBhB4EiwAQ645dmXWSbHq1WiCiOxjV1pz0M8y4fD4mxiyU8MV8TGbEqawJ6hETOZ37RoCxLMQAvD_BwE](https://www.mercadolivre.com.br/produto/livros/Baralho-Puxa-Conversa-Escola-3.0-5-estrelas-1?gclid=CjwKCAjw687NBhB4EiwAQ645dmXWSbHq1WiCiOxjV1pz0M8y4fD4mxiyU8MV8TGbEqawJ6hETOZ37RoCxLMQAvD_BwE) (acesso 13/mar/2026 às 10h13)
VALOR COM FRETE: R\$54,00

mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
mel+ A PARTIR DE R\$ 10,90 IMÉ
Itaara 97189000 Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato Crie a sua conta Entre Compras

Mais opções que podem te interessar

- 10 Sino Esquisito Acomodador Espeto P Popo (empacotado) 330 Cm R\$ 29,90 Frete grátis por ser sua primeira compra
- 200 Lembrancinhas Versículos Bíblicos Produtos Promocionais R\$ 34,90 Frete grátis por ser sua primeira compra
- 200 Lembrancinhas Versículos Bíblicos Produtos Promocionais R\$ 34,90 Frete grátis por ser sua primeira compra

Baralho - Puxa Conversa Escola
3.0 5.0 ★★★★★ (1)
R\$ 54
2x R\$ 27 sem juros
Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Formato: Físico
- Idioma: português

Ver características

Frete grátis AGORA DE R\$ 19
Chegará grátis entre quarta-feira e quinta-feira por ser sua primeira compra
Mas detalhes a formas de entrega
Chegará grátis entre quarta-feira e quinta-feira em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade (3 disponíveis)

Comprar agora
Adicionar ao carrinho

Vendido por CASA DO PSICOPEDAGOGO
Mensagens: 1 - 5 estrelas

ITEM 51: ME DÊ TRÊS SOLUÇÕES

Item não encontrado no LICITACON.

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::> (13/mar/2026 às 10h17)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Licitacões /
Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO, nos dados informados no dia anterior no Licitacões.

Orgão: [] Modalidade: []

Abertura de: 19/04/2025 Abertura até: 19/01/2026 CPE/CNPJ Vendedor: [] Situação da Licitação: Todas []

Tipo de Objeto: [] Descrição do Item: [] Listar Preços: []

ME DE TRÊS SOLUÇÕES []

Buscar [] X Limpar []

Ir: [] Ações: []

Opção []

Nenhuma Licitação encontrada

PM DE BORRAZÓPOLIS - PR / PE 37/2025
VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$31,49

<https://pncp.gov.br/app/editais/75740829000120/2025/111> (acesso em 13/mar/2026 às 10h21)

Item nº 225

Descrição: JOGO ME DE TRÊS SOLUÇÕES - livro cavinha 50 exercícios para trabalhar linguagem e formas de resolver problemas usando a criatividade. objetivo: trabalhar memória conhecimentos prévios, linguagem, estratégias, formas diferentes de pensar, raciocínio lógico e criatividade.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 25 **Unidade de medida:** Unid. **Valor unitário estimado:** R\$ 31,49 **Valor total estimado:** R\$ 787,25

RESULTADO(S):

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 19/11/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 48.406.982/0001-42 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 48.406.982 MARCIA APARECIDA DE JESUS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 25 **Valor unitário homologado:** R\$ 31,49 **Valor total homologado:** R\$ 787,25

Porcentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

PM DE CAMPO MOURÃO - PR / PE 1684/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$49,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/05012896000142/2025/972> (acesso em 13/mar/2026 às 10h30)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Item nº 14			
Descrição: IL21 7802109448-Jogo pedagógico. TIPO: Me de três soluções. MATERIAL: Papel cartão. EMBALAGEM: Caixa com 50 cartas. UNID. DE MEDIDA: Unitário			
Critério de julgamento: Menor preço	Situação: Homologado	Tipo: Material	Categoria do item de licitação: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não	Benefício: Não se aplica	Margem de preferência normal: Não	Margem de preferência adicional: Não
Exigência de conteúdo nacional (CIBI-PAC): Não			
Quantidade: 9	Unidade de medida: Unitário	Valor unitário estimado: R\$ 49,00	Valor total estimado: R\$ 441,00
RESULTADO(S)			
Data do resultado da homologação: 12/12/2025		Situação: Informado	
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 33.776.397/0001-67 Consultar sanções e penalidades do fornecedor			
Nome ou razão social do fornecedor: Casa do Neuropsicopedagogo LTDA			
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: Dólar	Código do país: BRA	
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Sim	Uso do critério de desempate: Não	
Quantidade homologada: 9	Valor unitário homologado: R\$ 49,00	Valor total homologado: R\$ 441,00	

PM DE CIANORTE - PR / PE 130/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$46,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/76309806000128/2025/302> (acesso em 13/mar/2026 às 10h45)

Item nº 93			
Descrição: ME DE TRÊS SOLUÇÕES. 50 EXERCÍCIOS PARA TRABALHAR LINGUAGEM E FORMAS DE RESOLVER PROBLEMAS USANDO A CRIATIVIDADE - SINOPSE: Muitas situações podem ser solucionadas de diversas formas. Descubra o potencial de pensar diferente na hora de resolver problemas do cotidiano. Neste livro colorido você é apresentado a 50 adversidades e precisa apresentar três soluções diferentes para cada situação. Coloque a cabeça para funcionar e divirta-se. Esta obra trabalha memória, conhecimentos prévios, linguagem, estratégias, formas diferentes de pensar, raciocínio lógico e criatividade. AUTORA: Juliana Falderson. CARTAS: 50. ISBN: 9786556510061. Editora: Matrix Editora - Edição: 1º Ano 2020. Dimensões: 9,6 x 7,8 x 1 cm. Idioma: Português			
Critério de julgamento: Menor preço	Situação: Homologado	Tipo: Material	Categoria do item de licitação: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Sim	Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP	Margem de preferência normal: Não	Margem de preferência adicional: Não
Exigência de conteúdo nacional (CIBI-PAC): Não			
Quantidade: 6	Unidade de medida: UNIDADE	Valor unitário estimado: R\$ 48,70	Valor total estimado: R\$ 292,20
RESULTADO(S)			
Ordem de classificação 1º		Data do resultado da homologação: 17/11/2025	Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 00.992.483/0001-98 Consultar sanções e penalidades do fornecedor			
Nome ou razão social do fornecedor: CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA			
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: Não informado	Código do país: BRA	
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Sim	Uso do critério de desempate: Não	
Quantidade homologada: 6	Valor unitário homologado: R\$ 48,00	Valor total homologado: R\$ 288,00	

ITEM 52: Jogo Passeio Pelas Emoções

PM DE PANAMBI - RS / PE 141/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$67,53

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1446413,19&cs=1BplUyecd4t5p_gQmKVVAznXcUeI (acesso em 13/mar/2026 às 09h42)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Licitacão / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 41 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q

Ir Ações

Texto da linha contém 'JOGO DE TABULEIRO - PASSEIO PELAS EMOÇÕES'

Lote

Item	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.
116		JOGO DE TABULEIRO - PASSEIO PELAS EMOÇÕES - IDENTIFICAR, COMPREENDER E EXPRESSAR AS EMOÇÕES DE FORMA OVERTIDA. ACOMPANHAR: 3 PINOS E UM DADO. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 28CM ALTURA X 40 CM DE LARGURA.	12	UN	67,52

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE ALPESTRE - RS / PE 28/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$67,30

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1375872.19&cs=1ZRKANuESuHt363I--0yFsYUxXaw (acesso em 13/mar/2026 às 17h28)

Licitacão / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 28 / 2025 /

Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q

Ir Ações

Texto da linha contém 'JOGO PASSEIO PELAS EMOÇÕES'

Item	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor
231		JOGO PASSEIO PELAS EMOÇÕES NO JOGO SÃO ABORDADAS AS EMOÇÕES: RAIVA, MEDO, ALEGRIA, AMOR, TRISTEZA ENJOJO. CONTEUIDO: 3 PINOS, 1 DADO, 1 TABULEIRO. ALTURA: 43,00 CM LARGURA: 32,00 CM COMPRIMENTO: 2,00 CM	2	UN	67,30	134,60	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE JOÃO MONLEVADE - MG / PE 09/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$65,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/21325226000132/2025/20> (acesso em 13/mar/2026 às 18h44)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LicitaCon / Busca de Licitações / Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 37 / 2025 /
Propostas Vencedoras

Cr critério de Julgamento: Por Item

Q v Ir Ações v

✓ Texto da linha contém 'KIT JOGO DE BINGO' x
✓ Lote x

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	
LOTE	9	KIT JOGO DE BINGO, MATERIAL PLÁSTICO UN	-	-	-	192,00	-
ITEM	9	KIT JOGO DE BINGO, MATERIAL PLÁSTICO	4	UN	48,00	192,00	EDUC

1 - 2 de 2

PM DE COQUEIRO BAIXO - RS / DISPENSA 245/2025

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1385403_19&cs=1yd7FMIrEaYx96FbeApwK6Bktww (acesso em 14/03/2026 às 21h33)

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$44,00

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 245 / 2025 /
Detalhamento do Objeto

Q v Ir Ações v

✓ Texto da linha contém 'OGO BINGO LETRAS' x

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado
ITEM	16	JOGO BINGO LETRAS	2,00	un	44,00

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ITEM 54: ALINHAVO

PM DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG / PE 625/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$112,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/08753385000170/2025/6> (acesso em 13/mar/2026 às 12h32)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Item nº 10			
Descrição: ALINHAVOS DIVERTIDOS/Alinhavos Divertidos - Conjunto confeccionado em MDF. Contendo 10 peças impressas em policromia. Acompanha 10 cadarços coloridos de nylon. Acondicionado em caixa de papelão com tampa. Medidas Aproximadas: Cada peça 15 x 15cm. Contendo certificado do INMETRO. As características aqui indicadas são exemplificativas, e descrevem apenas as definições mínimas almejadas.			
Critério de julgamento: Menor preço	Situação: Homologado	Tipo: Material	Categoria do item de licitação: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não	Benefício: Sem benefício	Margem de preferência normal: Não	Margem de preferência adicional: Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não			
Quantidade: 1921	Unidade de medida: UNIDADE	Valor unitário estimado: R\$ 116,47	Valor total estimado: R\$ 223.738,87
RESULTADO(S)			
Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 11/04/2025	Situação: Informado	
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 00.533.784/0001-13 Consultar sanções e penalidades do fornecedor			
Nome ou razão social do fornecedor: COMAP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS			
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA			
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não			
Quantidade homologada: 1921	Valor unitário homologado: R\$ 112,00	Valor total homologado: R\$ 215.152,00	

PM DE PINHEIRO MACHADO - RS / PE 596/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$94,90

<https://pncp.gov.br/app/editais/88084942000146/2025/427> (acesso em 13/mar/2026 às 13h11)

Item nº 2			
Descrição: Alinhavos de animais MDF com placas de 15 x 15 cm e 6 cadarços tartaruga galinha gato cachorro porco e vaca.			
Critério de julgamento: Menor preço	Situação: Homologado	Tipo: Material	Categoria do item de licitação: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não	Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP	Margem de preferência normal: Não	Margem de preferência adicional: Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não			
Quantidade: 1	Unidade de medida: Unidades	Valor unitário estimado: R\$ 94,90	Valor total estimado: R\$ 94,90
RESULTADO(S)			
Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 23/10/2025	Situação: Informado	
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 57.059.013/0001-53 Consultar sanções e penalidades do fornecedor			
Nome ou razão social do fornecedor: PUBLIC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA			
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA			
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não			
Quantidade homologada: 1	Valor unitário homologado: R\$ 94,90	Valor total homologado: R\$ 94,90	
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%			

PM DE LIMEIRA - RS/ PE 49/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$135,18

<https://pncp.gov.br/app/editais/45132495000140/2025/411> (acesso em 13/mar/2026 às 13h25)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Item nº 6

Descrição: ALINHAVO FORMAS GEOMETRICAS KIT CAIXA COM ALINHAVO DE FORMAS GEOMETRICAS EM MDF 24 PECAS E 05 CORDOES COLORIDOS, 06 FORMAS GEOM PARA ALINHAVAR NA TAMP. -CAIXA DE MADEIRA ESTOJO, MEDINDO 243MM X 183MM X 44MM; RECOMENDADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3ANOS. NUMERO DE REG DO INMETRO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CNA-PAC): Não

Quantidade: 45 Unidade de medida: KIT Valor unitário estimado: R\$ 241,10 Valor total estimado: R\$ 10.849,50

RESULTADOS(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 01/10/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 42.293.256/0001-84 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: LALE BRINQUEDOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 45 Valor unitário homologado: R\$ 135,18 Valor total homologado: R\$ 6.023,10

ITEM 55: JOGO DA VELHA

PM DE MARCELINO RAMOS - RS / DISPENSA 124/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$36,80

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1372107,19&cs=1yp4j7HAjAVzX7ORNN4_0pL5s8nq (acesso em 17/03/2026 às 19h31)

Licitacão / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 124 / 2025 /

Detalhamento do Objeto

Q | Ir | Ações

▼ Texto da linha contém 'VELHA' x

▼ Lote x

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Cont
ITEM	4	BRINQUEDO: JOGO DA VELHA - Jogo da Velha Brinquedo Pedagógico em Madeira, medindo 22 cm x 22 cm (idade: + 3 anos) Material: Madeira 1 Base 9 peças Meia do produto: 22 x 22 cm x 0,8 cm Espessura: Base: 0,2 cm Peças: 0,5 cm	20,00	un	36,80	736,00	Livraria Marcelino

PM DE PORTO ALEGRE - RS / DISPENSA 124/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$35,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1458017,19&cs=1PGM1ePjyL3_Tl85cJ4nlnAGAkCY (acesso em 17/03/2026 às 19h31)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Licitacão / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 124 / 2025 /
Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Lote

Q

Ir Ações

Texto da linha contém 'VELHA'

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total
ITEM	6	Jogo da velha em madeira, c/ estojo	1	JG	35,00	35

1 - 1 de 1

TCE
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE QUARÁ - RS /

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$33,90

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1456983,19&cs=1nq-WvOmg8Tv23Wi1ZQu3oY4ZOH8 (acesso em 17/03/2026 às 19h33)

Licitacão / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 124 / 2025 /
Propostas Vencedoras

Crítério de Julgamento: Por Item

Q

Ir Ações

Texto da linha contém 'VELHA'

Lote

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	V. Unit.	Valor Total	Vencedor
ITEM	56	Conjunto Tabuleiro Jogo da Velha em Madeira Contém: 1 jogo da velha com 8 peças de madeira Composição: madeira de reforçamento Acionado em caixa de madeira nas medidas aproximadas de: 26 x 26 x 4 cm. INMETRO CE - BR/003- N 3107- 07 NM 300/2002 OCP-003.	22	UN	33,90	745,80	BARONES LTDA

1 - 1 de 1

ITEM 56: BOLA SONORA

Item não encontrado no LICITACON e PNCP.

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::> (13/03/2026 às 09h51)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1090/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade do usuário das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CEJURRS não são cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. As informações são sem dados informados na data anterior no LicitaGen.

Orgão: Modalidade:

Assunto de: Número de: CN/CMV/Processo: Situação da Licitação:

13/04/2025

Tipos de Objeto: Descrição do Item: Licit. Pregão:

BOLAS SENONAS

Ações

Orgão

Nenhuma licitação encontrada

SITE AMPLO DOMÍNIO:

VALOR COM FRETE: R\$67,25

<https://shopee.com.br/Bola-de-Borracha-Inicia%C3%A7%C3%A3o-com-Guizo-N%C2%BA14-%E2%80%93-Deficiente-Visual-i.413703935.22134419640> (13/03/2026 às 09h55)



SITE AMPLO DOMÍNIO:

VALOR COM FRETE: R\$96,85

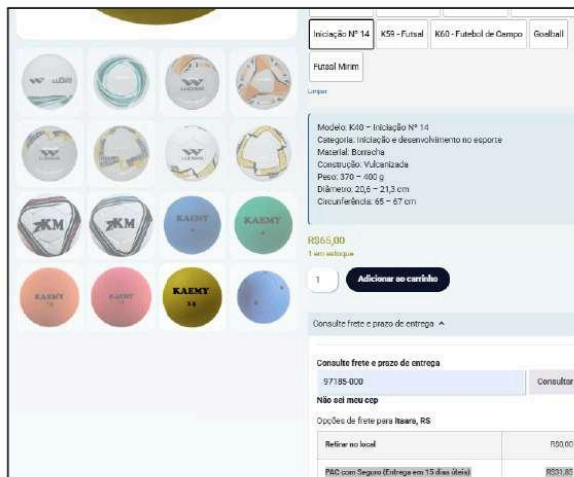
<https://laratec.org.br/produto/bola-com-guizo-para-deficientes-visuais/> (13/03/2026 às 09h59)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



SITE AMPLO DOMÍNIO:

VALOR COM FRETE: R\$53,00

https://www.amazon.com.br/Bola-Borracha-Inicia%C3%A7%C3%A3o-Guizo-Unidade/dp/B0C62FT8RY?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A1ZZFT5FULY4LN (13/03/2026 às 10h03)

ITEM 57: Jogo Brincando com as profissões

PM DE CIDREIRA- RS / PE 13/2025

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$29,70

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:134310,0,19&cs=1_pmycfOpljuHsuUnu999u6gTl5g (acesso em 17/03/2026 às 19h20)

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



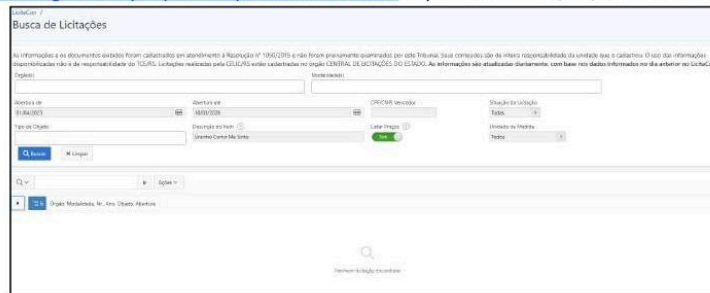
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



ITEM 58: JOGO INTERATIVO URSINHO COMO ME SINTO

Item não encontrado no LICITACON:

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::> (acesso em 18/03/2026 às 10h02)



MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO - RS / DISPENSA 542/2025

<https://pncp.gov.br/app/editais/01612776000125/2025/643>

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$95,00

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Item n° 1			
Descrição: Jogo -> Como me sinto ursinho - com 1 tabuleiro, 24 peçecinhas e 12 fichas de sentimentos. Indicado para atividades lúdicas e pedagógicas.			
Critério de julgamento:	Não se aplica	Situação:	Homologado
Incentivo produtivo básico:	Não	Benefício:	Não se aplica
Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC):	Não	Margem de preferência normal:	Não
Quantidade:	1	Valor unitário estimado:	R\$ 95,00
Unidade de medida:	UN	Valor total estimado:	R\$ 95,00
RESULTADOS:			
Ordem de classificação:	1ª	Data do resultado da homologação:	18/10/2025
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:	37829 036/0001-05		
Nome ou razão social do fornecedor:	EKKO BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA		
Indicador de subcontratação:	Não	Porte da empresa:	Demais
Uso da margem de preferência:	Não	Uso do benefício ME/EPP:	Não
Quantidade homologada:	1	Valor unitário homologado:	R\$ 95,00
Porcentagem de desconto aplicado ao critério de julgamento:	0,0000%		

SITE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.magazineleui.com.br/como-me-sinto-ursinho-babebi-brinquedo-educativo-de-emocoes/p/a/b6dh04fbk/li/lti/?&seller_id=gizcollore&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=84419&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_lon_sor_3p_bb-br-itm-li-b-0326&utm_content=&partner_id=84419&gclid=aw.ds&gad_source=1&gad_campaignid=23604909733&gbraid=0AAAAAD4zZmTfxDIU0frBLuJ1QWDKUjS5h&gclid=Cj0KCQjwmunNBhDbARIsAONDkplAiY2FJvoux3WVGXC5f2PN1NC8zrWzSpgluOCQTY9ako2zOTcAuMaAqBHEALw_wcB (acesso em 18/03/2026 às 10h06)

VALOR COM FRETE: R\$94,65



SITE AMPLO DOMÍNIO:

https://www.panvel.com/panvel/jogo-como-me-sinto-ursinho-babebi-6065/p-10018806?gad_source=1&ad_campaignid=23468339425&gclid=Cj0KCQjwmunNBhDbARIsAONDkpnB5iCbB3VG1e9RPOURWz0qakxtfHd00ERkhTxpn5TRaRhLv2SqbccaArmOEALw_wcB (acesso em 18/03/2026 às 10h08)

VALOR COM FRETE: R\$103,93

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



PanVel
A rotina que faz bem

Enviar para: informe seu CEP | O que você precisa hoje? | WhatsApp (51) 3218.9000 | Entrar

Departamentos | Ofertas e Cupons | Desconto de laboratório | Protetor solar | Combine e Ganhe | Ofertas exclusivas

Página inicial > Infantil e Gestante > Cuidado com o Bebê > Brinquedos

Jogo Como Me Sinto Ursinho Babebi 6065

exclusivo online | 56ja e primeira a voltar

cdp 10018806

Destques do produto

- Jogo que envolve expressão emocional, voltado para crianças
- Indicado para expressão emocional e desenvolvimento infantil
- Presidirar botões correspondentes às emoções do Ursinho Babebi

Mais informações

Selecione a quantidade: 1 +

R\$ 67,90
ou 2x de R\$ 33,95

ADICIONAR À CESTA

Calcule o frete e prazo de entrega

Digite o CEP: 97185-000

Não sei meu CEP

Opções disponíveis de frete:

Entrega Normal R\$ 36,03
Receber até 7 de abril

ITEM 59: Pega pompom

PM DE TIMBÉ DO SUL - SC / DISPENSA 52/2025

<https://pncp.gov.br/app/editais/82915232000134/2025/109> (acesso em 18/03/2026 às 10h16)

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$64,79

Item n° 57			
Descrição: CRESCER - PEGA POMPOM - BRINQUEDO EDUCATIVO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA, DISCRIMINAÇÃO DE CORES, NOMINAÇÃO, PERCEPÇÃO DE ORDEM E CONCENTRAÇÃO. A ATIVIDADE ENVOLVE O USO DE PINÇA PARA PEGAR OS POMPONS E PREENCHER ILUSTRAÇÕES EM PLACAS DE MADEIRA APRIMORANDO HABILIDADES MOTORAS DE FORMA LÚDICA. DADOS TÉCNICOS: DIMENSÕES: 6 X 20 X 25 CM, PESO: 0,405 KG.			
Critério de julgamento: Não se aplica	Situação: Homologado	Tipo: Material	Categoria do item de edital: Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não	Benefício: Não se aplica	Margem de preferência normal: Não	Margem de preferência adicional: Não
Exigência de conteúdo nacional (CIB-PAQ): Não			
Quantidade: 2	Unidade de medida: UNIDADE (UN)	Valor unitário estimado: R\$ 64,79	Valor total estimado: R\$ 129,58
RESULTADO(S)			
Ordem de classificação 1ª:	Data do resultado da homologação: 28/10/2025	Situação: Informado	
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 55.908.784/0003-56 Consultar sanções e penalidades do fornecedor			
Nome ou razão social do fornecedor: JULI BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA			
Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: Demais	Código do país: BRA	
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não	Uso do critério de desempate: Não	
Quantidade homologada: 2	Valor unitário homologado: R\$ 64,79	Valor total homologado: R\$ 129,58	
Porcentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%			

PM DE ANTA GORDA - RS /

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:10::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1333050.19&cs=1MLVqOWOF9s21XVBZtGnYRBCD2k4 (acesso em 18/03/2026)

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$59,99

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 381 / 2025 /
Detalhamento do Objeto

Q [] Ir Ações [v]

▼ [x] [Q] Texto da linha contém: JOGO CRESCER PEGA POM POM

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
ITEM	5	JOGO CRESCER PEGA POM POM	1,00	un	59,99	59,99

1 - 1 de 1

 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

PM DE PUTINGA - RS / DISPENSA 113/2025

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO::P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1434240,19&cs=1vatpyd6Ae4q1nR4PL_IHXpLZcl8 (acesso em 18/03/2026 às 10h18)

VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO: R\$59,99

LicitaCon / Busca de Licitações / Processo de Dispensa 113 / 2025 /
Detalhamento do Objeto


Q [] Ir Ações [v]

▼ [x] [Q] Texto da linha contém: POM

1 - 1 de 1

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado
ITEM	55	Madeira crescer pega pom pom	1,00	un	59,99	59,99

1 - 1 de 1

 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Segue planilha com os valores das médias e valores totais:

	OBJETO	Quantidade	PESQUISA 1	PESQUISA 2	PESQUISA 3	média	média x qtd
1	Ferrorama	35	R\$ 78,99	R\$ 83,45	R\$ 74,29	R\$ 78,91	R\$ 2.761,85
2	Tratorzinho	60	R\$ 18,60	R\$ 19,99	R\$ 25,00	R\$ 21,20	R\$ 1.272,00

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



3	Carrinho	60	R\$ 18,00	R\$ 19,99	R\$ 33,25	R\$ 23,75	R\$ 1.425,00
4	Carrinho de bombeiro	60	R\$ 26,50	R\$ 29,20	R\$ 36,59	R\$ 30,76	R\$ 1.845,60
5	Aviãozinho	60	R\$ 31,50	R\$ 24,50	R\$ 21,42	R\$ 25,81	R\$ 1.548,60
6	Carrinho de corrida	60	R\$ 17,90	R\$ 35,34	R\$ 29,00	R\$ 27,41	R\$ 1.644,60
7	Caminhãozinho	60	R\$ 28,90	R\$ 34,96	R\$ 29,00	R\$ 30,95	R\$ 1.857,00
8	Bichinho de pelúcia - ursinho	50	R\$ 45,00	R\$ 52,15	R\$ 58,35	R\$ 51,83	R\$ 2.591,50
9	Bichinho de pelúcia - elefantinho	50	R\$ 45,00	R\$ 52,15	R\$ 58,35	R\$ 51,83	R\$ 2.591,50
10	Bichinho de pelúcia - leãozinho	50	R\$ 45,00	R\$ 52,15	R\$ 58,35	R\$ 51,83	R\$ 2.591,50
11	Dinossauros	110	R\$ 25,00	R\$ 38,60	R\$ 22,40	R\$ 28,67	R\$ 3.153,70
12	Kit médico infantil	40	R\$ 57,42	R\$ 49,00	R\$ 53,27	R\$ 53,23	R\$ 2.129,20
13	Sereia	40	R\$ 49,65	R\$ 49,65	R\$ 71,84	R\$ 57,05	R\$ 2.282,00
14	Castelo	35	R\$ 69,99	R\$ 102,90	R\$ 65,90	R\$ 79,60	R\$ 2.786,00
15	Aramado	55	R\$ 145,90	R\$ 170,00	R\$ 110,00	R\$ 141,97	R\$ 7.808,35
16	Microfone	42	R\$ 12,00	R\$ 19,90	R\$ 23,24	R\$ 18,38	R\$ 771,96
17	Tecladinho	42	R\$ 51,99	R\$ 60,00	R\$ 56,89	R\$ 56,29	R\$ 2.364,18

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



18	Tamborzinho	42	R\$ 33,85	R\$ 30,00	R\$ 19,00	R\$ 27,62	R\$ 1.160,04
19	Pista de carrinho	40	R\$ 41,58	R\$ 29,90	R\$ 51,33	R\$ 40,94	R\$ 1.637,60
20	Carrinho de supermercado	40	R\$ 50,00	R\$ 69,00	R\$ 54,00	R\$ 57,67	R\$ 2.306,80
21	Kit limpeza	35	R\$ 107,91	R\$ 85,89	R\$ 109,70	R\$ 101,17	R\$ 3.540,95
22	Bonecos super-heróis	85	R\$ 74,00	R\$ 114,46	R\$ 99,65	R\$ 96,04	R\$ 8.163,40
23	Quebra-cabeça	110	R\$ 68,25	R\$ 65,90	R\$ 58,00	R\$ 64,05	R\$ 7.045,50
24	Dado gigante	35	R\$ 126,74	R\$ 80,00	R\$ 119,90	R\$ 108,88	R\$ 3.810,80
25	Piscina de bolinhas	21	R\$ 350,00	R\$ 210,00	R\$ 230,00	R\$ 263,33	R\$ 5.529,93
26	Brinquedo de montar infantil	100	R\$ 363,72	R\$ 290,00	R\$ 390,00	R\$ 347,91	R\$ 34.791,00
27	Blocos grandes de montar	90	R\$ 205,20	R\$ 150,00	R\$ 144,48	R\$ 166,56	R\$ 14.990,40
28	Barraca infantil	21	R\$ 73,80	R\$ 98,00	R\$ 123,50	R\$ 98,43	R\$ 2.067,03
29	Teatro de fantoches	23	R\$ 148,00	R\$ 168,00	R\$ 199,90	R\$ 171,97	R\$ 3.955,31
30	Lousa mágica	105	R\$ 54,50	R\$ 37,80	R\$ 37,90	R\$ 43,40	R\$ 4.557,00
31	Kit miçangas	80	R\$ 126,39	R\$ 199,55	R\$ 199,61	R\$ 175,18	R\$ 14.014,40

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



32	Slime	130	R\$ 10,14	R\$ 14,16	R\$ 17,90	R\$ 14,07	R\$ 1.829,10
33	Boneca Bebe Negra em Vinil	50	R\$ 50,00	R\$ 79,90	R\$ 50,17	R\$ 60,02	R\$ 3.001,00
34	Boneca bebê branca em vinil	50	R\$ 50,00	R\$ 79,90	R\$ 50,17	R\$ 60,02	R\$ 3.001,00
35	Conjunto Fantoche	18	R\$ 139,90	R\$ 173,65	R\$ 150,00	R\$ 154,52	R\$ 2.781,36
36	Jogo de Memória	120	R\$ 70,00	R\$ 68,25	R\$ 55,99	R\$ 64,75	R\$ 7.770,00
37	Kit frutas com velcro	105	R\$ 20,00	R\$ 19,99	R\$ 32,50	R\$ 24,16	R\$ 2.536,80
38	Jogo das Emoções para Crianças	37	R\$ 117,00	R\$ 169,00	R\$ 181,05	R\$ 155,68	R\$ 5.760,16
39	Jogo Opostos	72	R\$ 34,70	R\$ 32,67	R\$ 25,00	R\$ 30,79	R\$ 2.216,88
40	Jogo tangram	45	R\$ 54,34	R\$ 48,00	R\$ 41,00	R\$ 47,78	R\$ 2.150,10
41	Planetário iluminado	25	R\$ 476,00	R\$ 490,00	R\$ 430,00	R\$ 465,33	R\$ 11.633,25
42	Dominó das sílabas	110	R\$ 22,52	R\$ 23,00	R\$ 30,00	R\$ 25,17	R\$ 2.768,70
43	Jogo Grok	36	R\$ 212,35	R\$ 141,96	R\$ 158,60	R\$ 170,97	R\$ 6.154,92
44	Esfera Expansível	80	R\$ 20,13	R\$ 29,90	R\$ 46,89	R\$ 32,31	R\$ 2.584,80
45	Emocionário Dicionário	25	R\$ 74,90	R\$ 65,50	R\$ 59,48	R\$ 66,63	R\$ 1.665,75
46	Tabuleiro Empaticamente	31	R\$ 62,92	R\$ 93,80	R\$ 68,99	R\$ 75,24	R\$ 2.332,44

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



47	Trilha dos Monstregos	26	R\$ 115,83	R\$ 56,70	R\$ 111,10	R\$ 94,54	R\$ 2.458,04
48	Jogo Túnel do Tempo	31	R\$ 250,00	R\$ 237,03	R\$ 228,77	R\$ 238,60	R\$ 7.396,60
49	Cartas De Escrita Terapêutica	22	R\$ 35,91	R\$ 47,65	R\$ 52,90	R\$ 45,49	R\$ 1.000,78
50	Puxa Conversa Escola	22	R\$ 63,55	R\$ 52,00	R\$ 54,00	R\$ 56,52	R\$ 1.243,44
51	Jogo Me Dê Três Soluções	18	R\$ 31,49	R\$ 49,00	R\$ 46,00	R\$ 42,16	R\$ 758,88
52	Jogo Passeio Pelas Emoções	36	R\$ 67,53	R\$ 67,30	R\$ 65,00	R\$ 66,61	R\$ 2.397,96
53	Bingo de Letras e Figuras	108	R\$ 45,00	R\$ 48,00	R\$ 44,00	R\$ 45,67	R\$ 4.932,36
54	Alinhavo	42	R\$ 112,00	R\$ 94,90	R\$ 135,18	R\$ 114,03	R\$ 4.789,26
55	Jogo da Velha	34	R\$ 36,80	R\$ 35,00	R\$ 33,90	R\$ 35,23	R\$ 1.197,82
56	Bola sonora	28	R\$ 67,25	R\$ 96,85	R\$ 53,00	R\$ 72,37	R\$ 2.026,36
57	Jogo Brincando com as profissões	45	R\$ 29,70	R\$ 38,00	R\$ 44,30	R\$ 37,33	R\$ 1.679,85
58	Jogo Ursinho como me sinto	57	R\$ 95,00	R\$ 94,65	R\$ 103,93	R\$ 97,86	R\$ 5.578,02
59	Pega pom pom	95	R\$ 64,79	R\$ 59,99	R\$ 59,99	R\$ 61,59	R\$ 5.851,05
							R\$ 248.491,38

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de conjunto de materiais lúdicos e pedagógicos novos, destinados ao uso em atividades orientadas e recreação escolar, contemplando itens que estimulam habilidades motoras amplas e finas, socialização, cooperação e aprendizagem por meio do brincar.

Os produtos atendem às especificações de segurança para uso infantil, com certificação do INMETRO quando aplicável, e apresentação de informações de uso, conservação e faixa etária recomendada. O fornecimento abrange entrega física nas unidades indicadas pelo Município de Itaara/RS ou em local central definido pela Administração, com acondicionamento adequado para evitar danos no transporte.

O recebimento ocorre mediante conferência quantitativa, verificação de integridade, checagem de documentos de conformidade e validação de requisitos de segurança. Itens em desconformidade, com avarias ou sem comprovação de certificação exigível, não integram o aceite, com substituição pelo fornecedor conforme condições de garantia.

A solução não envolve instalação.

A manutenção caracteriza-se como simples e rotineira, baseada em higienização conforme orientação do fabricante, armazenamento em local seco e ventilado, inspeções periódicas para identificação de desgastes, e segregação imediata de itens danificados.

Quando aplicável, manuais acompanham o produto, e a garantia cobre defeitos de fabricação, assegurando reposição ou reparo conforme previsto na contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento por itens apresenta adequação técnica e econômica, pois os materiais lúdicos possuem natureza divisível, unidades independentes e ampla oferta no mercado, com diferentes fabricantes e fornecedores especializados por categoria.

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



A adjudicação por item amplia a competitividade, reduz risco de direcionamento, facilita a obtenção de melhores preços unitários e permite que fornecedores distintos atendam linhas específicas de produtos, sem comprometer a funcionalidade do conjunto.

A ausência de parcelamento em lote único eleva risco de fracasso do certame por restrição de mercado, além de concentrar o fornecimento em um único agente, aumentando o impacto de eventual atraso.

Assim, adota-se julgamento com adjudicação por item, mantendo padronização apenas por requisitos mínimos de segurança, qualidade e certificação aplicável.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A demanda relaciona-se a contratações de suprimentos escolares e pedagógicos, tais como materiais de consumo para atividades educativas, mobiliário escolar e eventuais serviços de transporte para distribuição entre unidades, quando a entrega ocorrer em ponto centralizado.

Também se vincula a eventuais aquisições de equipamentos de organização e armazenamento (caixas, prateleiras) para preservação dos itens e controle de uso.

Não se caracteriza interdependência técnica obrigatória com obras ou serviços continuados, pois os materiais lúdicos operam de forma autônoma.

Ainda assim, o planejamento de compras pedagógicas recomenda coordenação com o calendário escolar e com o planejamento de atividades, para maximizar o aproveitamento dos itens e evitar aquisições redundantes.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Os impactos ambientais concentram-se na fabricação, embalagem e transporte dos materiais, além do descarte ao final da vida útil.

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



A mitigação ocorre por aquisição de itens com maior durabilidade, resistência ao uso coletivo e possibilidade de higienização, reduzindo reposições e geração de resíduos.

Prioriza-se, quando disponível no mercado, embalagem reciclável e redução de volume de acondicionamento, sem prejuízo à integridade dos produtos.

Exige-se conformidade com normas de segurança aplicáveis e certificação do INMETRO quando compulsória, contribuindo indiretamente para controle de substâncias e padrões mínimos de qualidade.

No gerenciamento interno, a Administração adota práticas de conservação, armazenamento adequado e segregação de itens danificados, encaminhando resíduos para fluxos de reciclagem quando cabível e viável localmente, especialmente para plásticos e papéis de embalagem.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proporciona ampliação imediata do acervo de materiais lúdicos nas escolas municipais, viabilizando atividades pedagógicas diversificadas e recreação estruturada, com maior aproveitamento do tempo escolar e redução de improvisações.

O uso de materiais adequados melhora a eficiência das práticas educativas, favorece a participação e a inclusão, e fortalece o desenvolvimento motor e social dos alunos por meio de dinâmicas planejadas.

Sob a perspectiva de economicidade, a aquisição de itens duráveis e certificados reduz perdas por quebras precoces, diminui despesas com reposições frequentes e mitiga riscos de acidentes e responsabilizações.

A padronização mínima e a compra por item permitem melhor relação custo-benefício, além de facilitar a reposição futura de unidades específicas, sem necessidade de recompor conjuntos inteiros.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/AQUISIÇÃO COM NOTA DE EMPENHO

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



Designação formal de gestor e fiscais do contrato, com definição de responsabilidades para conferência de entregas, verificação documental de certificações aplicáveis e registro de ocorrências.

Elaboração e validação das especificações técnicas mínimas por área pedagógica, assegurando compatibilidade com faixa etária e com o uso escolar, sem restrições indevidas à competitividade.

Organização logística de recebimento e distribuição, com definição de locais de entrega, horários, responsável por unidade e espaço adequado para armazenamento temporário.

Preparação de procedimento de aceite com checklist de integridade, quantidade, conformidade e documentação, incluindo critérios para recusa motivada e substituição.

Orientação interna às equipes escolares quanto ao armazenamento, higienização e inspeção periódica dos materiais, para preservação da vida útil e segurança.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação mostra-se viável técnica e economicamente para atender à necessidade pública de disponibilização de materiais lúdicos nas escolas municipais de Itaara/RS, diante da inexistência de acervo suficiente e dos impactos negativos da sua ausência sobre o desenvolvimento motor e social dos alunos e sobre a execução de atividades pedagógicas e recreativas.

A solução por aquisição de itens novos com certificação aplicável apresenta aderência aos requisitos de segurança, durabilidade e rastreabilidade, com manutenção simples e operação imediata no ambiente escolar.

Do ponto de vista econômico, a estimativa global de mercado em torno de R\$248.489,99 (Duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) para os itens, conforme composição final, revela compatibilidade com compras de bens comuns e permite competição por adjudicação por item, favorecendo melhores preços unitários.

Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000 - Itaara/RS - Fone (55) 3227 2000

www.itaara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito



A alternativa recomendada reduz riscos de não conformidade e de interrupção das atividades, desde que observadas as condicionantes de especificação objetiva, comprovação de certificação do INMETRO quando aplicável, critérios de aceitação no recebimento e garantia.

Assim, a contratação atende ao interesse público, apresenta vantagem pela relação custo-benefício e sustenta a melhoria das atividades escolares com segurança e previsibilidade.

Itaara, 27 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

Celita da Silva - Secretária de Educação e Desporto
Solano de Oliveira - Fiscal provisório da contratação
Raquel Moraes Vicente - Fiscal da contratação
Mateus Mattiuzzi de Almeida - Fiscal suplente da contratação
Adriane Scheffer Cantarelli - Gestor da contratação
Anna Victoria Silva Guerra - Elaboração do ETP